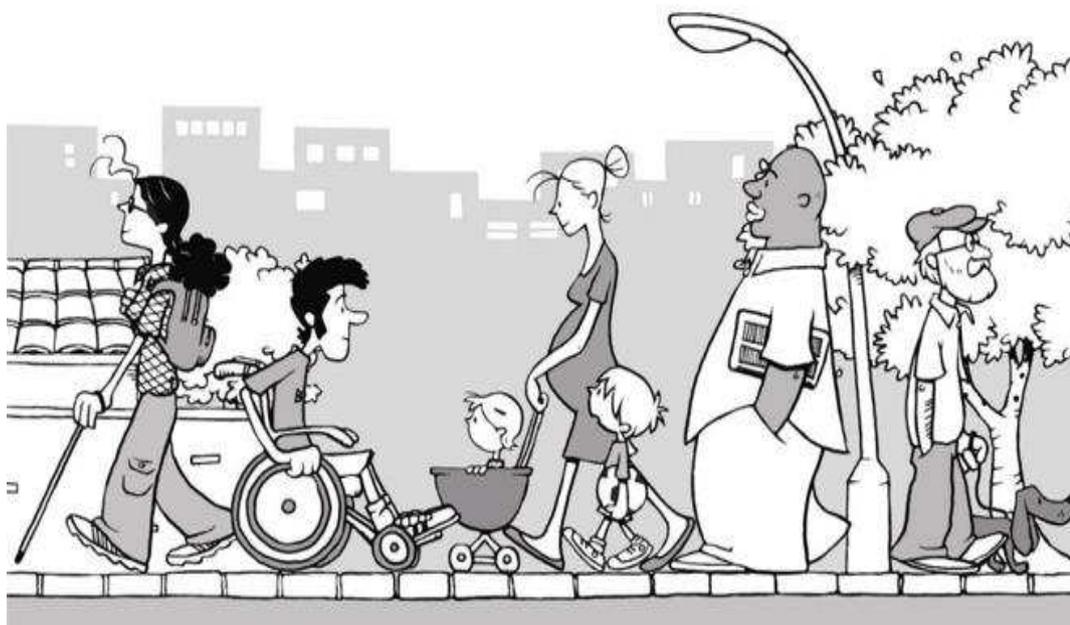




**CARTILHA DE ACESSIBILIDADE
DAS CALÇADAS DE MACEIÓ -AL**

**SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO**



Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2004.

Toda pessoa possui direitos e deveres como cidadão. Porém para que estes direitos possam ser exercidos é necessário que se respeitem os princípios de independência, autonomia e dignidade, de forma coletiva e individual. (GUERRA, ARRUDA E LIMA, 2006)

Apresentação

A “Cartilha de acessibilidade das calçadas de Maceió - AL” fornece orientação para construção de calçadas e passeios públicos uniformes, de forma assegurar acessibilidade, autonomia e igualdade de locomoção a todos os cidadãos, sendo estes, pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência (PcD), ou não.

Para este objetivo, foram desenhados padrões de calçadas acessíveis para as distintas dimensões e singularidades que podem ser encontrados na cidade. Assim sendo, foram utilizados conceitos e parâmetros da NBR 9050/ 2015 e das demais normas e legislações que abordam o tema.

A proposta elaborada consiste em promover a acessibilidade através de calçadas livres de obstáculos ou barreiras, acessível a todas as pessoas, dentro do conceito do desenho universal. Adotou-se o alerta a PcD por meio do princípio dos dois sentidos, visual e tátil, e que isto se dê, sobretudo, através da diferenciação de textura e contraste de cores dos pisos.

Pretende-se contar, além de tudo, com a conscientização da população, sendo esta de suma importância, para que através da responsabilidade solidária e aliança entre o poder público, setores privados e sociedade civil, possa ser assegurada a aplicação desta cartilha, bem como a conservação e manutenção das calçadas, garantindo, dessa forma, uma Maceió acessível a todos.

Esta cartilha foi desenvolvida pela equipe técnica da Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano (SMCCU):

Adriana Cavalcanti de Albuquerque, Maria de Lourdes Mendes dos Santos e Rosa Elena Tenório Nogueira (arquitetas e urbanistas);

André Florêncio de Paiva e José Claudilson Sampaio de Oliveira (engenheiros civis);

Aloisio Batista de Carvalho Neto e Priscila Taniele Teixeira de Gusmão (estagiários de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e do Centro Universitário CESMAC, respectivamente);

Sob orientação externa de: Jorge Luiz Silva (arquiteto e urbanista / ergonomista – Consultor em acessibilidade).

Gestão atual: Reinaldo Braga da Silva Júnior (Superintendente Municipal de Controle e Convívio Urbano)

Adriana Cavalcanti de Albuquerque (Superintendente Adjunta Municipal de Controle e Convívio Urbano)

Paulo Jorge Aciolly Canuto (Diretor Técnico)

Rafaella Zeferino do Carmo Magalhães (Diretora de Controle Urbano)

Miriam Amaral de Andrade (Coordenadora de Exame de Projetos,

Registros e Permissões)

Sumário

Introdução.....	04
Cartilha de acessibilidade das calçadas de Maceió – AL.....	04
Faixas componentes da calçada.....	04V
Faixa livre.....	04V
Faixa permeável.....	05V
Faixa de serviço.....	06
Faixa de acesso.....	06V
Desníveis e rebaixamentos.....	06V
Ladeiras.....	07
Critérios para aprovação de acessibilidade nas calçadas.....	07V
Anexo 1	08
Considerações gerais.....	10
Desenho de calçadas até 1,79m.....	10V
Desenho de calçadas de 1,80m	13V
Desenho de calçadas de 2,20m	16V
Desenho de calçadas de 3,00m.....	19V
Desenho de calçadas de 4,00m.....	26V
Outros casos.....	34V
Referências.....	39V

Introdução

Os espaços públicos são elementos urbanos diretamente responsáveis pela dinâmica e existência da cidade enquanto espaço de socialização do homem. Portanto, tornar o ambiente urbano acessível é uma forma de possibilitar ao indivíduo oportunidade de distintas experiências no exercício dos seus direitos como cidadão. Porém, para que isto seja possível, o desenho urbano deve favorecer a autonomia e igualdade de alcance, acesso e utilização destes espaços.

Dados da Cartilha Censo do IBGE (2010) apontam que 45,6 milhões de pessoas indicaram apresentar algum tipo de deficiência no Brasil, representando 23,9% da população total do país. No âmbito estadual, Alagoas possuía 27,54% de sua população com algum tipo de deficiência no período citado, ou seja, mais de 800 mil alagoanos.

Estes dados apontam a importância que o tema apresenta e o impacto positivo que pode ser alcançado com a implantação de calçadas que supram as necessidades de mobilidade da população que possui alguma deficiência ou mesmo o pedestre apto de todas as suas capacidades que, ainda assim, necessita de passeios públicos que lhe proporcione o ir e vir adequado dentro da cidade.

Cartilha de acessibilidade das calçadas de Maceió - AL

Os desenhos de calçadas adotados nesta cartilha seguem conceitos norteadores que devem ser conhecidos e compreendidos a fim de atender a uma ampla gama de usuários. Sendo assim, a proposta de execução das calçadas, dar-se-á nos conceitos de desenho universal.

Inicialmente, alerta-se que a calçada deve ser considerada, primordialmente, espaço reservado ao trânsito de pedestre e, apenas se possível, ser destinada à implantação de mobiliário urbano e vegetação. Desse modo, postes, lixeiras e caixas de visita devem estar localizados na calçada apenas se respeitada à faixa mínima livre de 1,20m, conforme os modelos apresentados nesta cartilha, garantindo assim que sejam observados:

- O art. 3º, parágrafo único da lei 10.098/ 2010 (incluído pela lei 13.146/ 2015);
- O art. 68º e a definição de calçadas do anexo 1 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- O item 3.1.13 da NBR 9050/ 2015.

Para efeito de rota acessível, a guiada pessoa com deficiência visual será essencialmente a testada da edificação construída, sendo esta medida aplicada com o intuito de garantir maior segurança ao transeunte. Sua circulação se dará por faixa livre delimitada por guia de balizamento, item 6.6.3 da norma técnica 9050/ 2015, ou pela utilização do princípio dos dois sentidos: visual, através do contraste de cores; e tátil, através da diferença de texturas dos materiais utilizados em cada faixa, como prescrito no item 5.1.3 da mesma norma técnica. Salienta-se que mesmo que exista delimitação pelo princípio dos dois sentidos em ambos os lados da faixa livre, como no caso da de faixa de acesso e faixa de serviço simultaneamente, será utilizado como guia o lado adjunto a testada da edificação.

Havendo intervalos ou vazios completos na testada da edificação construída, aplicar-se-á o piso tátil direcional como forma de guia para que a PcD dê continuidade à sua passagem. Além disso, antes e após a aplicação do piso tátil direcional, será utilizado ainda piso tátil de alerta transversal como forma de chamar atenção para entrada e saída de veículos ou pedestres. Esta proposta de redução dos pisos táteis tem como principal objetivo o desenvolvimento de calçadas mais limpas e livres de obstáculo. Observa-se que o piso tátil de alerta e o piso tátil direcional devem apresentar dimensões padrão de 0,25 m x 0,25 m.

Se tratando de edificações de uso comercial, serviço e institucional deve-se apresentar acessibilidade na calçada até a entrada da edificação. Sendo a acessibilidade interna de inteira responsabilidade técnico do projeto.

As calçadas propostas nesta cartilha devem ser compostas por diferentes materiais em suas correspondentes faixas, de modo a se obter contraste de textura e visual, como mencionados anteriormente:

Faixa livre ou passeio

Esta faixa se destina exclusivamente à circulação de pedestres, devendo ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura a critério das dimensões da calçada estabelecidas nas soluções desta cartilha; além de 2,10 m de altura livre.

Também se refere à parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente em áreas da cidade

consolidadas e que não há possibilidade de implantação de calçada dentro dos parâmetros dessa cartilha.

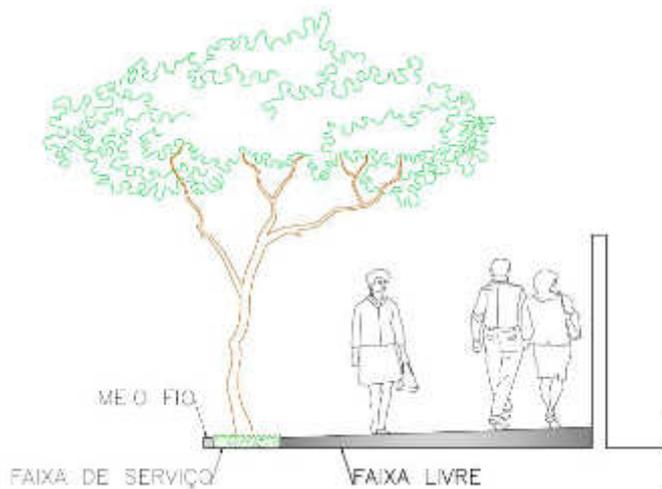
Deve atender as seguintes características de revestimento, inclinação e desnível:

- **Revestimentos** - Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, antiderrapante e não trepidante para dispositivos com rodas, sob qualquer condição (seco ou molhado). É vedada a utilização de padronagem na superfície do piso.
Deve ser utilizado como revestimento nesta faixa: concreto desempolado (varrido), granilite sem polimento (fulget) ou granito sem polimento. O mesmo revestimento deve ser utilizado nas rampas de acesso de veículos.
- **Inclinação** - A inclinação transversal da superfície deve ser de até 3 % e a inclinação longitudinal da superfície deve ser inferior a 5 %. Inclinações iguais ou superiores a 5 % são consideradas rampas.
- **Desníveis** - Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis, sendo possível, dispensando tratamento especial, eventuais desníveis de até 5 mm.

A informação do limite da faixa livre é feita pela utilização de guia de balizamento, segundo consta na NBR 9050/2015, ou pela utilização do princípio dos dois sentidos, visual e tátil, entre o piso utilizado na faixa livre e o material distinto dos pisos das demais faixas.

As saliências existentes nas fachadas ou muros não são permitidas, salvo suportes ou caixas destinadas a aparelhos de ar condicionado, desde que não haja avanço sobre o passeio em mais de 0,40 m (quarenta centímetros) e sua face inferior esteja a uma altura mínima de 2,10 m (dois metros) em relação ao nível do passeio.

Figura 1 - Corte esquemático da faixa livre

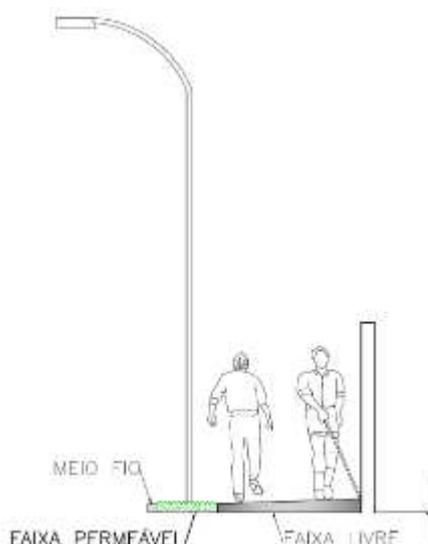


Faixa permeável

Esta faixa se destina a acomodação do mobiliário urbano, canteiros, caixas de visita e postes de iluminação ou sinalização, devendo ser implantada em calçadas estreitas, entre 1,80 m e 2,19 m para contribuir com a absorção das águas pluviais pelo solo. Recomenda-se reservar uma faixa permeável com largura mínima de 0,50 m, a critério das dimensões da calçada estabelecidas nas soluções desta cartilha.

Deve ser utilizado como revestimento nesta faixa: grama, cobograma ou piso intertravado em cor contrastante a cor do piso utilizado na faixa livre, como forma de alerta para pessoa com baixa visão (visão subnormal). Em corredores de atividade múltipla (CAM) da cidade, a utilização desta faixa será opcional.

Figura 2 - Corte esquemático da faixa permeável



Faixa de serviço

Esta faixa se destina a acomodação do mobiliário urbano, canteiros, caixas de visita, postes de iluminação ou sinalização e árvores, devendo ser implantada em calçadas a partir de 2,20 m. Recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m, a critério das dimensões da calçada estabelecidas nas soluções desta cartilha.

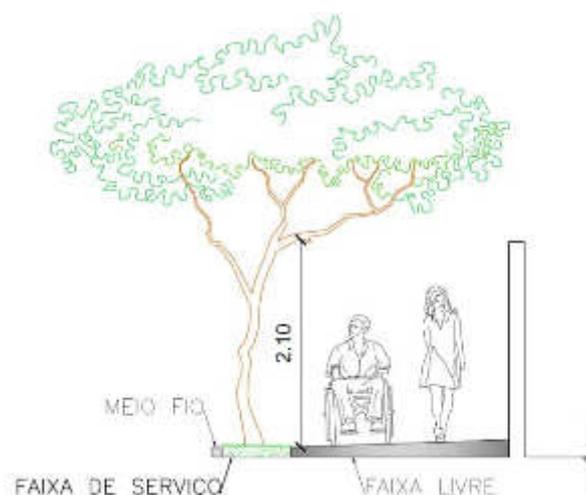
Deve ser utilizado como revestimento nesta faixa: grama, cobograma ou piso intertravado em cor contrastante a cor do piso utilizado na faixa livre, como forma de alerta para pessoa com baixa visão (visão subnormal).

Optando pela escolha da grama, poderá haver intervalos pavimentados em diferentes pontos do perímetro da calçada, sobretudo em áreas comerciais. Salienta-se, nessas áreas específicas, deve haver atenção especial de forma a não prejudicar o fluxo do pedestre.

Implantadas nesta faixa, as caixas de visita devem ser previstas de acordo com os itens 6.3.5 e 6.3.6 da norma técnica NBR 9050/ 2015.

As árvores a serem implantadas na faixa de serviço devem garantir a altura mínima livre de 2,10m entre a calçada e o início de sua copa e seguir os parâmetros especificados no Guia de Arborização da SEMPMA/ Eletrobrás (2008), quadros do anexo 1 desta cartilha.

Figura 3 - Corte esquemático da faixa de serviço

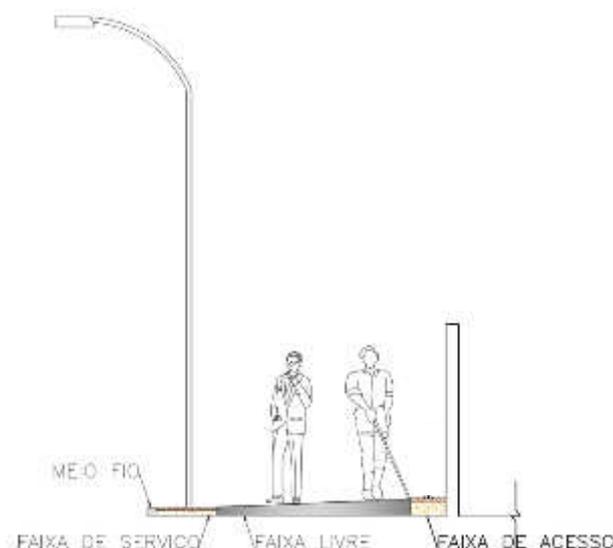


Faixa de acesso

Esta faixa consiste no espaço de transição da faixa livre para o lote. Trata-se de uma solução a ser utilizada excepcionalmente em situações de áreas consolidadas, servindo para acomodar rampa ou degraus de acesso aos lotes lindeiros já existentes, com autorização da SMCCU. Também pode ser utilizada, em áreas comerciais, como local para disposição de mobiliário removível. Deve ser implantada em calçadas a partir de 2,20 m e largura recomendada de 0,60 m, a critério das dimensões da calçada estabelecidas nas soluções desta cartilha.

Deve ser utilizado como revestimento, nesta faixa, o piso intertravado em cor contrastante a cor do piso utilizado na faixa livre, como forma de alerta para pessoa com baixa visão (visão subnormal).

Figura 4 - Corte esquemático da faixa de acesso



Desníveis e rebaixamentos

A norma técnica NBR 9050/ 2015 prevê ainda, a utilização da faixa de acomodação, item 6.12.7.3.1 (FIG. 94), para reduzir o desnível entre a calçada e a pista de rolamento, conseqüentemente a altura do meio fio e o tamanho dos rebaixamentos a serem propostos.

Figura 5 - Corte esquemático da faixa de acomodação



Ainda quanto ao desnível, salienta-se que as dimensões apresentadas nos desenhos consideram a altura padrão de meio-fio de 0,15m; assim, se o meio-fio possuir nível diferenciado deste, as dimensões devem variar a fim de respeitar a inclinação determinada na NBR 9050/ 2015.

Ladeiras

A mobilidade em logradouros acima de 12 % se dará da seguinte forma: quanto às ladeiras, são previstas diretrizes gerais, que devem ser acompanhadas de projeto que se adequem a declividade e demais condições específicas de cada caso. Dessa maneira, quando for imprescindível, em calçadas com declividade acima de 25%, degraus e rampas poderão ser utilizados.

São previstas duas situações distintas:

- Calçadas com declividade superior a 12% devem ser subdivididas longitudinalmente em trechos cuja declividade máxima deve ser 12%, acomodados em degraus com altura máxima de 17,5 cm;
- Calçadas que apresentem impossibilidade de seguir o parâmetro anterior, poderá apresentar escadarias no passeio, com degraus entre 16 cm e 18 cm e pisos entre 28 cm e 32 cm, conforme estabelecido em norma.

Critérios para aprovação de acessibilidade nas calçadas

Para que haja uniformidade e integração entre as calçadas na cidade de Maceió, será necessário que durante a apresentação de projeto para aprovação na SMCCU, além dos parâmetros exigidos para cada tipo de calçada nesta cartilha, sejam apresentados:

- Através do levantamento planialtimétrico, deve-se apresentar os níveis e cotas com as dimensões das calçadas; mobiliário urbano existente, como postes, árvores, caixa de visita e lixeiras; assim como, nos casos de esquinas, o raio de curvatura e a situação dos rebaixamentos existentes, bem como dos vizinhos frontais;
- Registros fotográficos da calçada do imóvel em questão e de seus confrontantes;
- Deve-se verificar se há faixa de travessia nas vias. Havendo a faixa de travessia, as rampas devem ser locadas em frente as mesmas;
- A largura da rampa central dos rebaixamentos deve ser no mínimo de 1,50m. Recomenda-se, sempre que possível, que a largura seja igual ao comprimento das faixas de travessia. Os rebaixamentos em ambos os lados da pista de rolamento devem ser alinhados entre si. (item 6.12.7.3.2 da NBR 9050/ 2015);
- Quando forem utilizados portões de acesso às edificações, os mesmos devem ficar dentro do alinhamento do lote e não haver projeção no passeio público;
- Postes, caixas de visita e lixeira devem ser locados dentro da faixa permeável ou da faixa de serviço;
- Será permitido inversão de passeio apenas em casos de terrenos com três ou mais frentes (cabeça de quadra) ou a quadra completa, apenas em vias secundárias, não sendo possível sua implantação em Corredores de Atividades Múltiplas (CAM).

Anexo 1

Quadro 01: Relação entre largura das ruas e calçadas e porte da arborização

LARGURA		SITUAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES		PLANTIO DA ESPÉCIE	
RUA	CALÇADA	SEM RECUO	COM RECUO	PORTE	LOCAL
> ou = 7.00m	< ou = 1.50	sim	-----	-----	não arborizar
		-----	sim	pequeno	dentro do edifício
> ou = 9.00m	2.00m a 2.50m	sim	-----	pequeno	oposto à fachão
		-----	sim	pequeno	sob à fachão
	> 2.50m	sim	-----	médio	oposto à fachão
		-----	sim	médio	Oposto à fachão e/ou dentro do edifício
> ou = 12.00m	> ou = 3.00m	sim	-----	médio	oposto à fachão
		-----	sim	pequeno	sob à fachão

Fonte: Prefeitura Municipal de Maceió; Eletrobrás, 2008. Disponível em:
http://www.eletobrasalagoas.com/arquivos/Guia_de_Arborizacao.pdf. Acesso em 24 de maio, 2016.

Quadro 02: Espécies arbóreas de árvores de pequeno porte

ÁRVORE DE PEQUENO PORTE												
IDENTIFICAÇÃO			ALTURA MÉDIA (m)	RAÍZES	FLORAÇÃO		FOLHAS	COPA		PROPAGAÇÃO	ORIGEM	OBSERVAÇÕES
NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA			ÉPOCA	COR		FORMA	DIÂM (m)			
ACEROLA	Malpighia glabra	Malpighiaceae	3 a 4	Pivotantes	Todo o ano	rósea-esbranquiçada	Permanente	Arredondada		Sementes e estaca	América do Sul e Central	Planta muito rústica
AMOREIRA	Morus nigra	Moraceae	3 a 5	Pivotantes	JUL/AGO	brancas ou rosadas	Permanente	Pendular	8	Estacas	Mar Cáspio	Casca, fruto e folhas uso medicinal
ARAÇA	Psidium cattleyanum	Myrtaceae	1 a 3	Pivotantes	OUT/DEZ	Branca	Permanente	Arredondada	3	Sementes	Brasil	Necessita de sol pleno
DURANTA	Duranta repens	Verbenaceae	3 a 4	Pivotantes	Todo o ano	Lilás	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	Nativa	Flores e frutos muito vistosos
ESPIRRADEIRA	Norium Oleander	Apocynaceae	2 a 4	Pivotantes	SET/FEV	Branca/ Rosa/ vermelha	Permanentes	Colunar	3	Sementes e estaca	Mediterrâneo	Necessita de pleno sol; planta muito tóxica
FLAMBOYANT-DE-JARDIM	Caesalpinia pulcherrima	Leguminosae Caesalpinioideae	3 a 5	Superficiais	SET/ABR	Vermelha/ amarela	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	Índia	Rápido desenvolvimento
IPEZINHO-DE-JARDIM	Tecoma stans	Bignoniaceae	3 a 5	Pivotantes	Todo o ano	Amarela	Permanentes	Arredondada	3	Sementes e estaca	México e Peru	Floração abundante
JASMIM LARANJA	Murraya exótica	Rutaceae	3 a 4	Pivotantes	SET/DEZ	branca	Permanente	Arredondada	4	Sementes e estaca	Japão	Possuem um perfume muito forte
JUREMA PRETA	Mimosa acutistipula	Leguminosae	3 a 4	Pivotante	NOV/FEV	Branca	Permanente		3	Sementes	Brasil	Sua casca e usada para fins medicinais
MANACÁ	Bruntolsia uniflora	Solanaceae	2 e 3	Pivotantes	DEZ-NOV	Branca/ Roxa/ Rosa	Permanente	Colunar	2	Sementes	América do Sul	
PITANGUEIRA	Eugenia Uniflora	Myrtaceae	2 e 4	Pivotantes	AGO/NOV	Branca	Permanente	Arredondada	3	Sementes	Brasil	Árvore ornamental
ROMÃ	Punica granatum	Punicaceae	3,5	Pivotantes	OUT/MAR	Vermelha	Permanentes	Arredondada	4	Sementes	Sudoeste da Europa	Frutos comestíveis, casca medicinal
SUCUPIRA-MIRIM	Acosmium bijugum	Leguminosae Caesalpinioideae	3 a 5	Pivotantes	SET/DEZ	Branca	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	Nativa em Alagoas	Flores perfumadas

Fonte: Prefeitura Municipal de Maceió; Eletrobrás, 2008. Disponível em: http://www.eletobrasalagoas.com/arquivos/Guia_de_Arborizacao.pdf. Acesso em 10 de junho, 2016.

Quadro 03: Espécies arbóreas de árvores de médio porte

ÁRVORE DE MÉDIO PORTE												
IDENTIFICAÇÃO			ALTURA MÉDIA (m)	RAÍZES	FLORAÇÃO		FOLHAS	COPA		PROPAGAÇÃO	ORIGEM	OBSERVAÇÕES
NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA			ÉPOCA	COR		FORMA	DIÂM (m)			
BANANA-DE-PAPAGAIO	Himatantus phagaedaenica	Apocynaceae	4 a 7	Superficiais	SET/JAN	Branca	Permanentes	Colunar	3	Sementes	Nativa em Alagoas	Frutos apreciados por pássaros
CABACEIRO	Crescentia cujete	Bignoniaceae	6 a 8	Pivotantes	Todo o ano	-	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	América tropical	Produz frutos grandes, brilhantes. Deve ser plantado em canteiros e praças
CANAFÍSTULA	Senna multijuga	Leguminosae Caesalpinioideae	6 a 10	-	DEZ/ABR	Amarela	Permanentes	Arredondada	6	Sementes	Nativa	-
CASSIA JAPONESA	Filicium decipiens	Sapindaceae	6 a 8	Superficiais	SET/JAN	Insignificantes	Permanentes	Arredondada	5	Sementes	Celião	Floração abundante, flores perfumadas
CHUVA DE OURO	Cassia fístula	Leguminosae Caesalpinioideae	5 a 6	Pivotantes	DEZ/MAR	Amarela	Caduca	Arredondada	5	Sementes	Nativa	Começa a floração após 3 anos
OURATEA	Ouratea nitida	Ochnaceae	4 a 7	Pivotantes	OUT/JAN	Amarela/ vermelha	Permanentes	Arredondada	3	Sementes juntamente com o fruto	Nativa em Alagoas	Frutos consumidos por várias espécies de passáros. Prefere locais ensolarados
PATA-DE-VACA	Bauhinia variegata	Leguminosae Caesalpinioideae	5 a 6	Pivotantes	JUL/OUT	Lilás	Semi-permanentes	Arredondada	6	Sementes	Índia/ China	Pela beleza das flores, é utilizada nos parques e jardins
PAU DE CUTIA	Esenbeckia grandiflora	Rutaceae	4 a 7	Pivotantes	NOV/JAN	Verdes	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	Nativa em Alagoas	Desenvolvimento rápido
PAU-FAVA	Senna macranthera	Leguminosae Caesalpinioideae	6 a 8	-	DEZ/ABR	Amarela	Permanentes	Arredondada	6	Sementes	Nativa	Floresce de maneira exuberante
POROROCA	Clusia nemorosa	Guttiferae	5 a 8	Pivotantes	OUT/JAN	Branco com centro vermelho	Permanentes	Arredondada	5	Estaquia	Nativa em Alagoas	-
RESEDÁ OU ESCUMILHA	Lagestroemia speciosa	Lytraceae	4 a 6	Pivotantes	OUT/MAR	Branca/ Rosa/ Lilás	Semi-permanentes	Arredondada	3	Sementes	Exótica	-
ROSA DA MATA	Brownea grandiceps	Leguminosae Caesalpinioideae	6 a 7	-	Quase todo o ano	Vermelha	Permanentes	Arredondada	5	Sementes	Malásia/ Índia	Crescimento rápido
THESPESIA	Thespesia grandiceps	Malvaceae	3 a 5	Pivotantes	Todo o ano	Amarela	Permanentes	Arredondada	3	Sementes	Filipinas	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Maceió; Eletrobrás, 2008. Disponível em: http://www.eletobrasalagoas.com/arquivos/Guia_de_Arborizacao.pdf. Acesso em 10 de junho, 2016.

Quadro 04: Espécies arbóreas de árvores de grande porte

ÁRVORE DE GRANDE PORTE											
IDENTIFICAÇÃO			ALTURA MÉDIA (m)	RAÍZES	FLORAÇÃO		FOLHAS	COPA	PROPAGAÇÃO	ORIGEM	OBSERVAÇÕES
NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA			ÉPOCA	COR		FORMA			
AMENDOEIRA	Terminalia catappa	Combretaceae	8 a 10	Superficiais	SET/NOV	Cremes	Permanentes	Colunar	Sementes	Malásia	Folhas grandes coriáceas
ÁRVORE DO HAVÁI OU PAU-FORMIGA	Triplaris brasiliana	Polygonaceae	10 a 12	Pivotantes	AGO/OUT	Vermelha e creme	Semi-permanentes	Colunar	Sementes	Nativa	Rápido crescimento usada como quebra vento
CANELA	Ocotea pretiosa	Lauraceae	8 a 12	-	OUT/DEZ	Cremes	Permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa	Madeira perfumada
CASSIA DO NORDESTE	Senna spectabilis	Leguminosae Caesalpinioideae	6 a 9	-	DEZ/ABR	Amarela	Permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa	Característica do Nordeste semi-árido
CASSIA FISTULA	Cassia grandis	Leguminosae Caesalpinioideae	10 a 15	Superficiais	AGO/OUT	Rosa	Caducas	Arredondada	Sementes	Nativa em Alagoas	Pode ser usada em reflorestamentos
GUAPURUVU	Schizolobium parahyba	Leguminosae Caesalpinioideae	15 a 20	-	AGO/SET	Amarela	Caducas	Arredondada	Sementes	Nativa	Planta de rápido crescimento
IPÊ-ROSA	Tabebuia avellanedae	Bignoniaceae	15 a 20	Pivotantes	JUN/AGO	Rosa	Caducas	Colunar	Sementes	Nativa em Alagoas	Pode ser usada em reflorestamentos
LANTERNEIRA	Lophantera lactescens	Malpighiaceae	10 a 20	Superficiais	FEV/MAI	Amarela	Permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa	Pode também ser usada em plantios de áreas degradadas
MURICI	Byrsonima sericea	Malpighiaceae	15 a 20	Superficiais	SET/ABR	Amarela	Permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa em Alagoas	Pode ser usada em reflorestamentos
PAU-DE-JANGADA	Apeiba tibourbou	Tiliaceae	10 a 12	Pivotantes	JAN/MAR	Amarela	Permanentes	Ampla	Sementes	Nativa em Alagoas	Pioneira de rápido crescimento pode ser utilizada também para reflorestamentos
PITOMBEIRA	Talisia sculenta	Sapindaceae	6 a 12	Pivotantes	AGO/OUT	Cremes	Permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa	Frutos comestíveis comercializados em feiras livres
SIBIPIRUNA	Caesalpinia peltophoroides	Leguminosae Caesalpinioideae	15 a 20	Pivotantes	SET/NOV	Amarela	Semi-permanentes	Arredondada	Sementes	Nativa	Produz floração exuberante

Fonte: Prefeitura Municipal de Maceió; Eletrobrás, 2008. Disponível em: http://www.eletobrasalagoas.com/arquivos/Guia_de_Arborizacao.pdf. Acesso em 10 de junho, 2016.

Considerações gerais

Calçada - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins. A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, conforme definido em norma técnica, são elas: faixa de serviço; faixa livre ou passeio; e faixa de acesso.

Calçada rebaixada - rampa construída ou implantada na calçada destinada a promover a concordância de nível entre estas e a faixa de rolamento.

Contraste - diferença perceptível visual e tátil.

Faixa de acomodação para travessia – faixa utilizada para eliminar desníveis entre o término do rebaixamento da calçada e a faixa de rolamento. Em vias com inclinação transversal da faixa de rolamento superior a 5 %, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m a 0,60 m de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento.

Faixa elevada - elevação do nível da faixa de rolamento composto de área plana elevada, sinalizada com faixa para travessia de pedestres e rampa de transposição para veículos, destinada a nivelar a faixa de rolamento às calçadas em ambos os lados da via.

Faixa de travessia de pedestres - sinalização transversal a faixa de rolamento, destinada a ordenar e indicar os deslocamentos dos pedestres para a travessia da via.

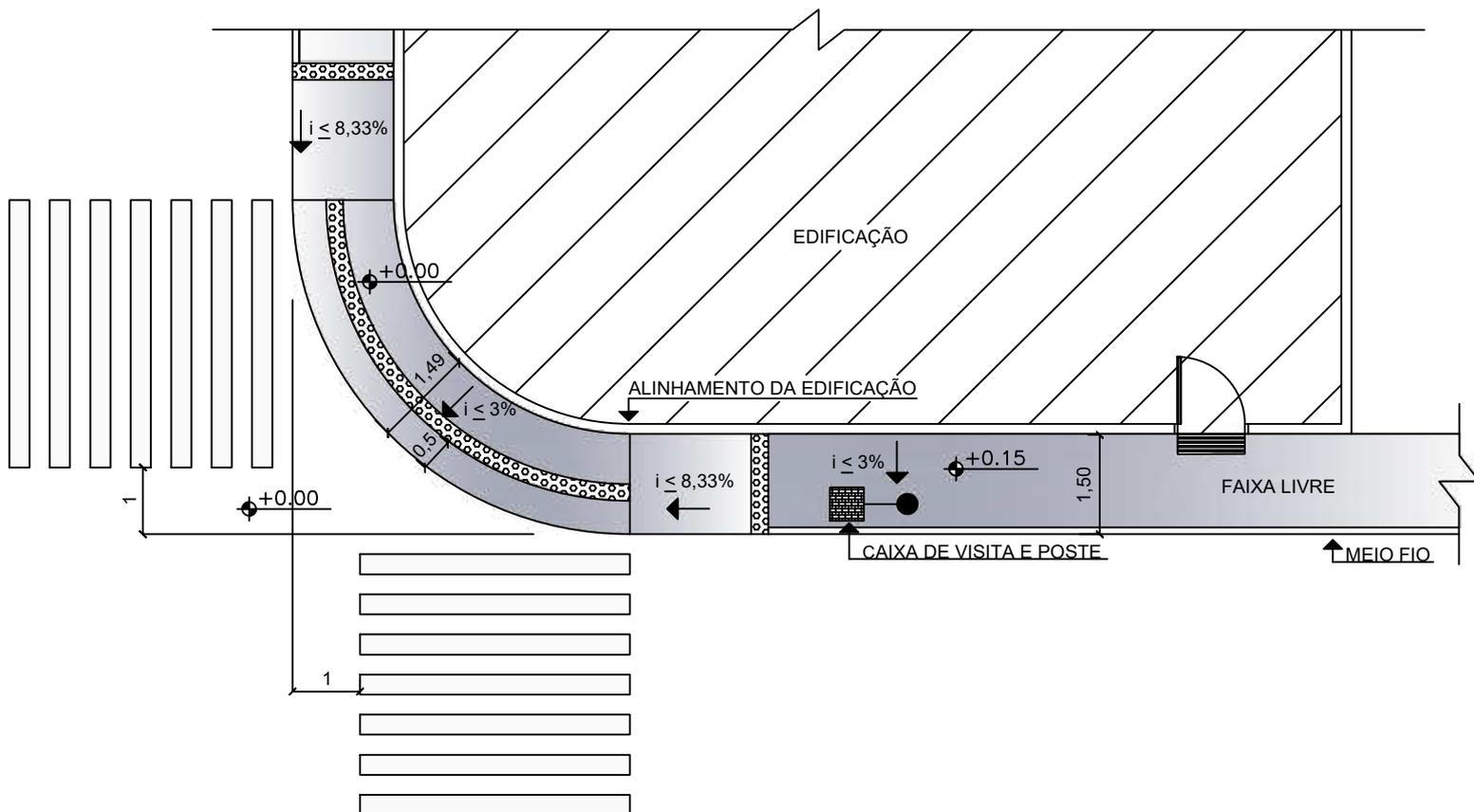
Guia de balizamento - elemento edificado ou instalado junto aos limites laterais das superfícies de piso destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres.

Linha-guia - qualquer elemento implantado ou edificado em superfície plana que possa ser utilizado como referência de orientação direcional por todas as pessoas, especialmente as com deficiência visual.

Piso tátil - piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional.

PASSEIO ATÉ 1,79 M

Figura 1.1 - Rebaixamento para travessia de PcD (Posicionado na esquina)

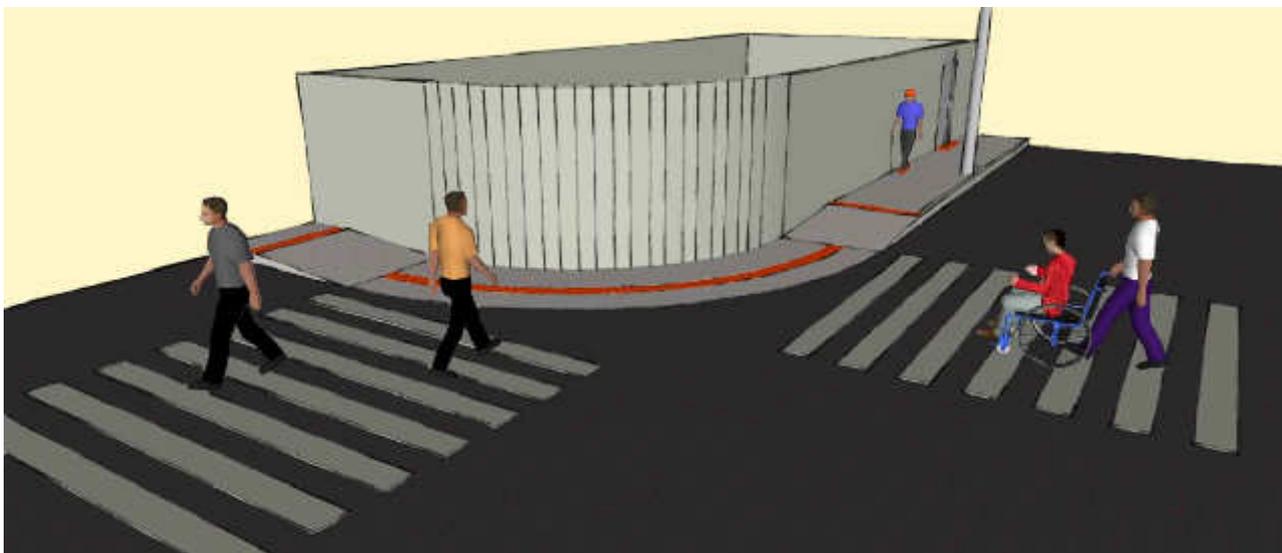
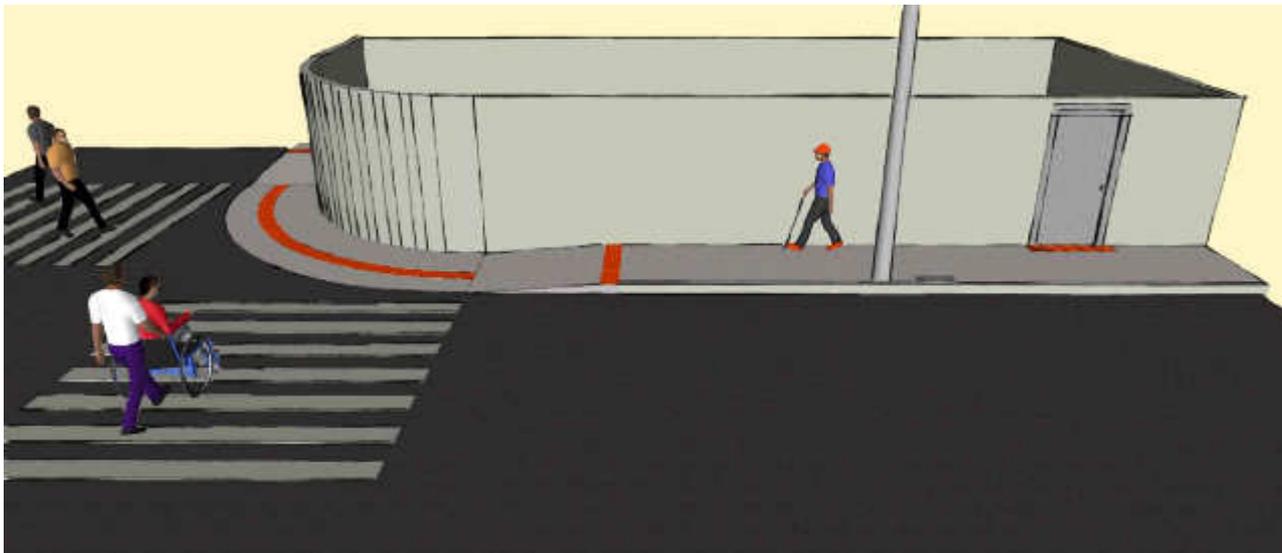


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação

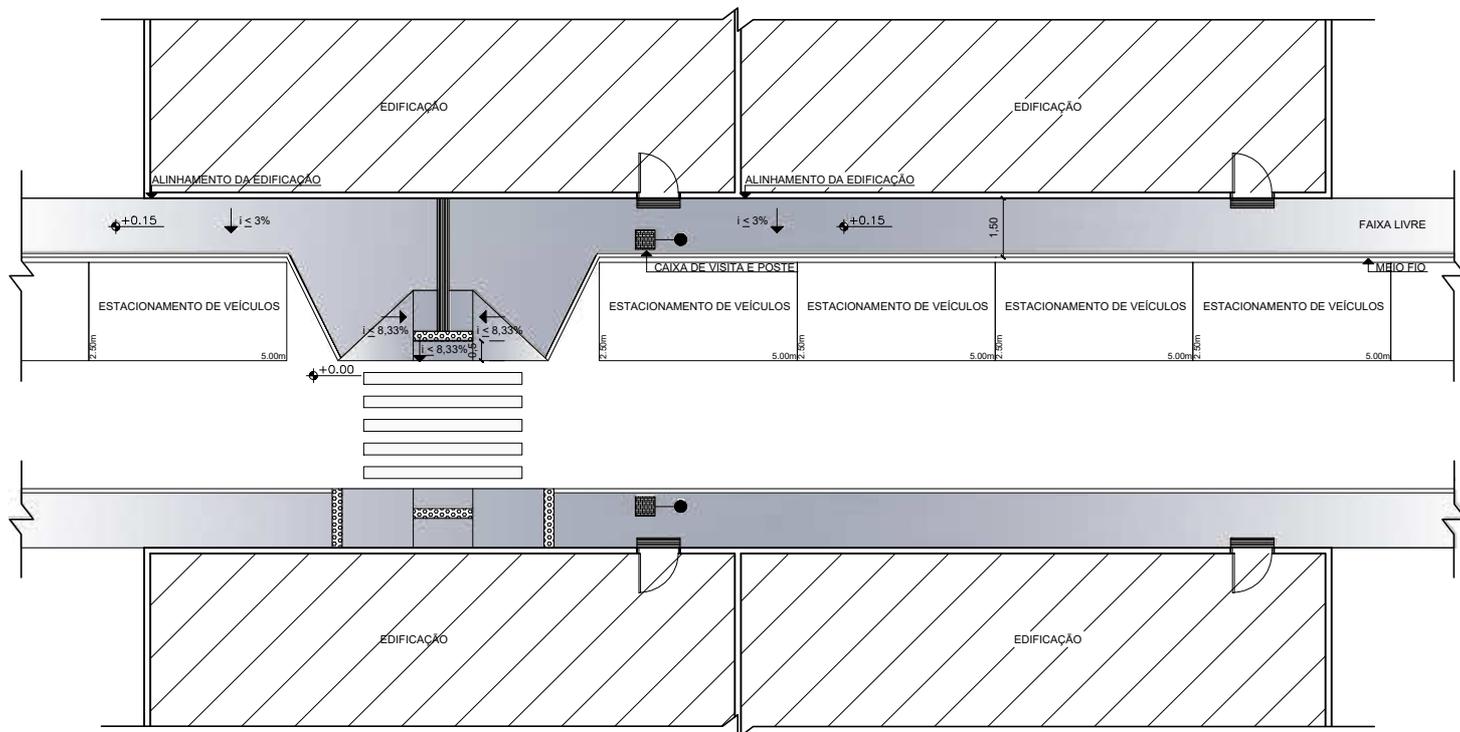
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
L < 1,80	Inexistente	Inexistente	Largura total da calçada	Inexistente
	-----	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
	-----	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre ≥ 1,20 m com o alinhamento do lote	-----
	-----	-----	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	-----
			Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----



PASSEIO ATÉ 1,79 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 1.2 - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2 metros.

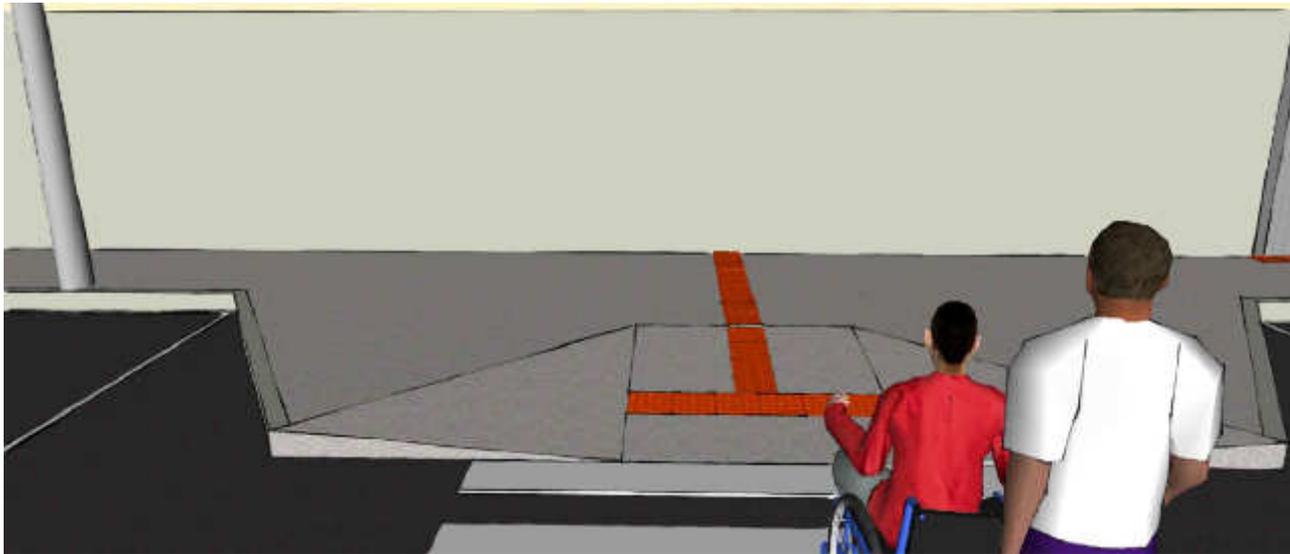
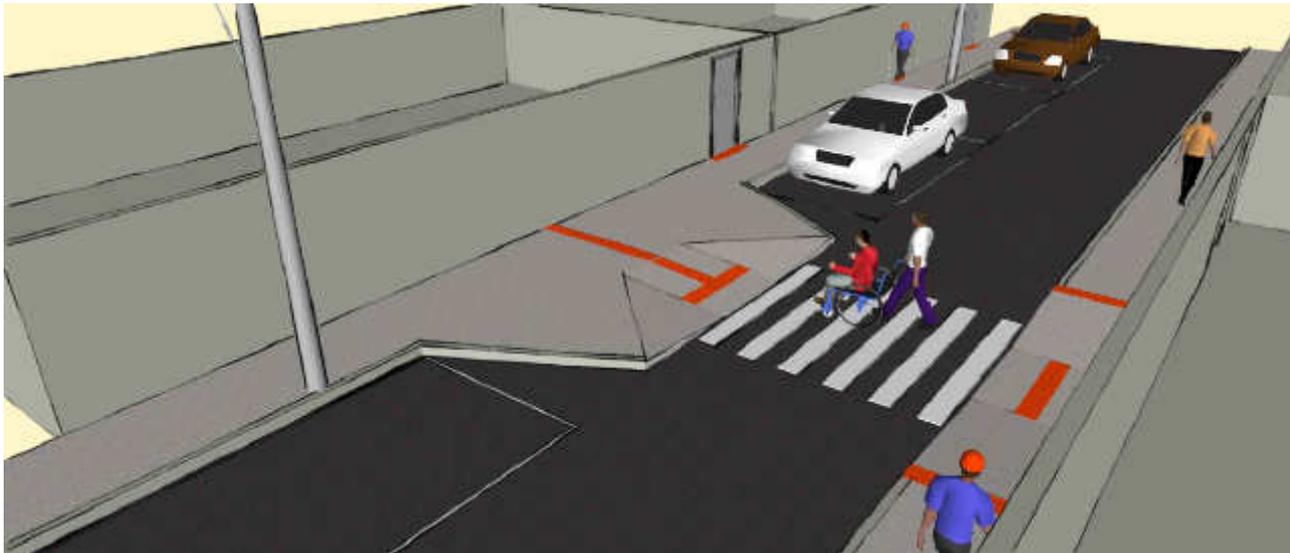


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normatizados em metro (m), exceto inclinação

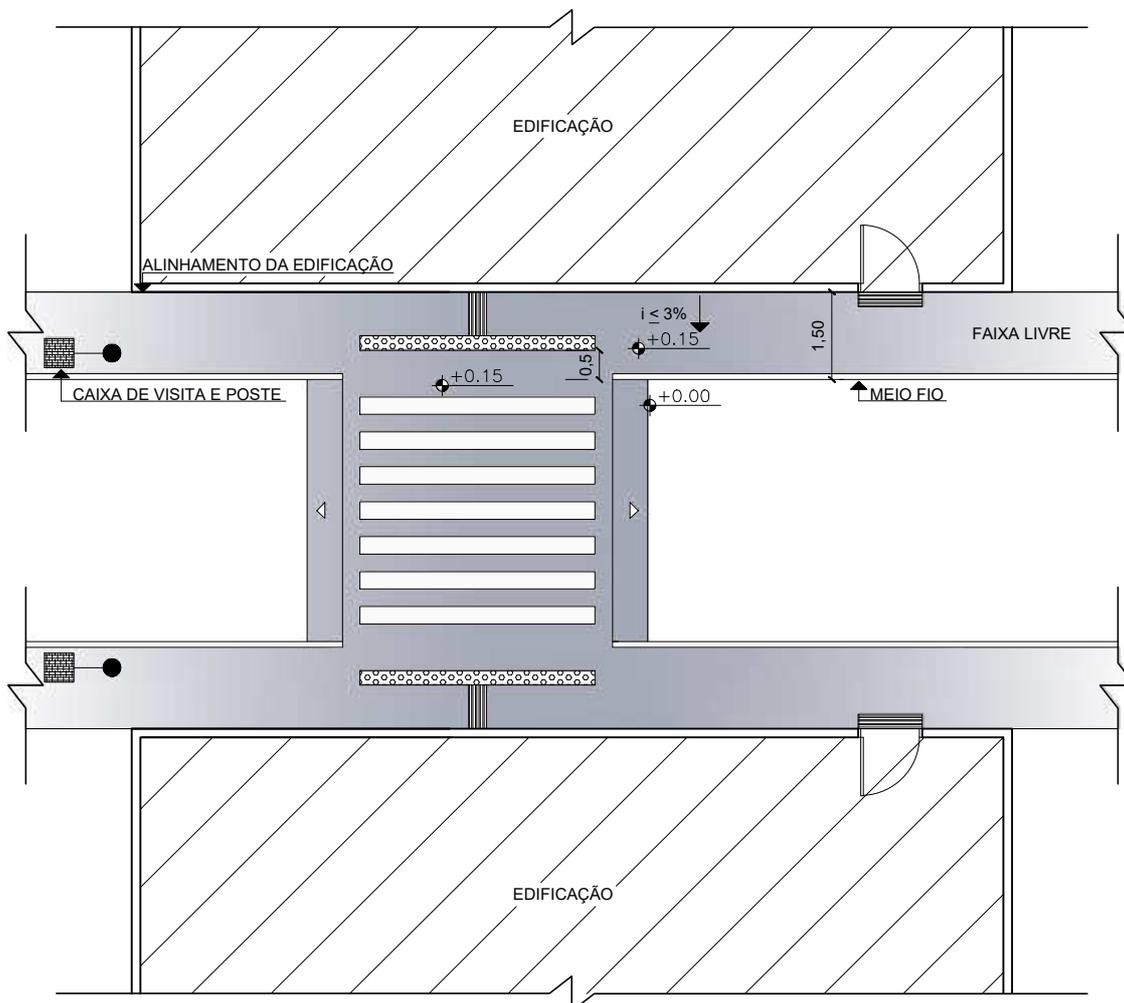
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
	Inexistente	Inexistente	Largura total da calçada	Inexistente
	-----	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
L < 1,80	-----	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre $\geq 1,20$ m com o alinhamento do lote	-----
	-----	-----	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	-----
	-----	-----	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----



PASSEIO ATÉ 1,79 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 1.3 - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.

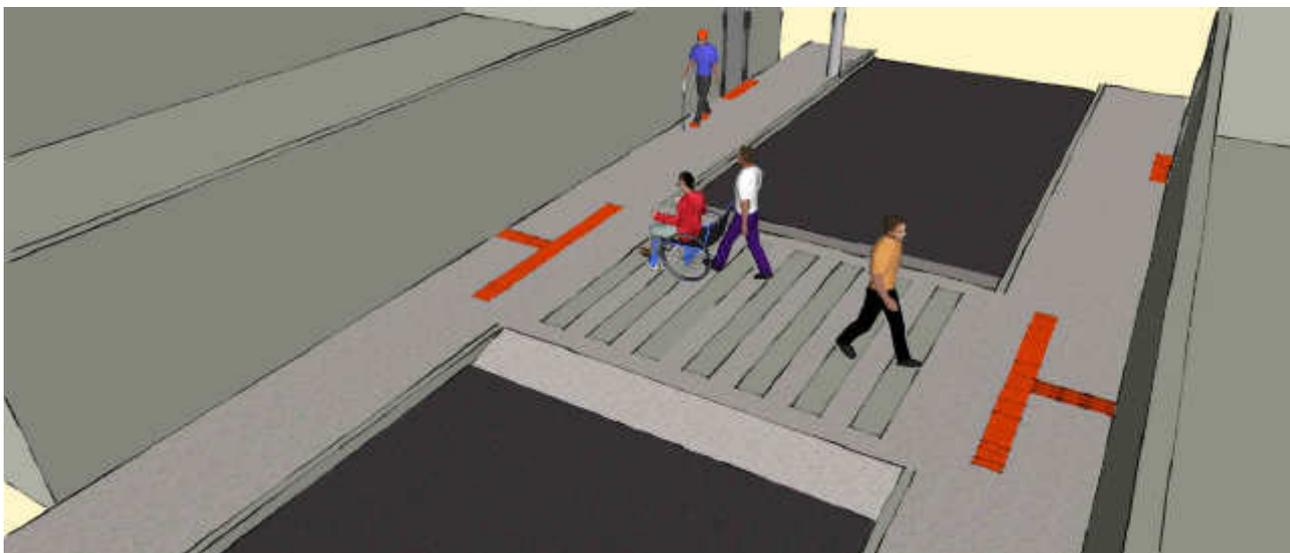
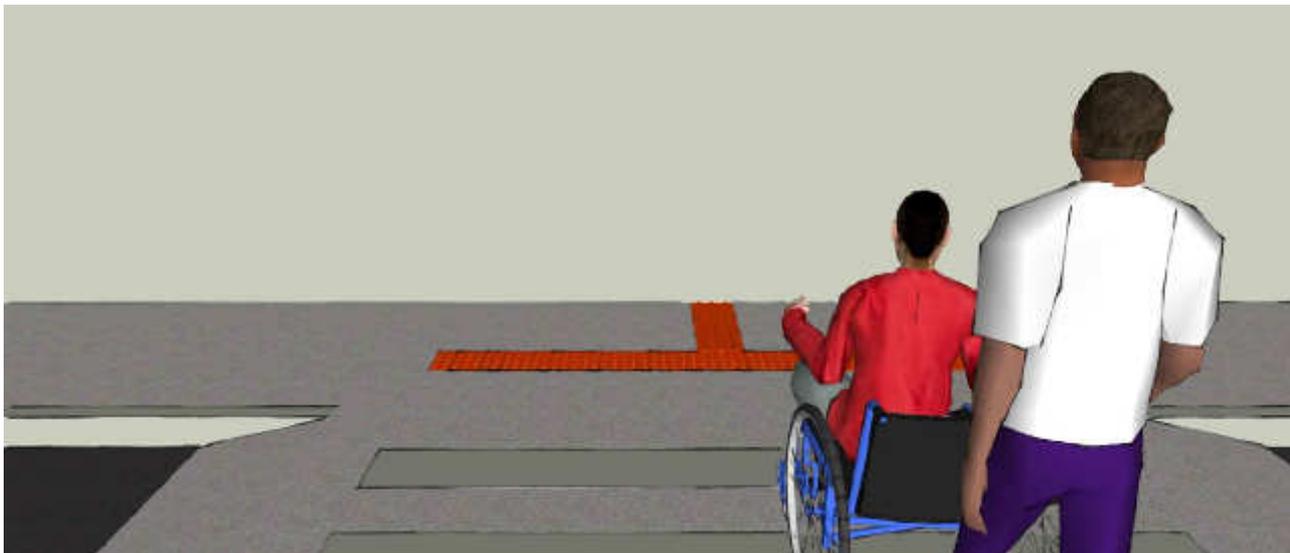
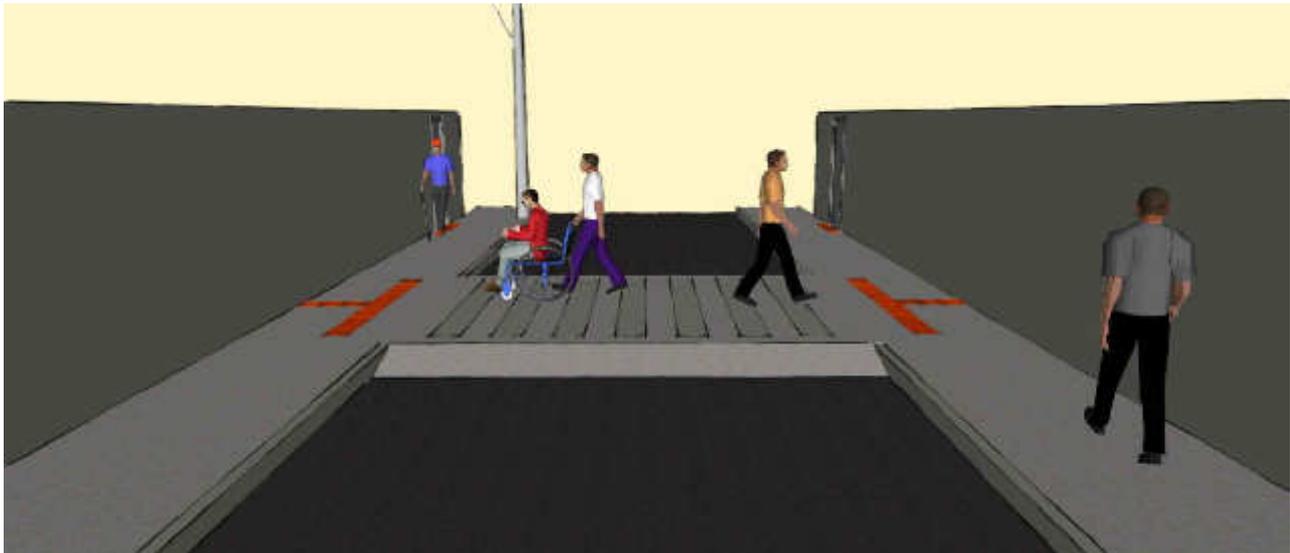


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

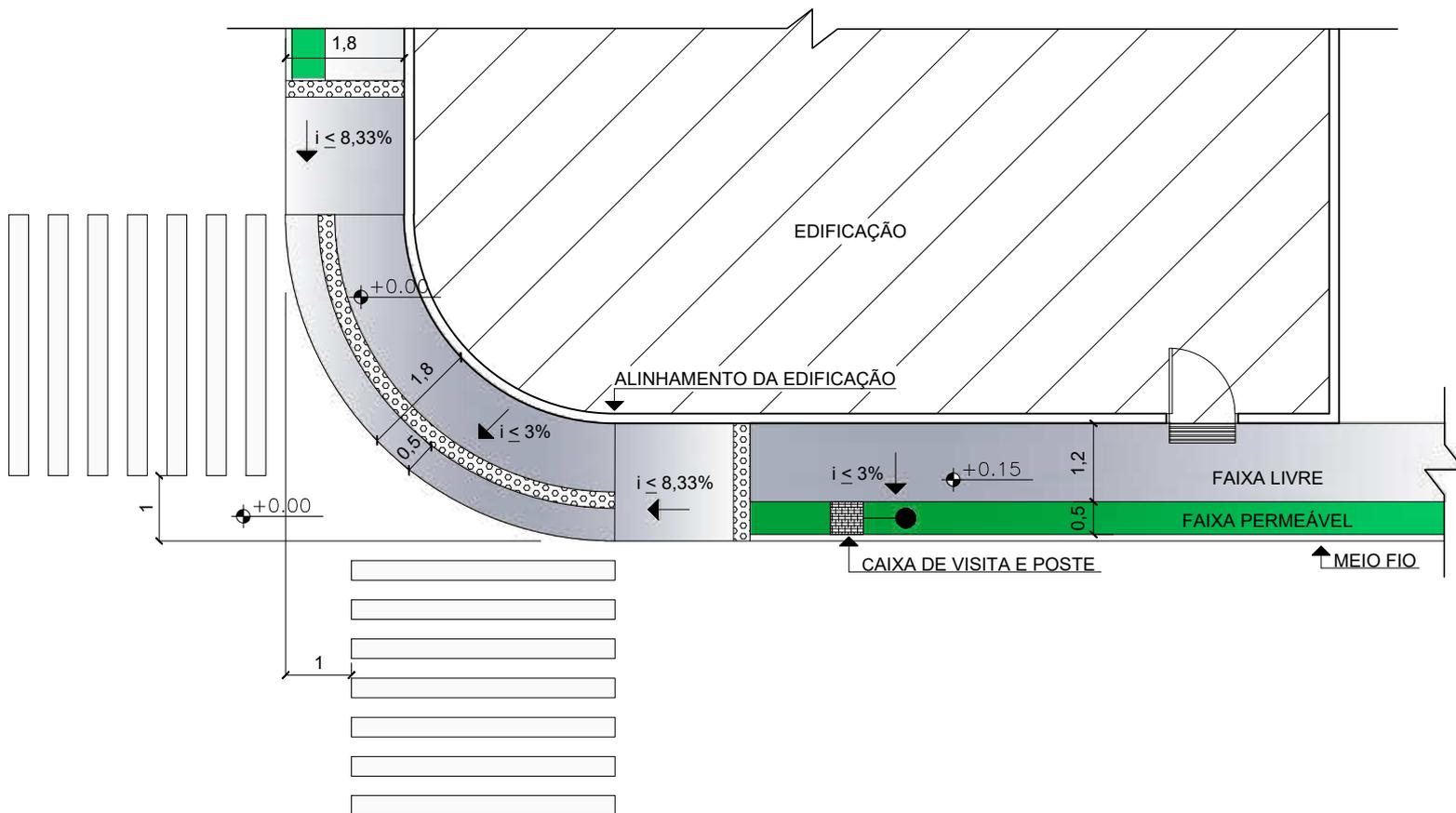
Parâmetros normatizados em metro (m), exceto inclinação

Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
L < 1,80	Inexistente	Inexistente	Largura total da calçada	Inexistente
	-----	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
	-----	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre ≥ 1,20 m com o alinhamento do lote	-----
	-----	-----	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	-----
	-----	-----	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----



PASSEIO DE 1,80 M

Figura 2.1 - Rebaixamento para travessia de PcD (Posicionado na esquina)

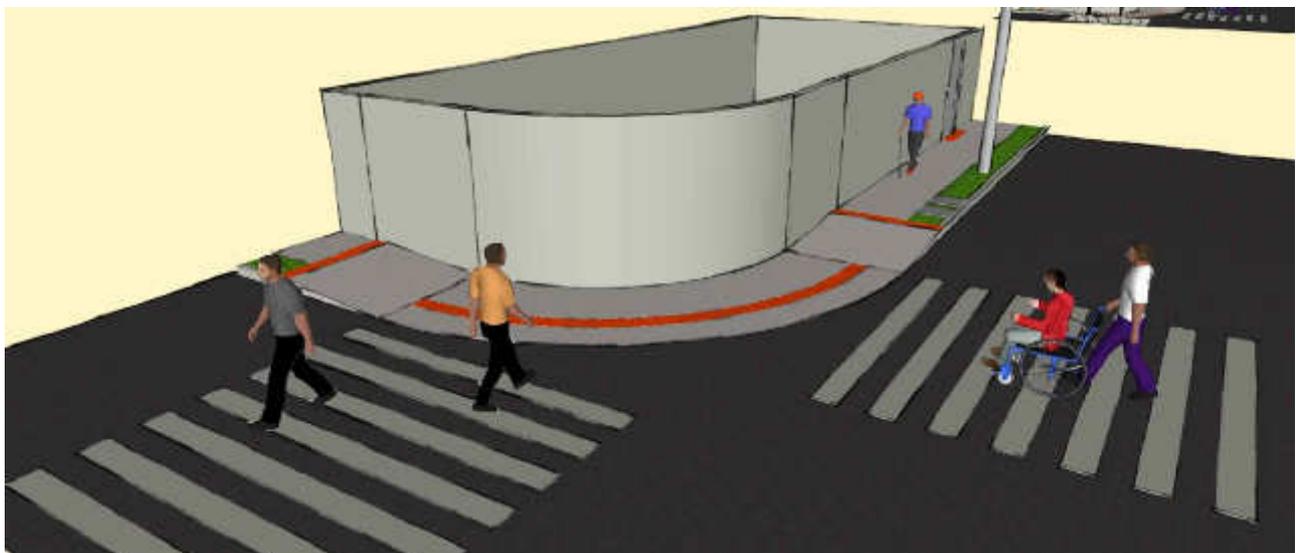
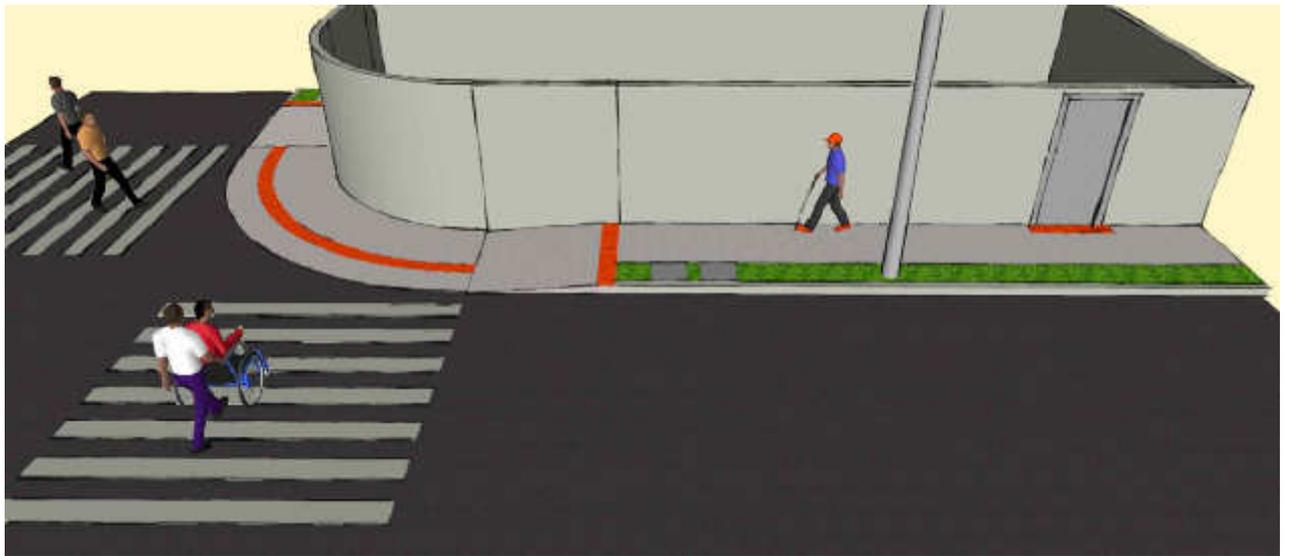


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
$1,80 \leq L < 2,20$	Largura de 0,50 após o meio-fio ¹	Inexistente	Largura mínima de 1,20 e recomendada de 1,50	Inexistente
	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
	Utilizar grama ou vegetação arbustiva ²	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre $\geq 1,20$ m com o alinhamento do lote Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----

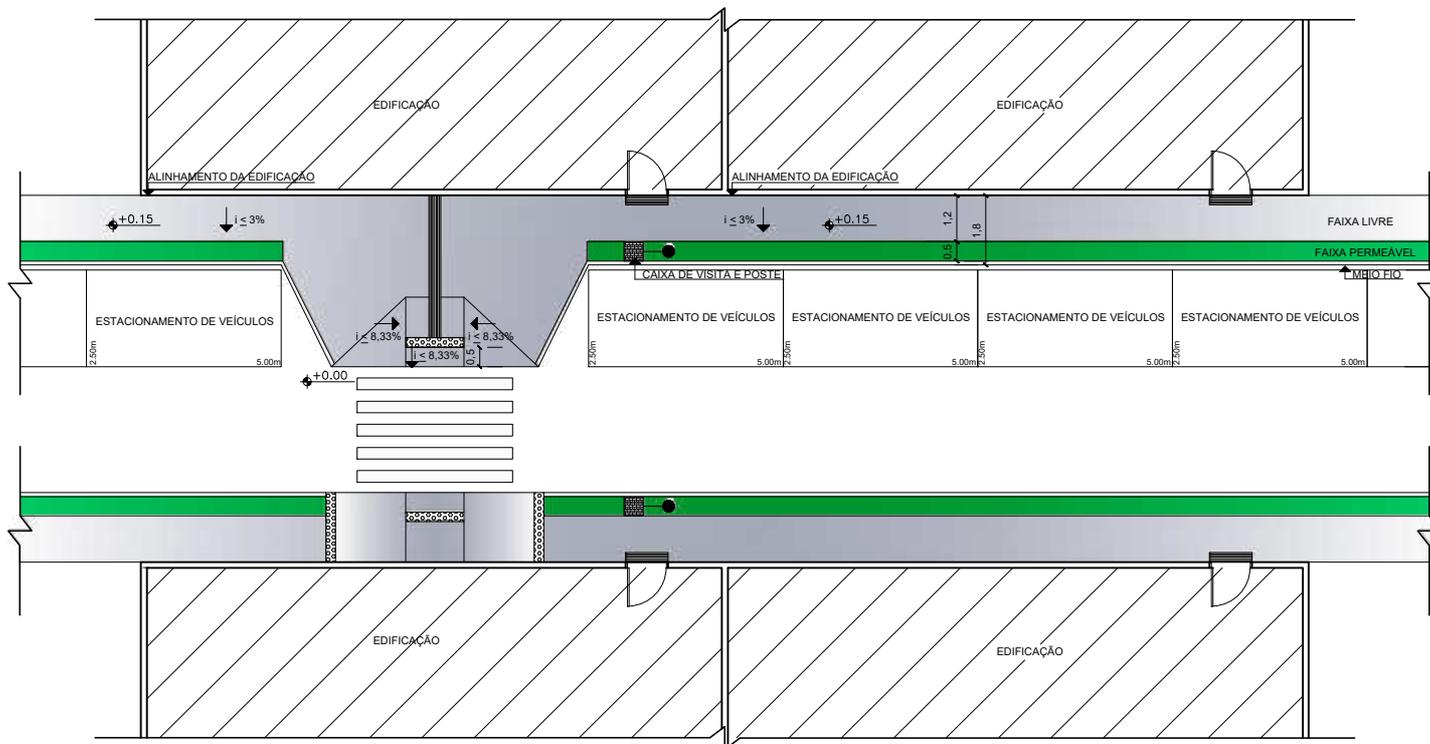
¹ Fica dispensada em CAM ou logradouro com grande fluxo de pedestre
² Vide tabela do guia de arborização da SEMPMA



PASSEIO DE 1,80 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 2.2 - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2 metros.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

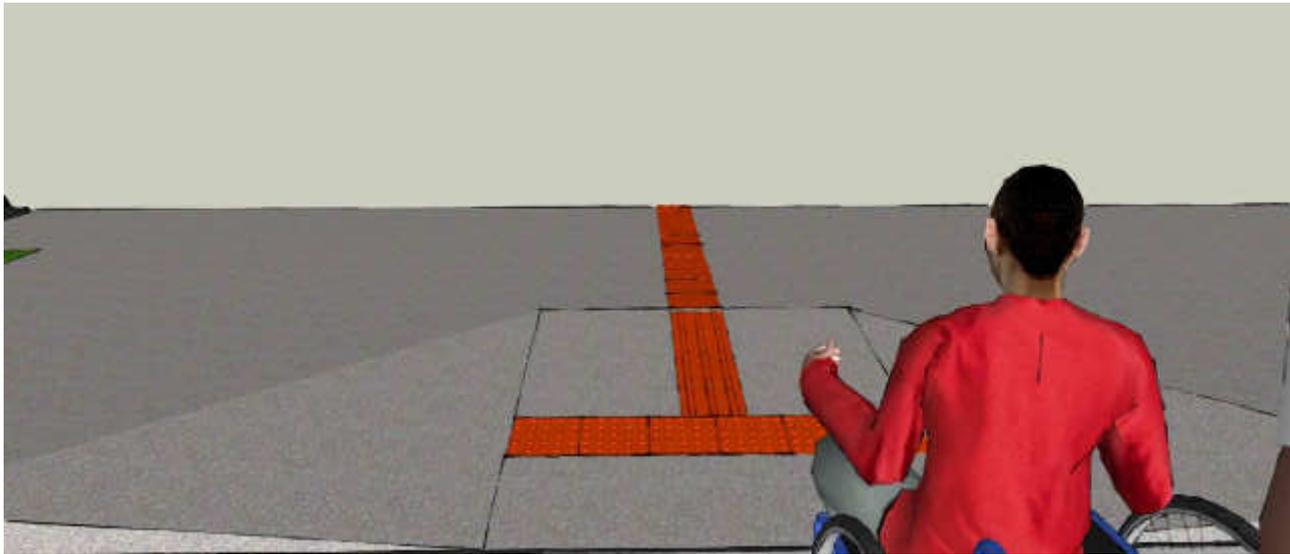
Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação

Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
1,80 ≤ L < 2,20	Largura de 0,50 após o meio-fio ¹	Inexistente	Largura mínima de 1,20 e recomendada de 1,50	Inexistente
	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
	Utilizar grama ou vegetação arbustiva ²	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre ≥ 1,20 m com o alinhamento do lote	-----
	-----	-----	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	-----
	-----	-----	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----

¹ Fica dispensada em CAM ou logradouro com grande fluxo de pedestre

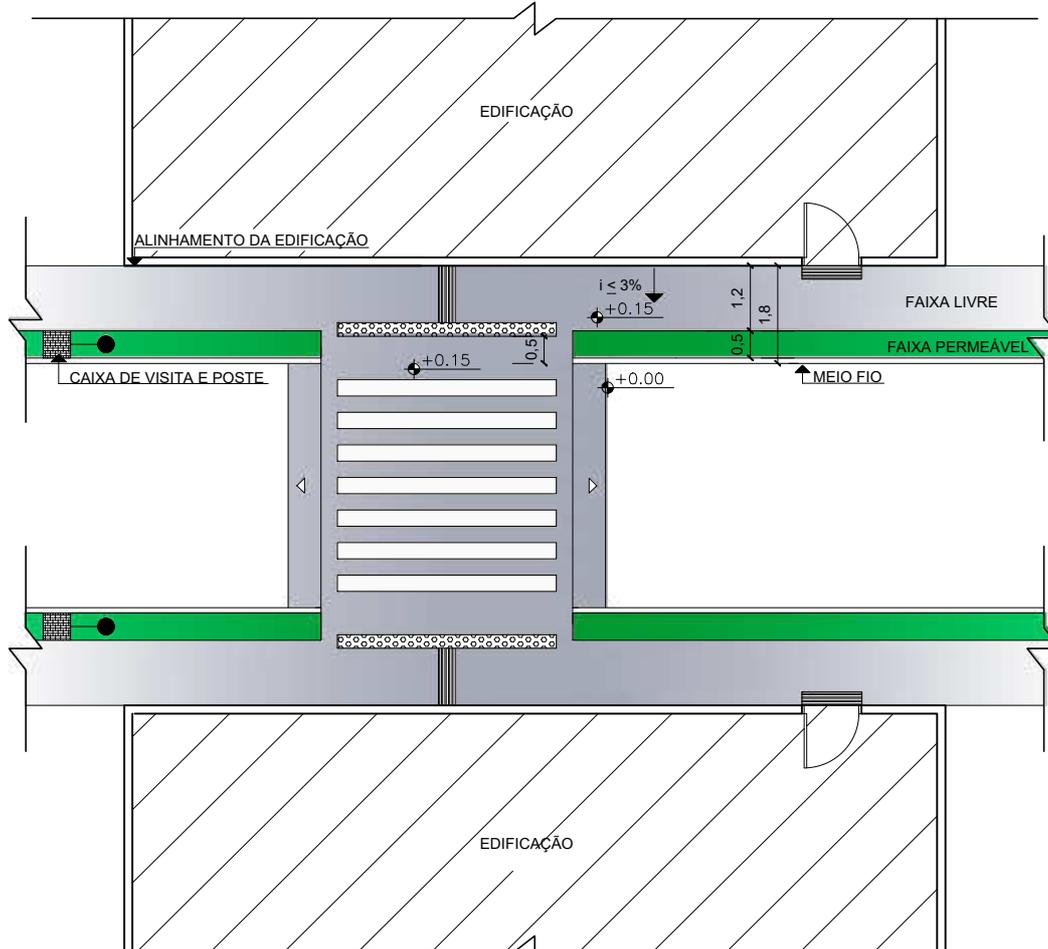
² Vide tabela do guia de arborização da SEMPMA



PASSEIO DE 1,80 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 2.3 - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.

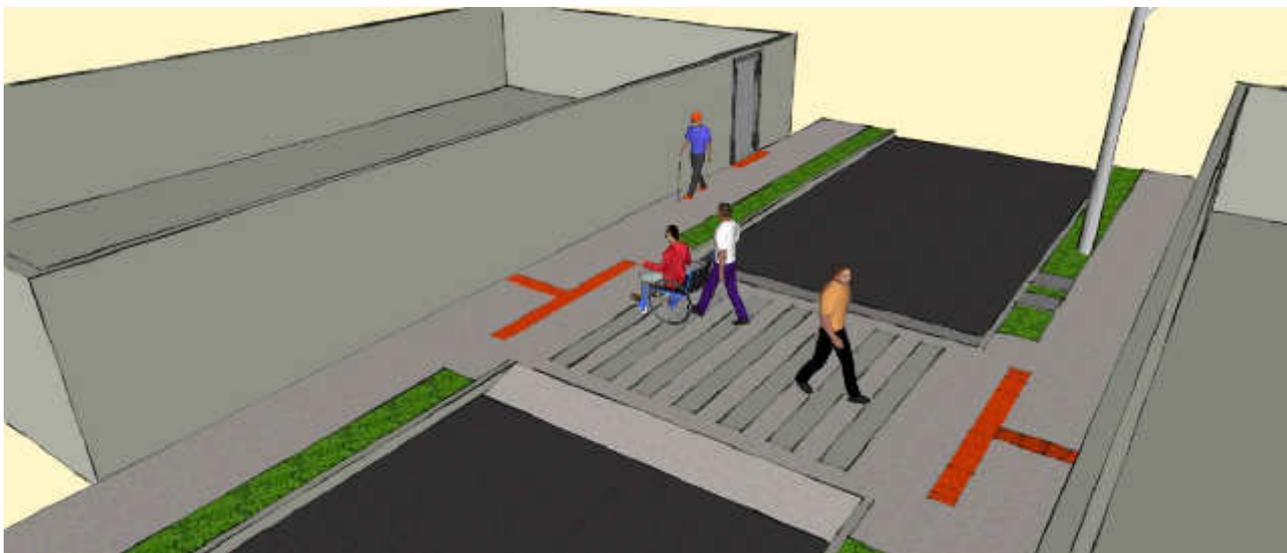
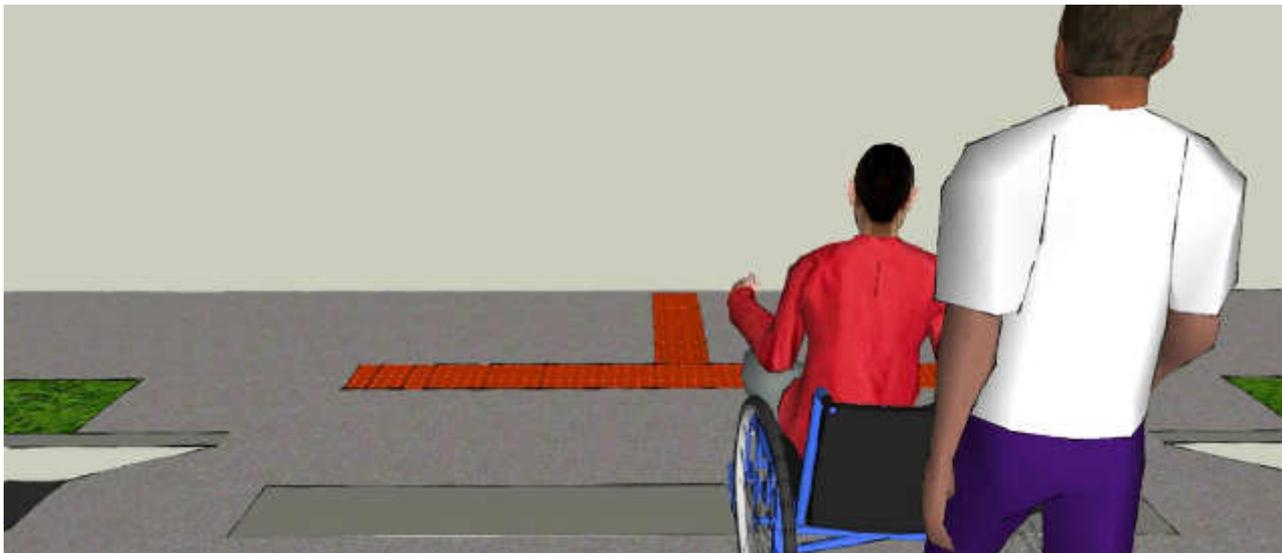
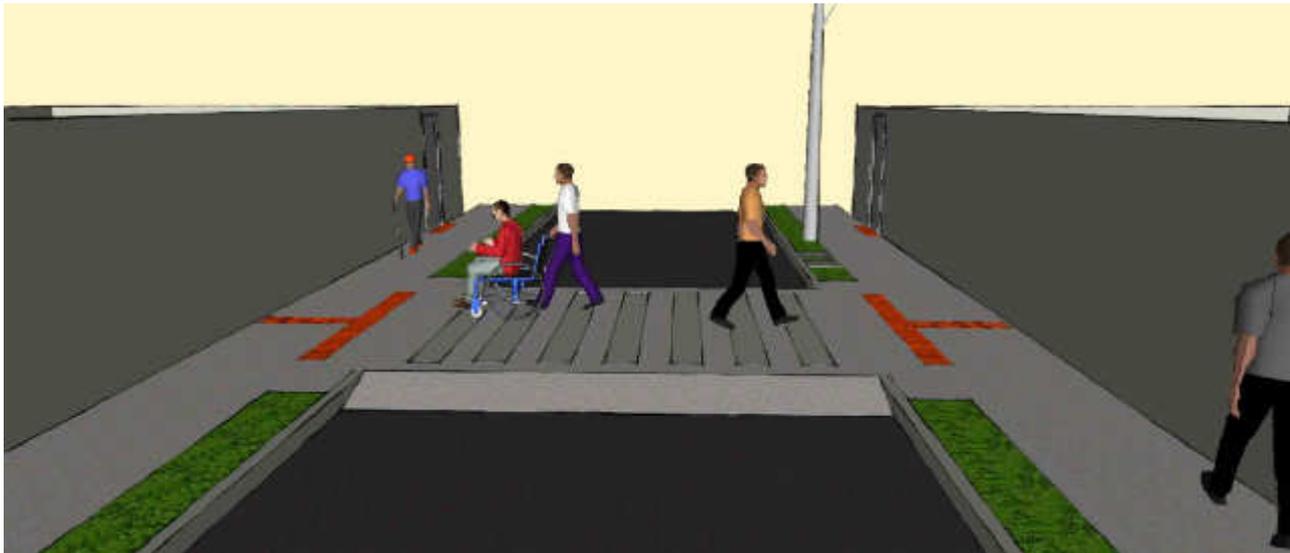


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
1,80 ≤ L < 2,20	Largura de 0,50 após o meio-fio ¹	Inexistente	Largura mínima de 1,20 e recomendada de 1,50	Inexistente
	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD	-----	Inclinação transversal máxima de 3%	-----
	Utilizar grama ou vegetação arbustiva ²	-----	Caixa de visita e postes alinhados ao meio-fio, desde que mantenha uma faixa livre ≥ 1,20 m com o alinhamento do lote Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	-----		-----
	-----	-----		-----

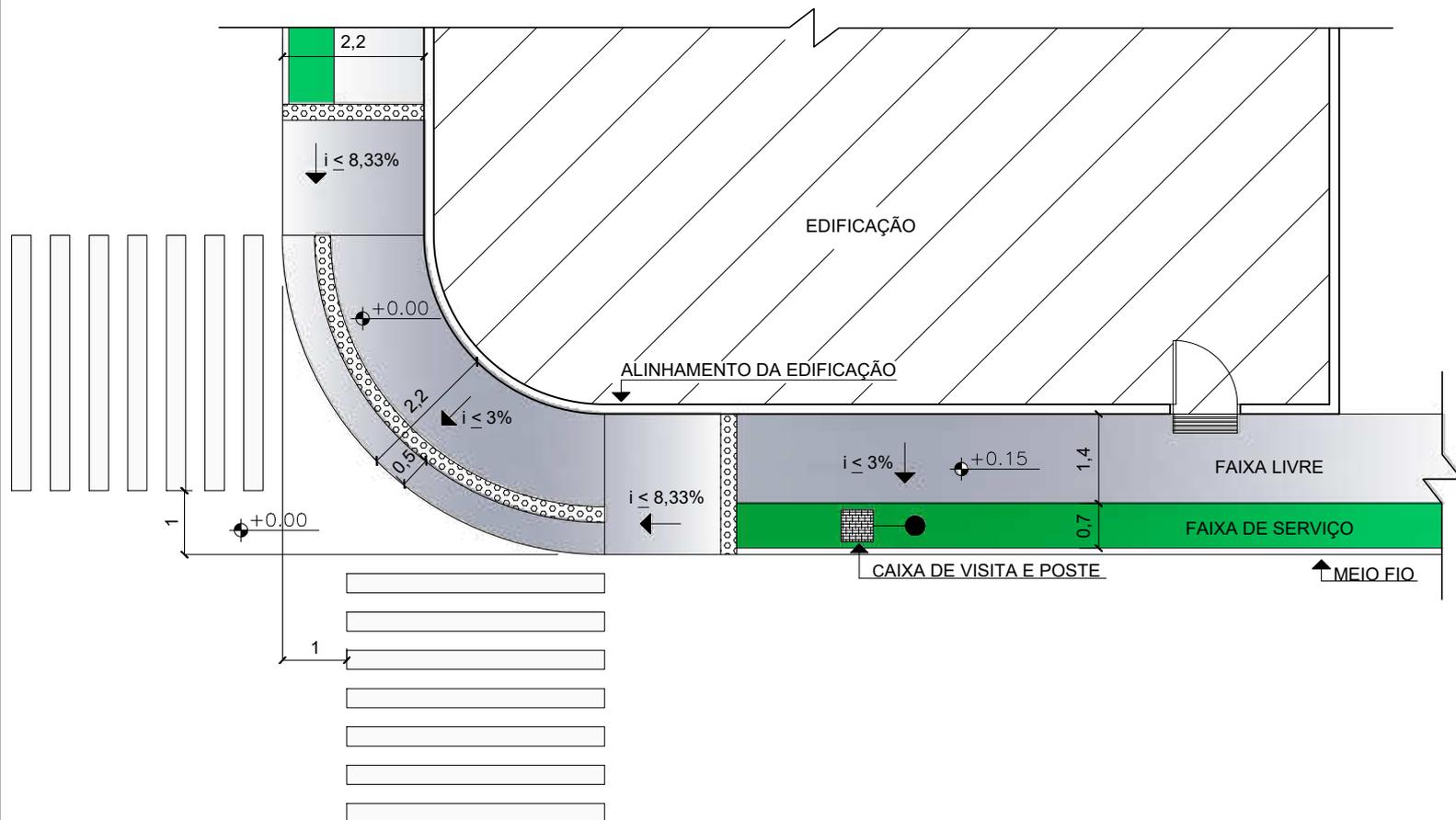
¹ Fica dispensada em CAM ou logradouro com grande fluxo de pedestre

² Vide tabela do guia de arborização da SEMPMA



PASSEIO DE 2,20 M

Figura 3.1 - Rebaixamento para travessia de PcD (Posicionado na esquina)



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

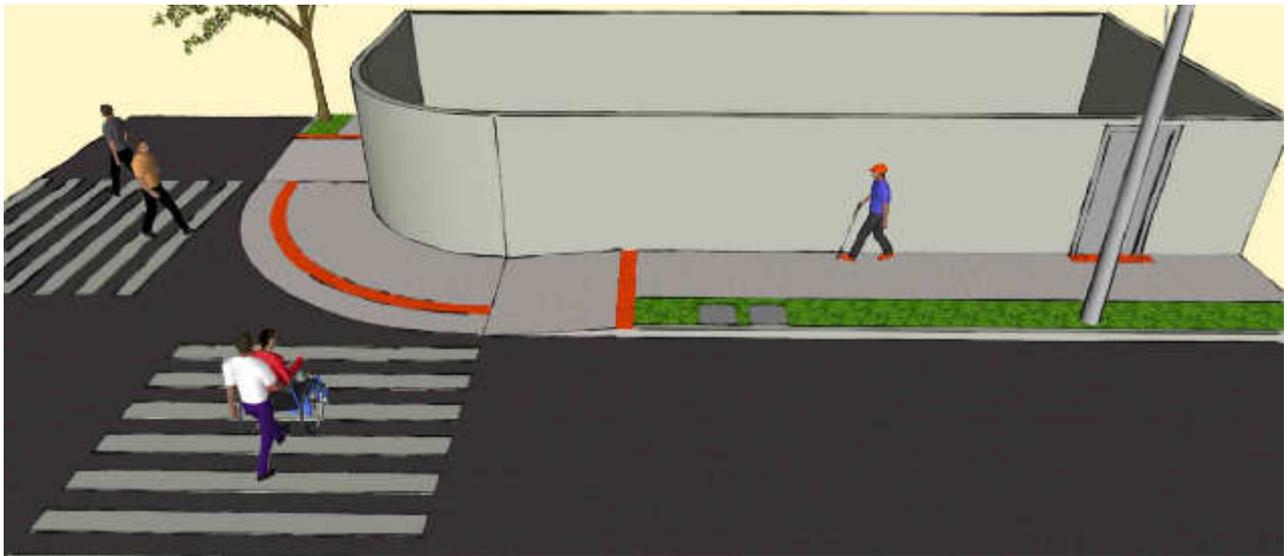
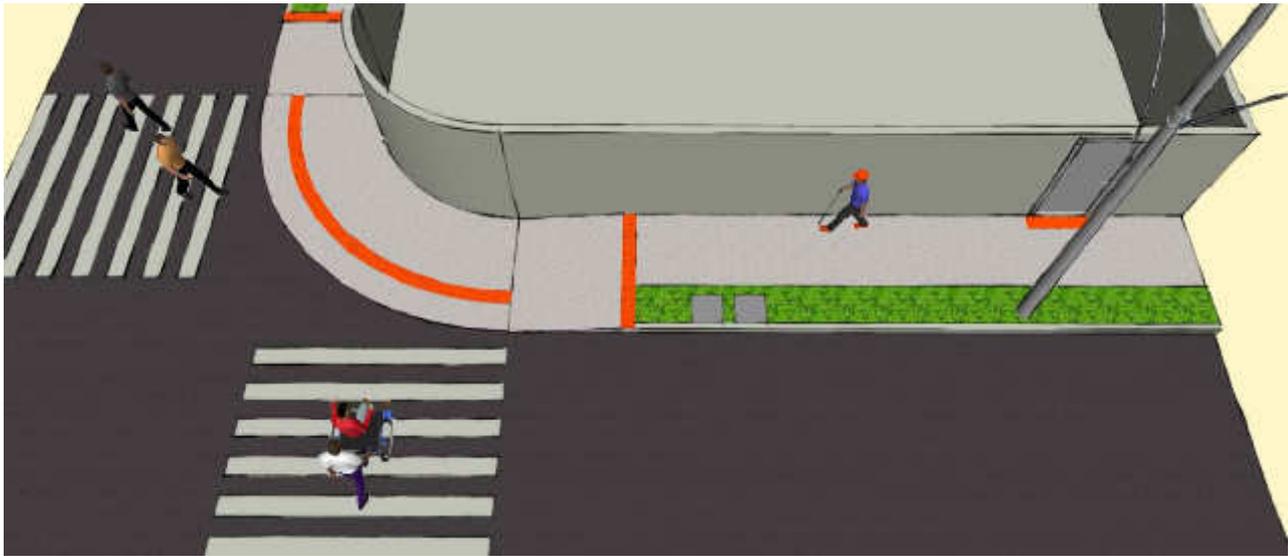
Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação

Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,70 após o meio-fio	Largura mínima de 1,40	Largura de 0,60 após a faixa livre
2,20 ≤ L < 3,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: pequeno ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

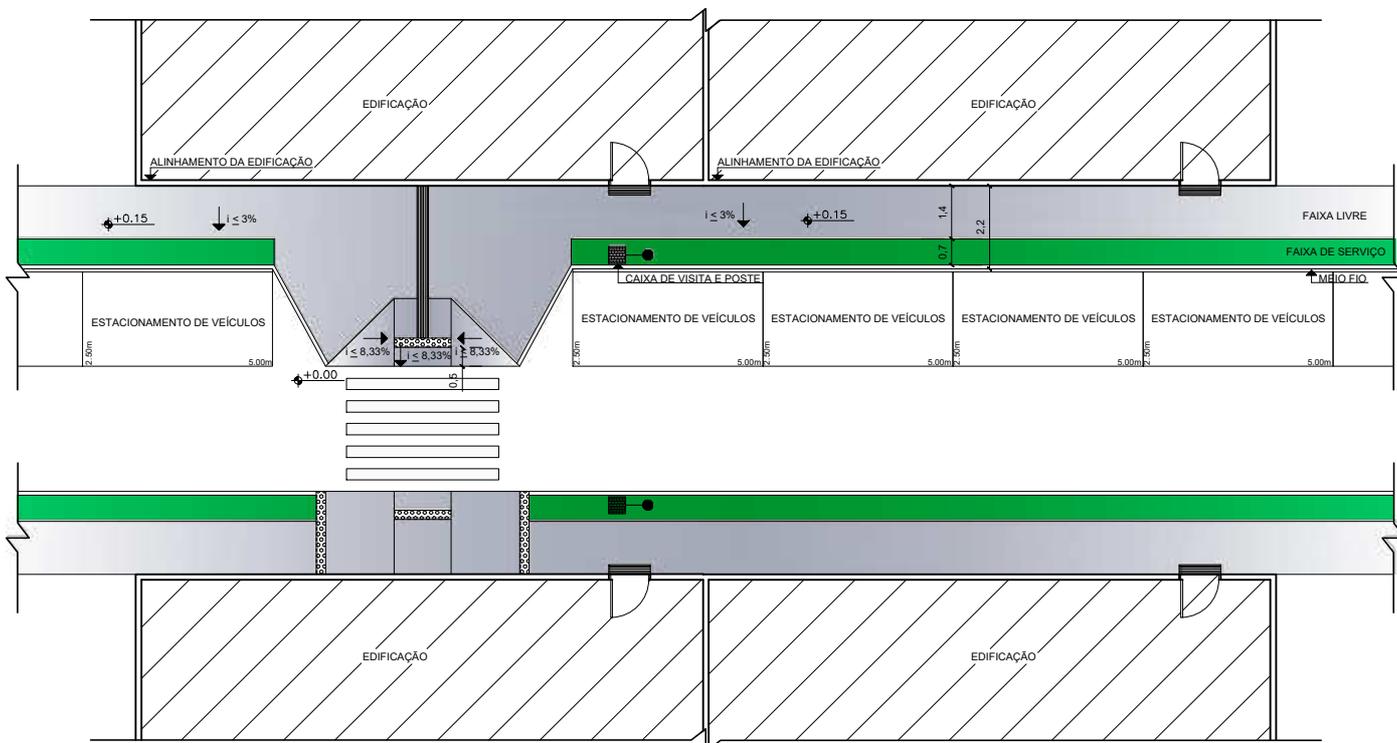
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 2,20 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 3.2 - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2 metros.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação

Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
2,20 ≤ L < 3,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,70 após o meio-fio	Largura mínima de 1,40	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: pequeno ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

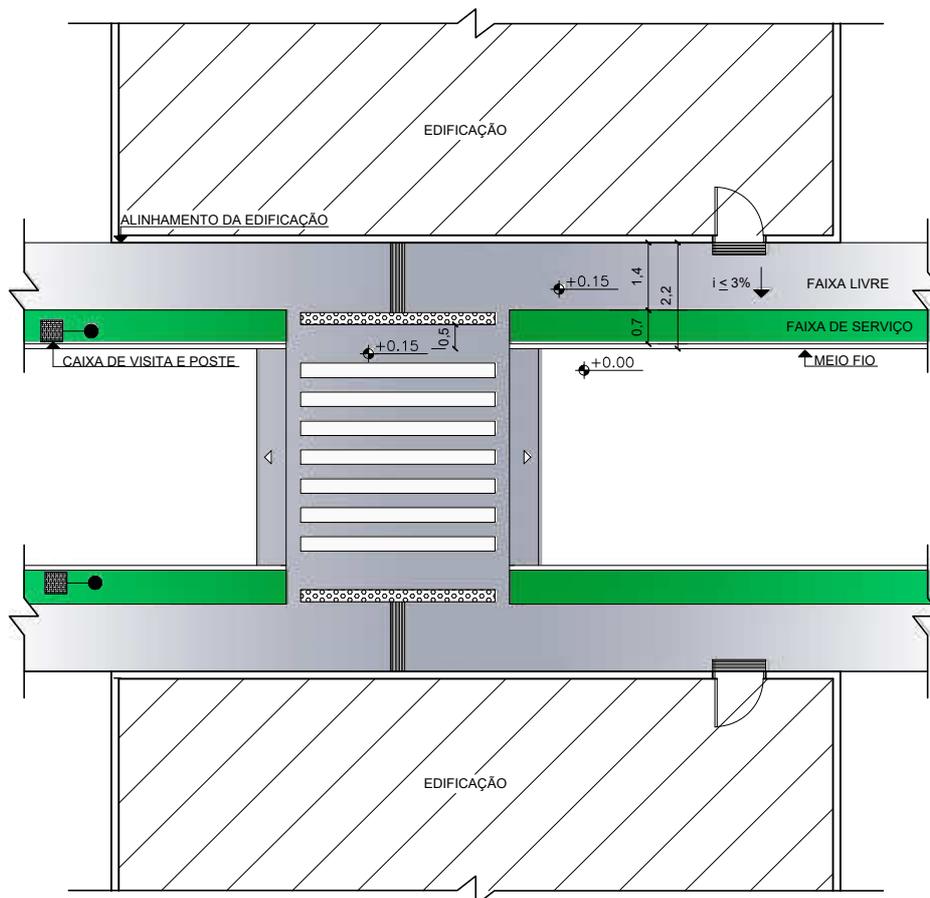
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 2,20 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 3.3 - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

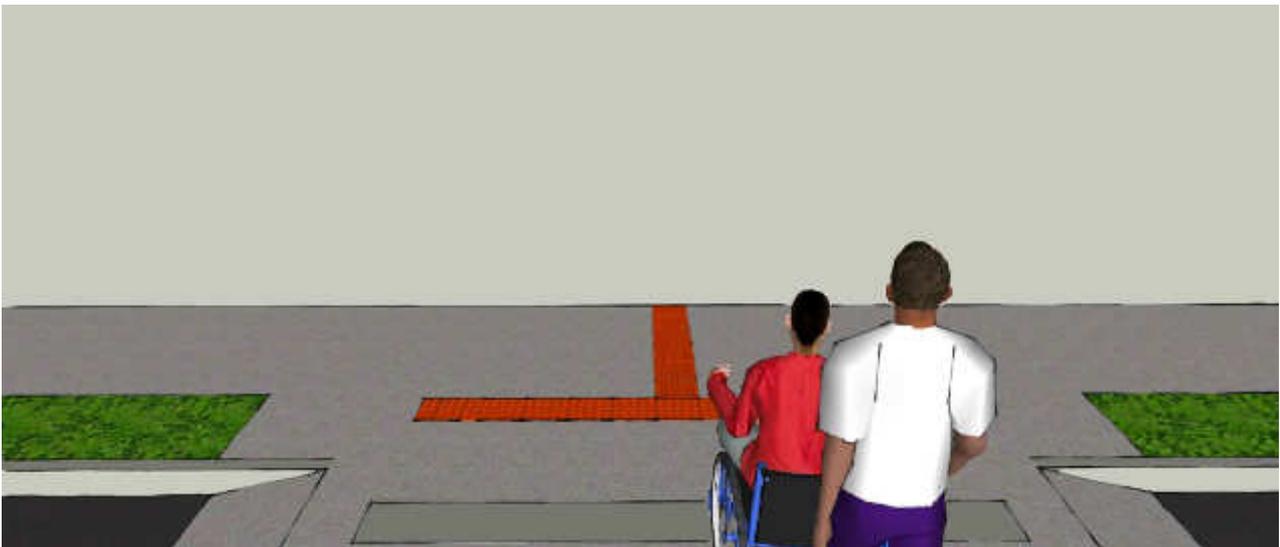
Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Parâmetros normatizados em metro (m), exceto inclinação

Largura da calçada (L)	Parâmetros normatizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
2,20 ≤ L < 3,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,70 após o meio-fio	Largura mínima de 1,40	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: pequeno ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

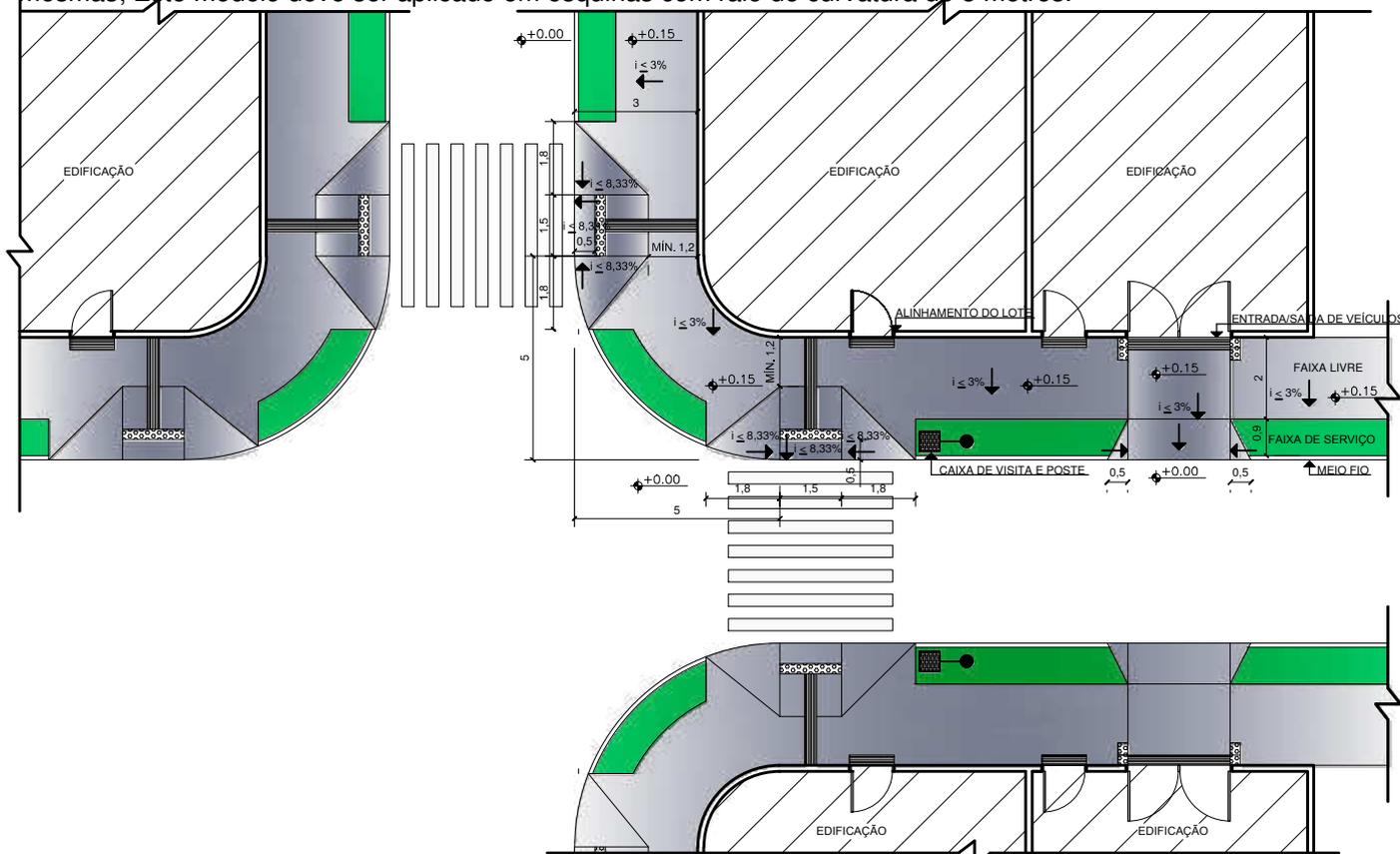
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M

Figura 4.1 - Rebaixamento para travessia de PcD e acesso veículo

Dica: Em caso das calçadas confrontantes não estarem niveladas com a calçada em questão, será necessária apresentação de uma solução de projeto para integração das mesmas; Este modelo deve ser aplicado em esquinas com raio de curvatura de 8 metros.

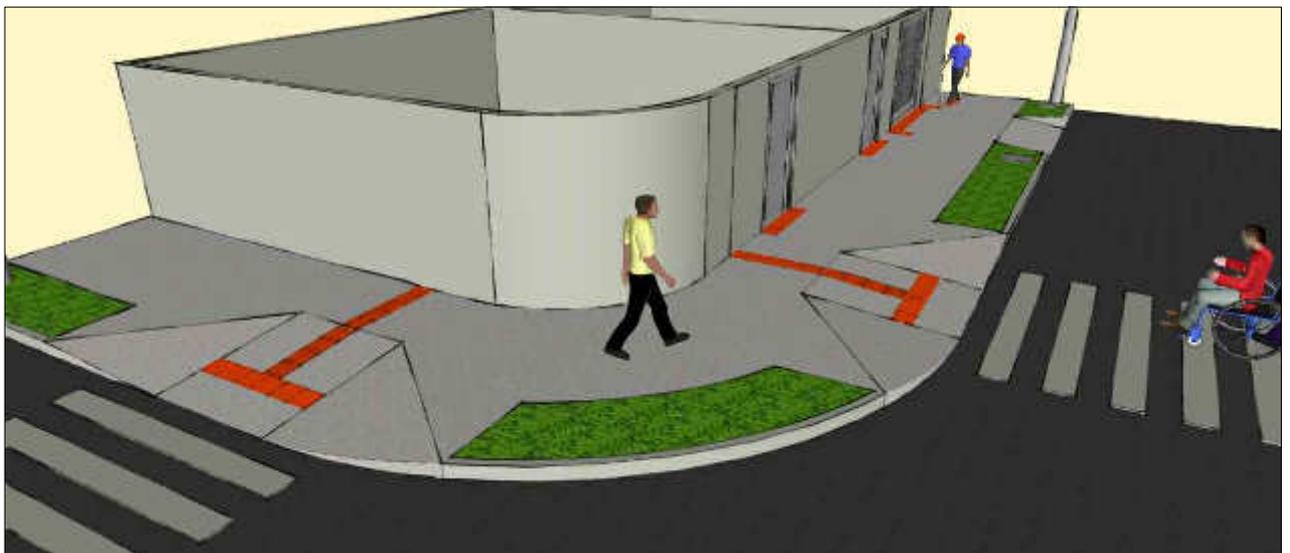
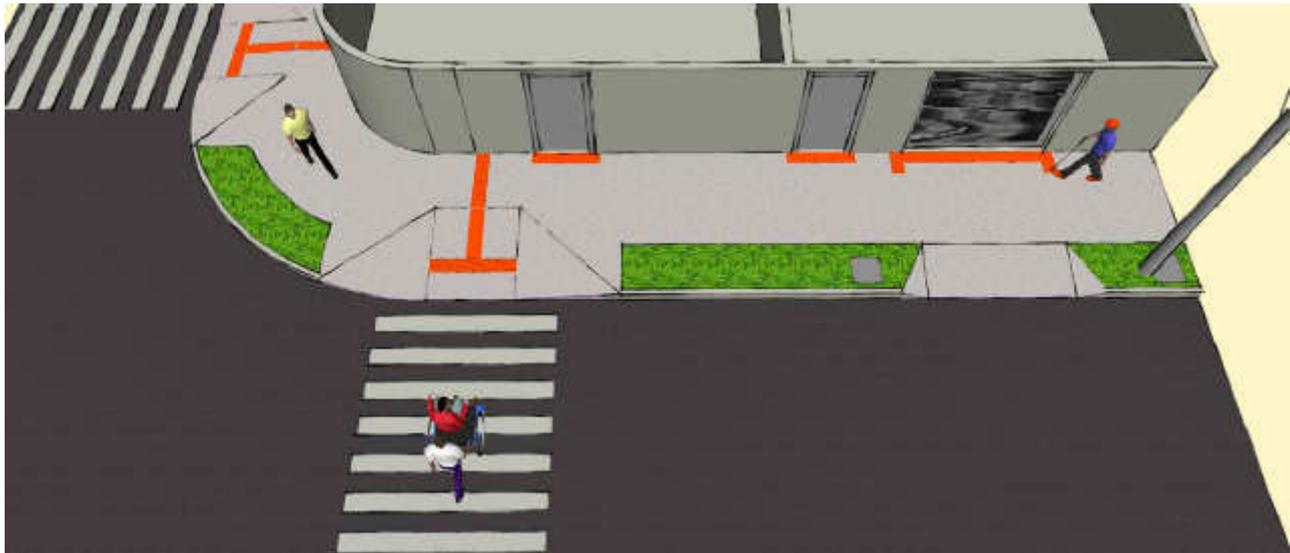


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
3,00 ≤ L < 4,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

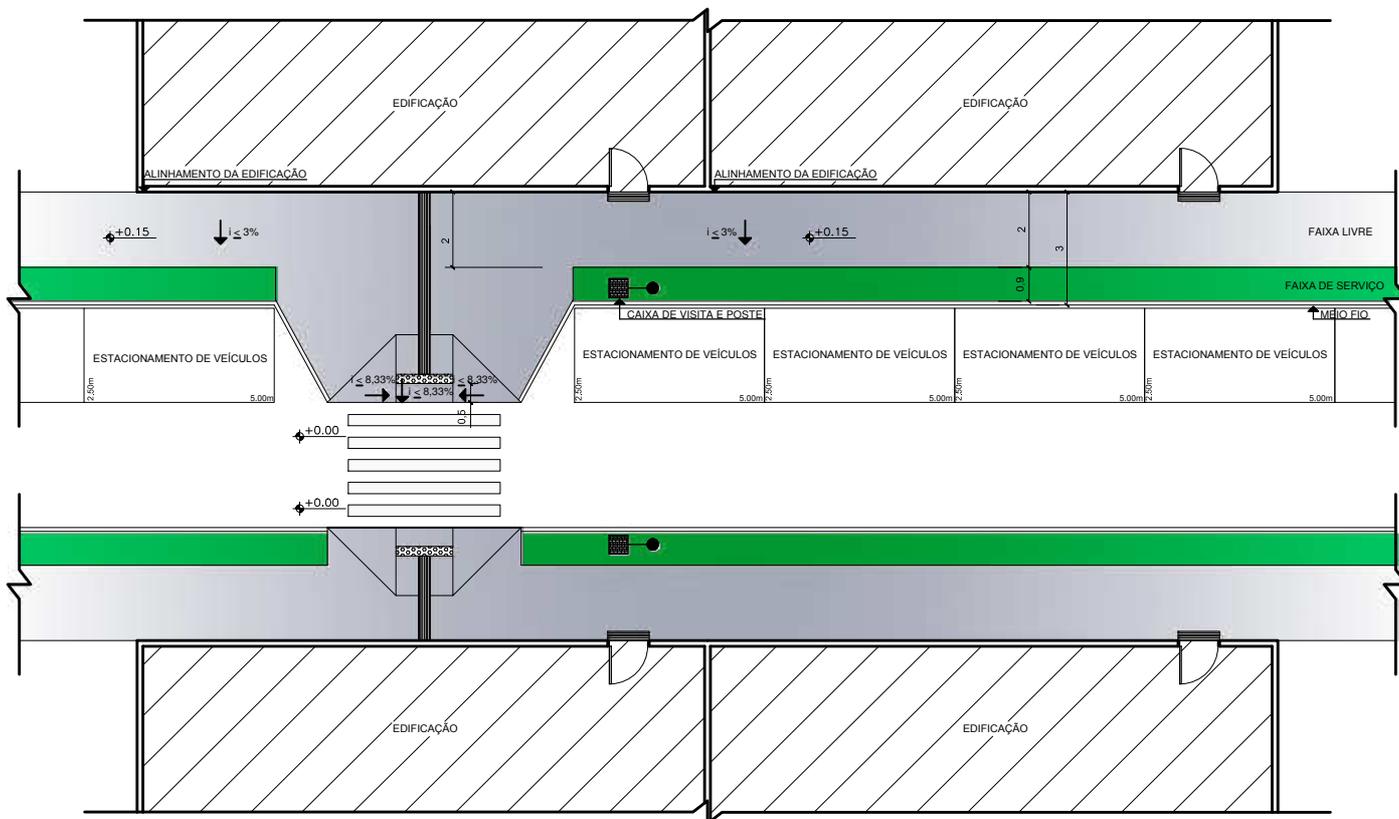
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 4.2 A - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2,5 metros.

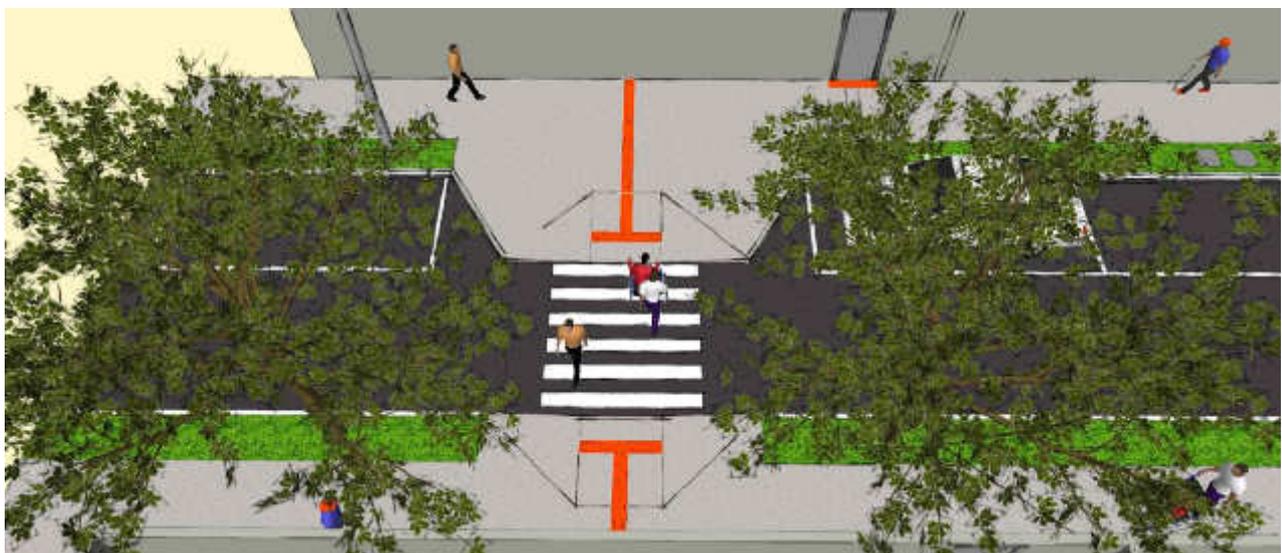
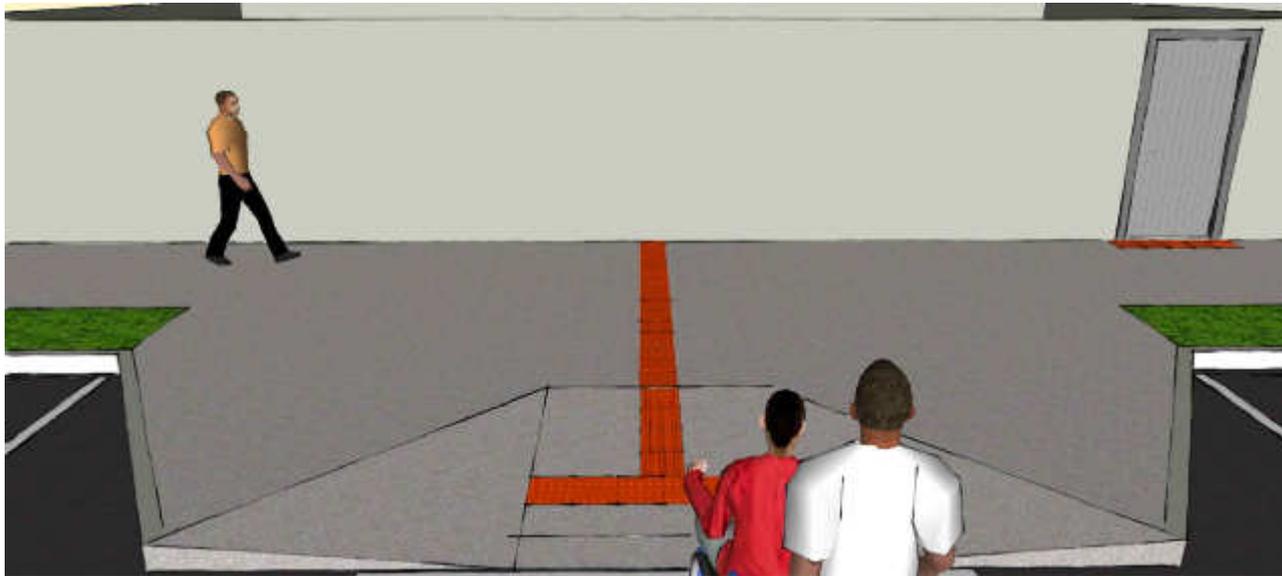


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
3,00 ≤ L < 4,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

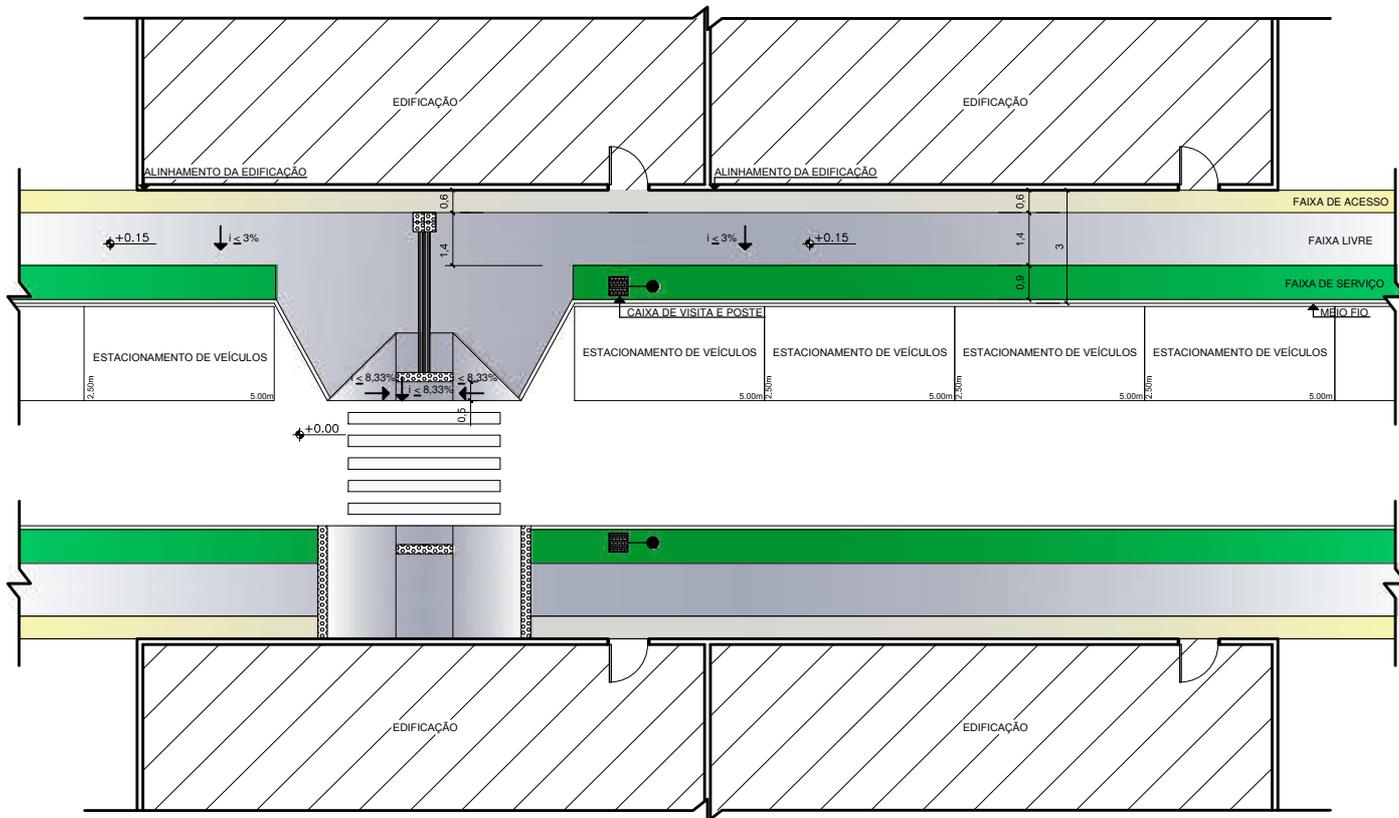
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 4.2 B - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2,5 metros.

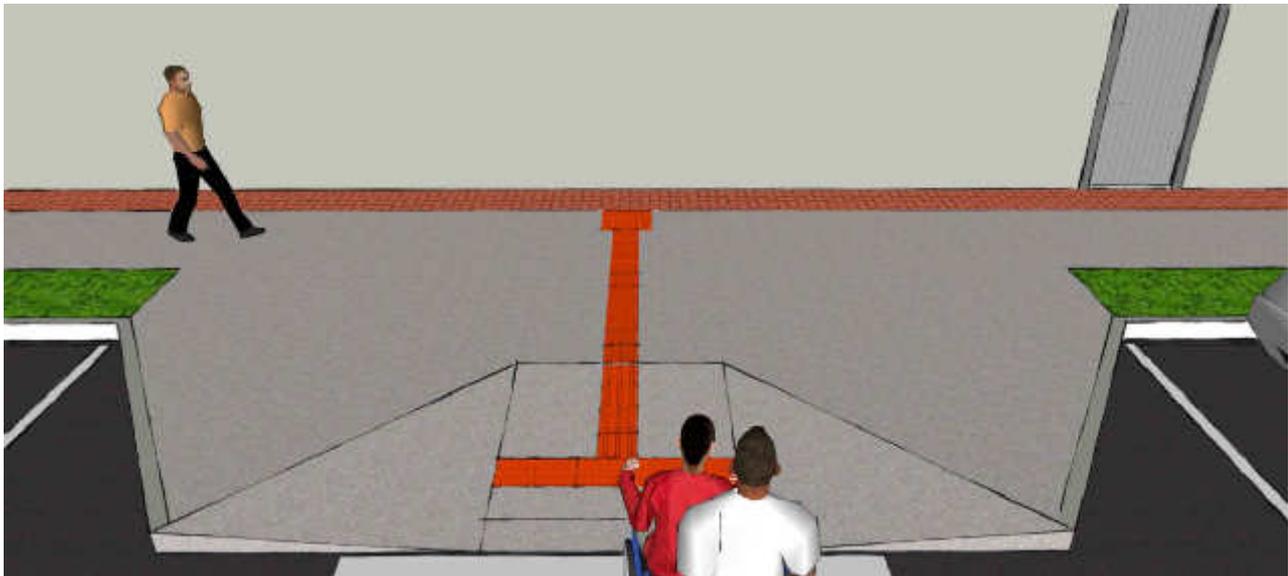


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
3,00 ≤ L < 4,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

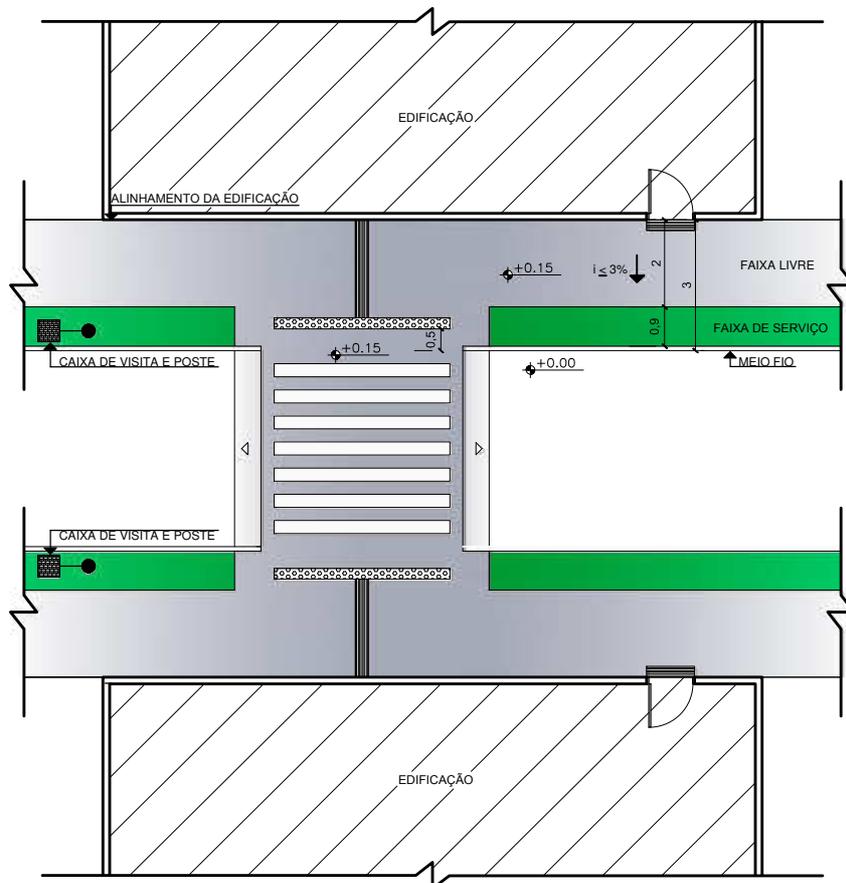
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 4.3 A - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.

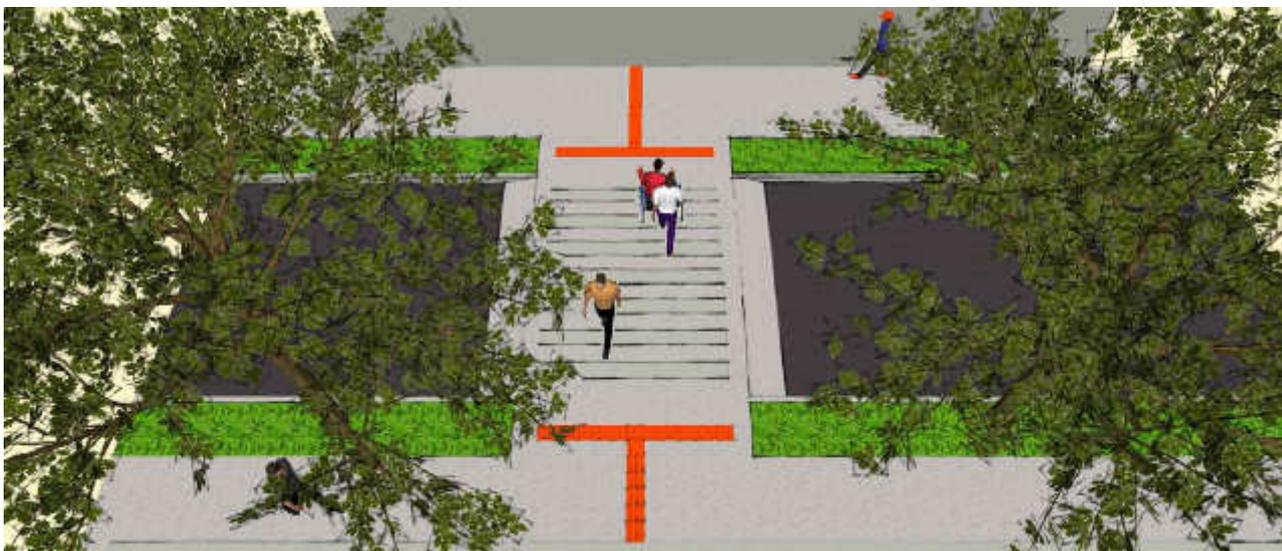
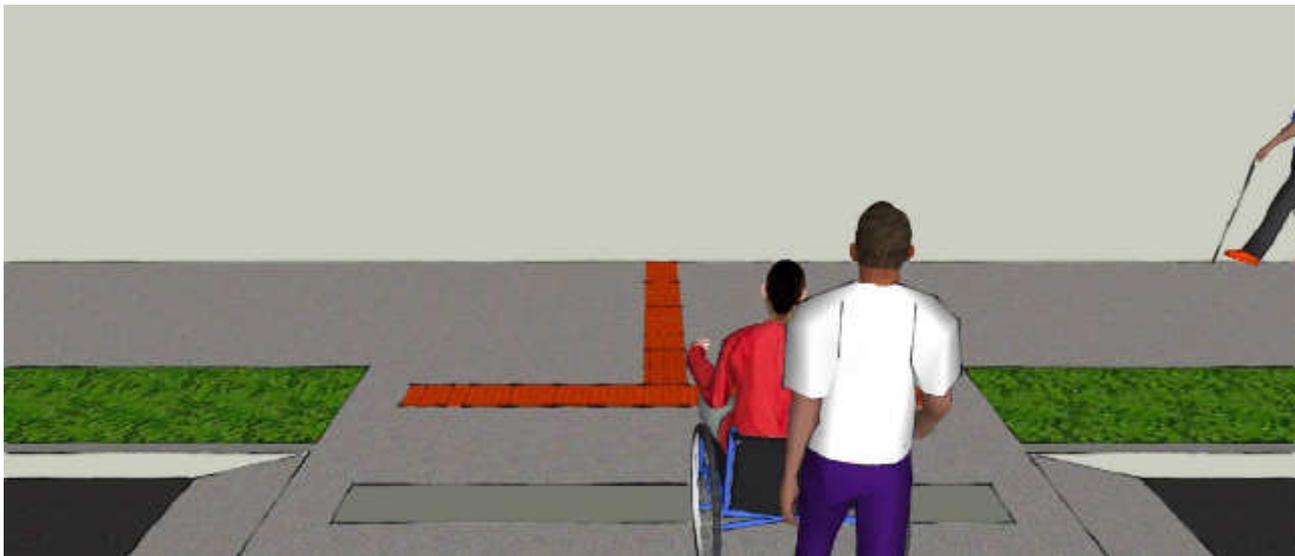
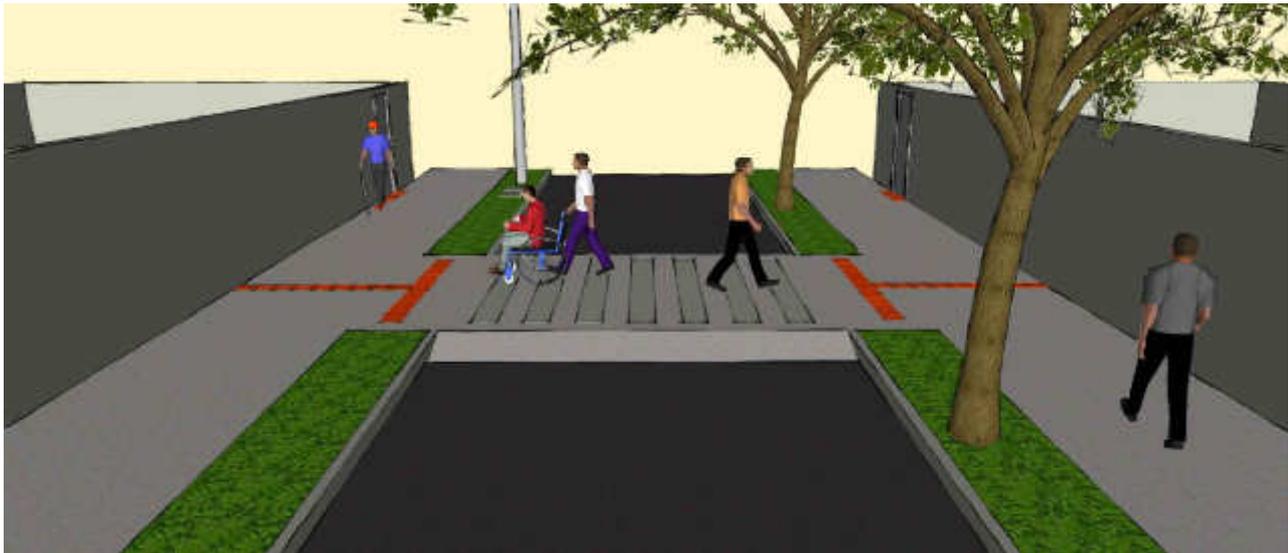


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
3,00 ≤ L < 4,00	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

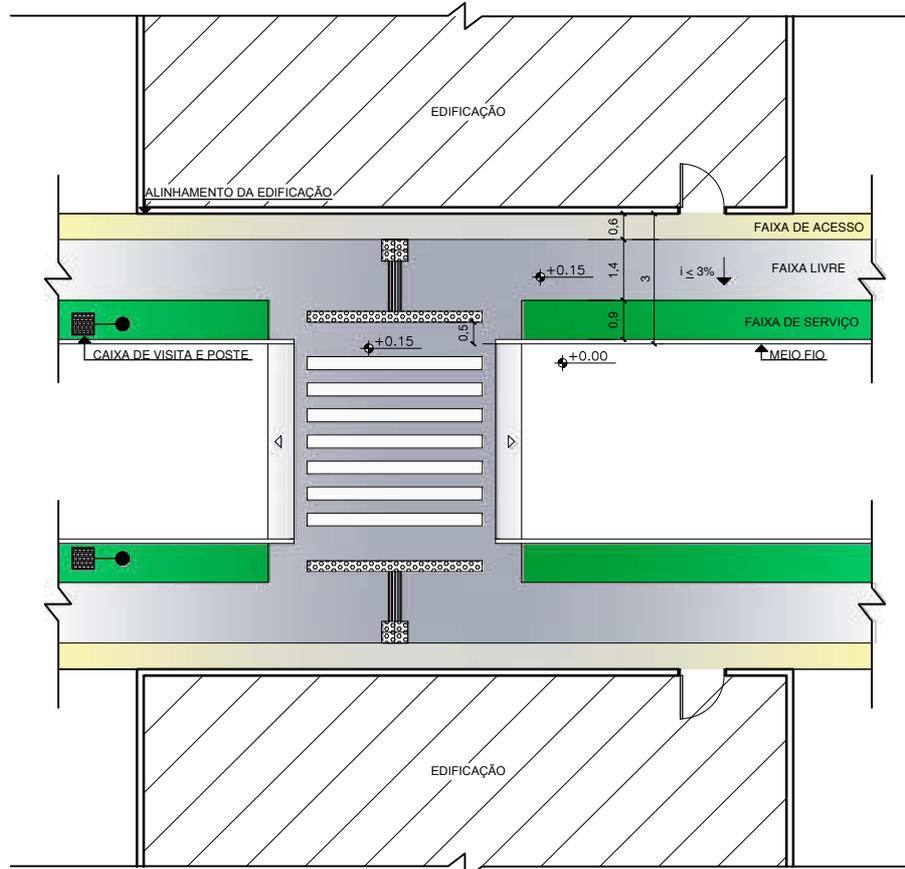
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 4.3 B - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

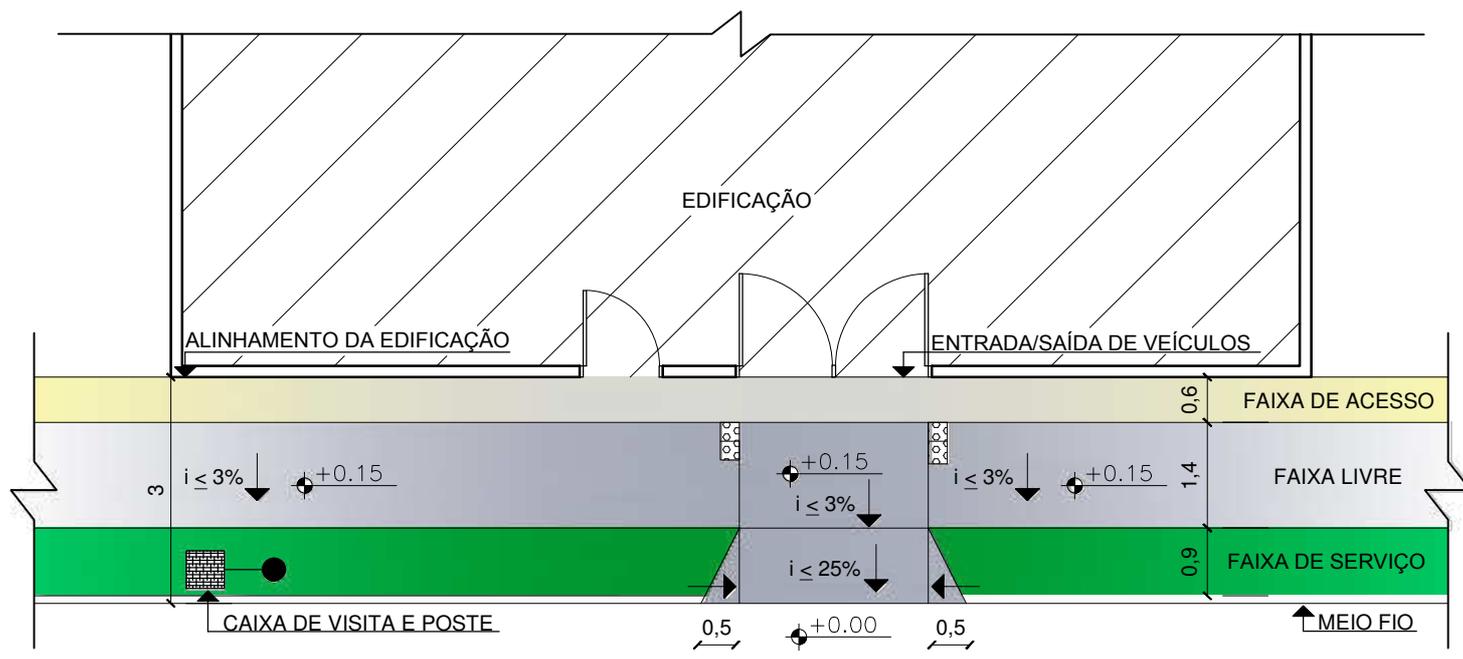
² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M

Figura 4.4 - Rebaixamento para acesso de veículo (com faixa de acesso)

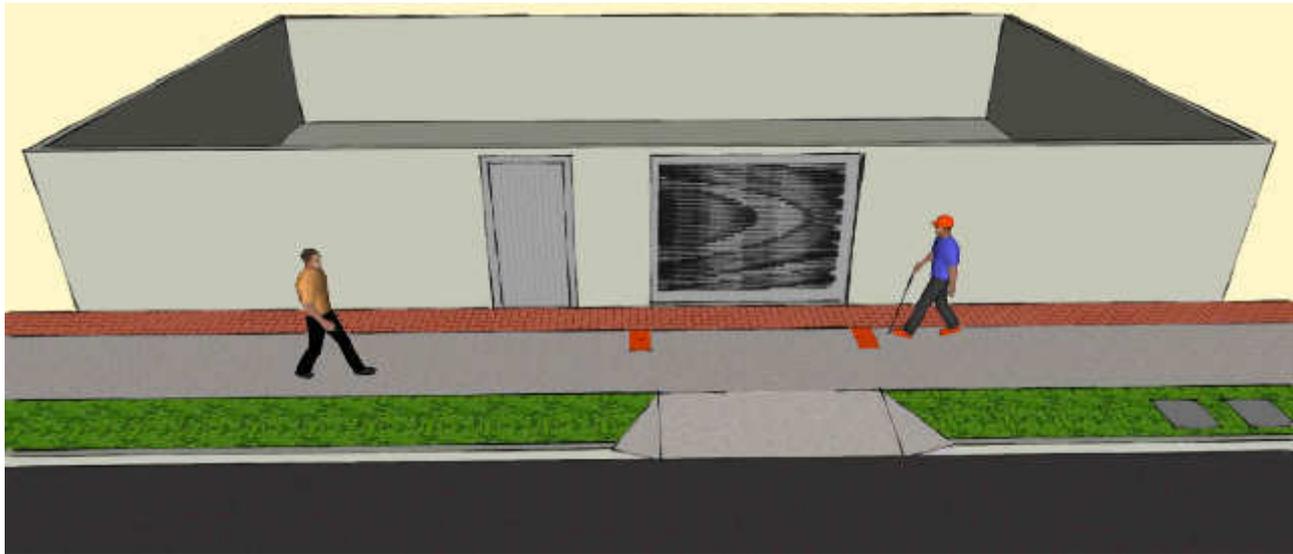


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

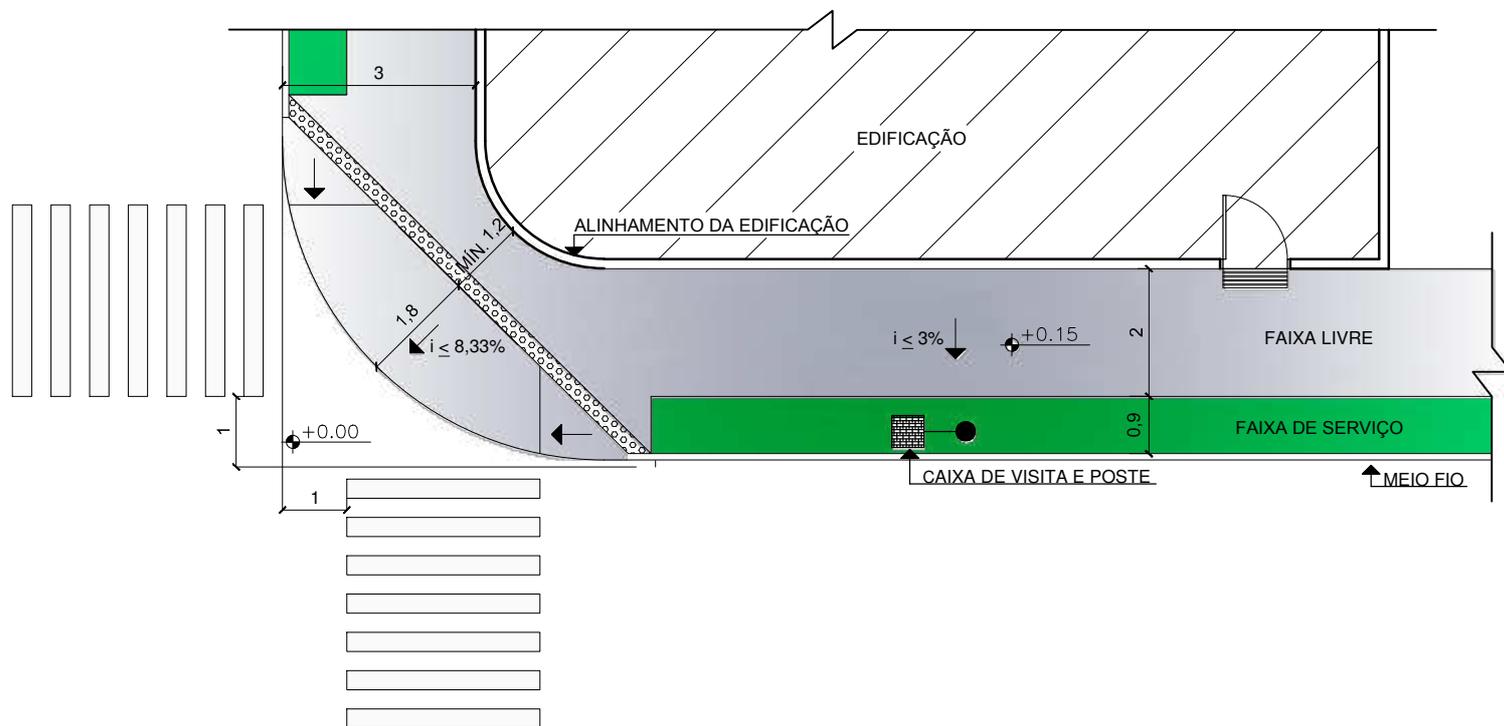
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 3,00 M

Figura 4.5 A - Rebaixamento para travessia de PcD (Posicionado na esquina)

Dica: Este modelo deve ser aplicado em esquina com raio de curvatura inferior a 8 metros.

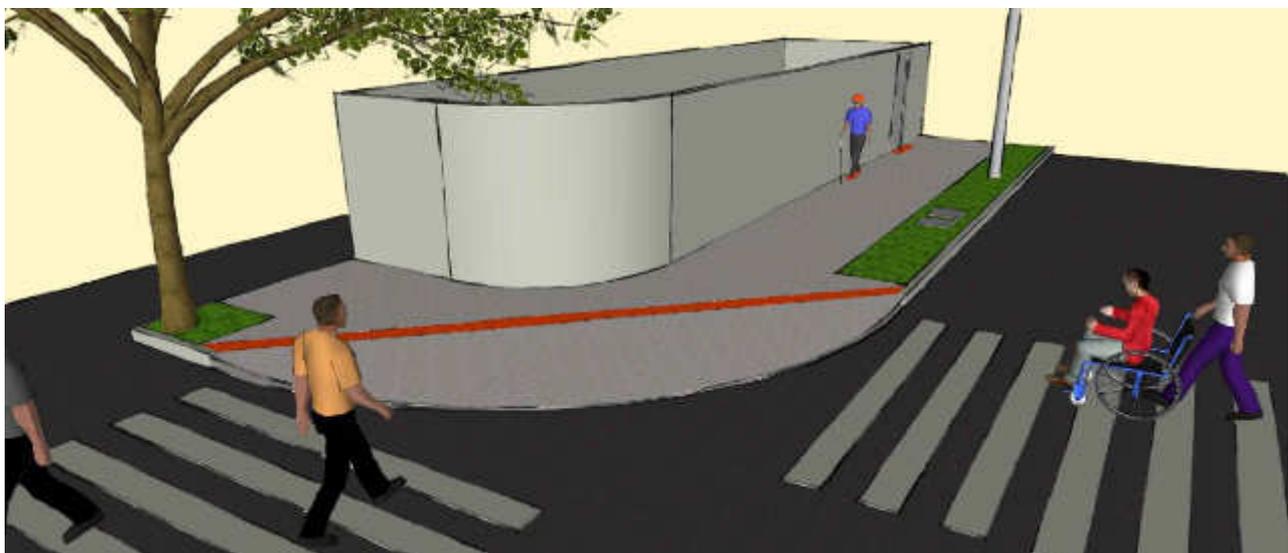
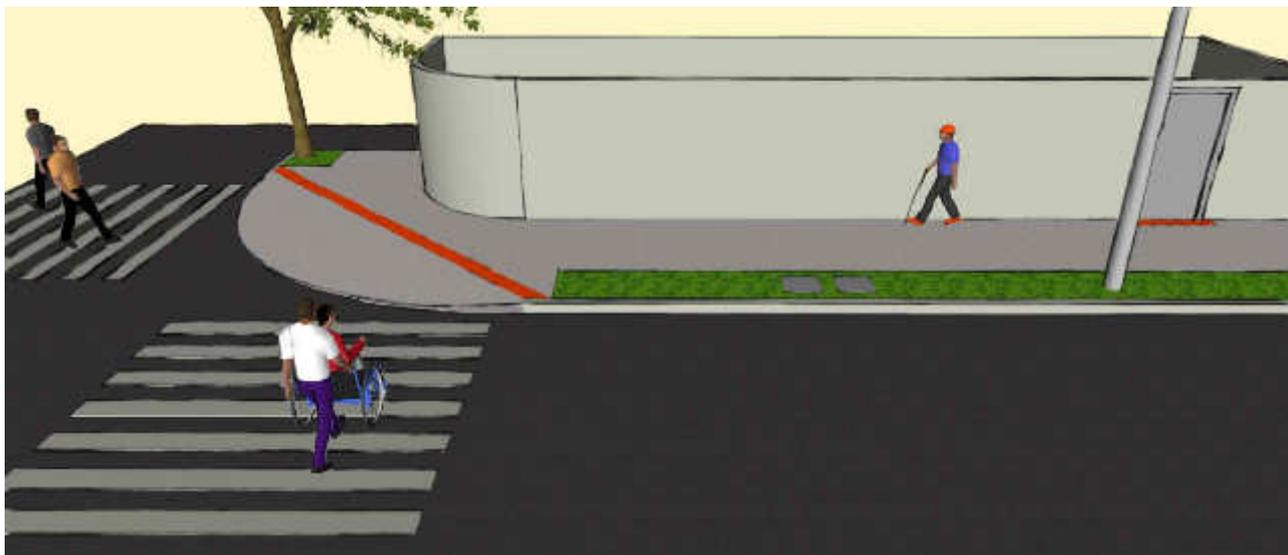
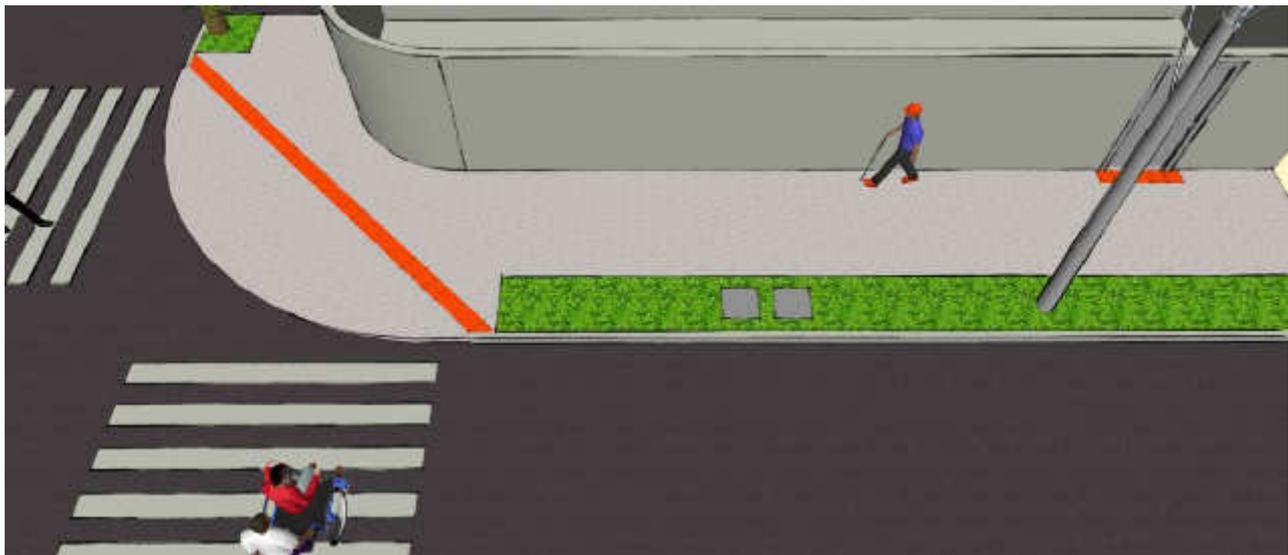


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

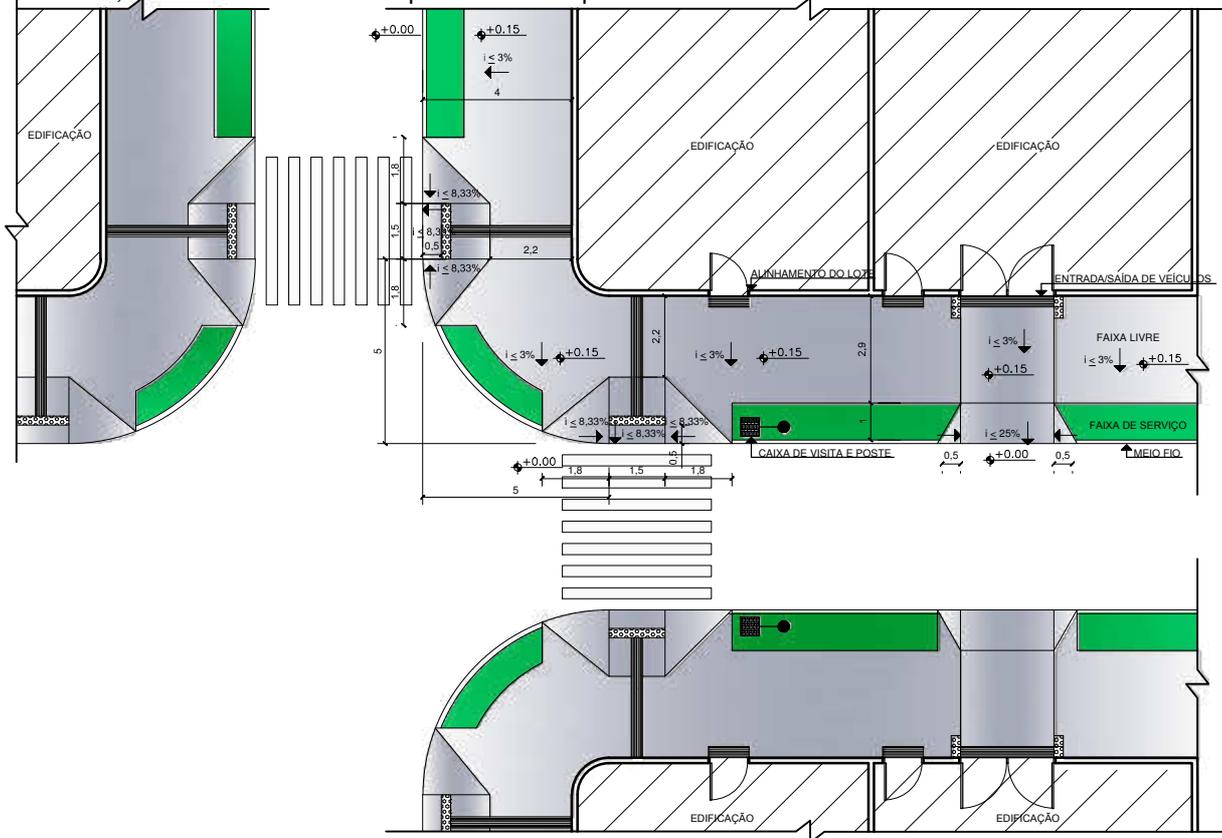
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M

Figura 5.1 A - Rebaixamento para travessia de PcD e acesso veículo

Dica: Em caso das calçadas confrontantes não estarem niveladas com a calçada em questão, será necessária apresentação de uma solução de projeto para integração das mesmas; Este modelo deve ser aplicado em esquinas com raio de curvatura de 8 metros.

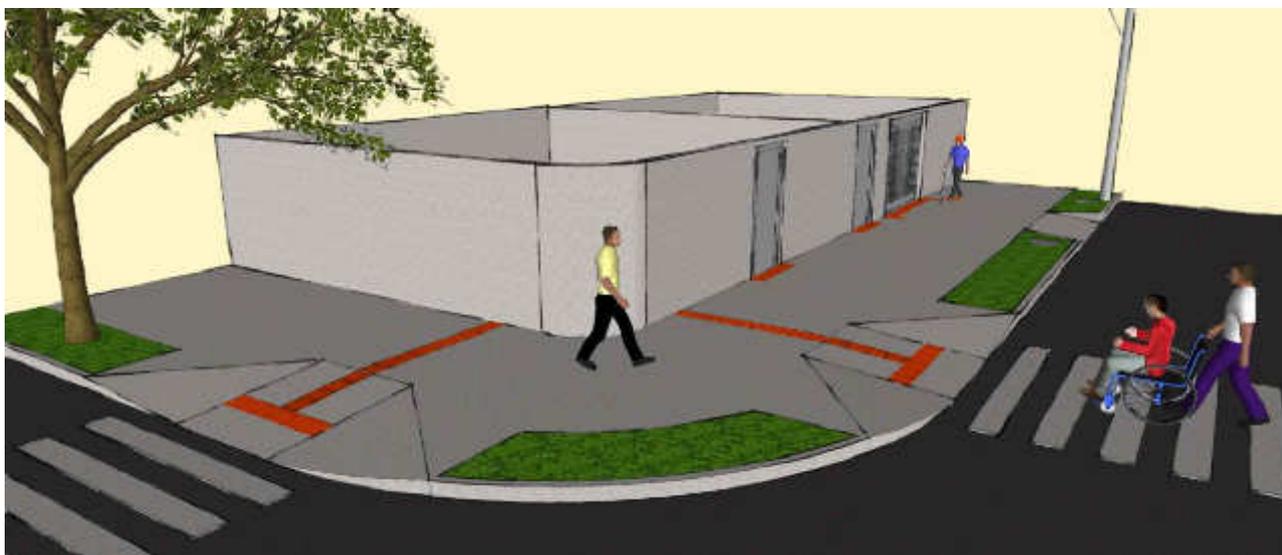
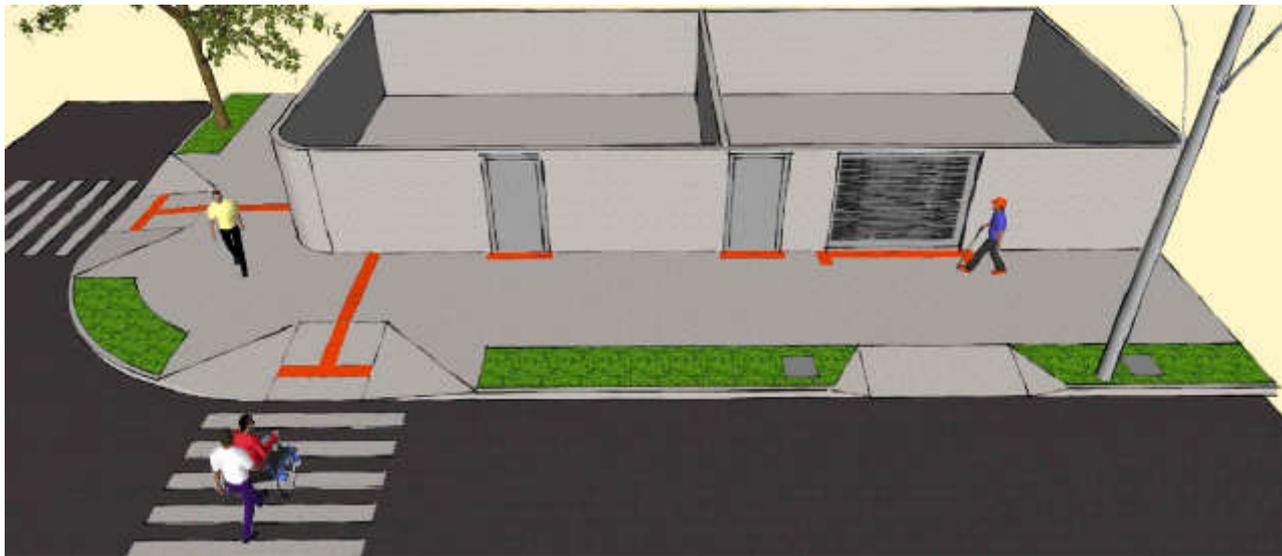
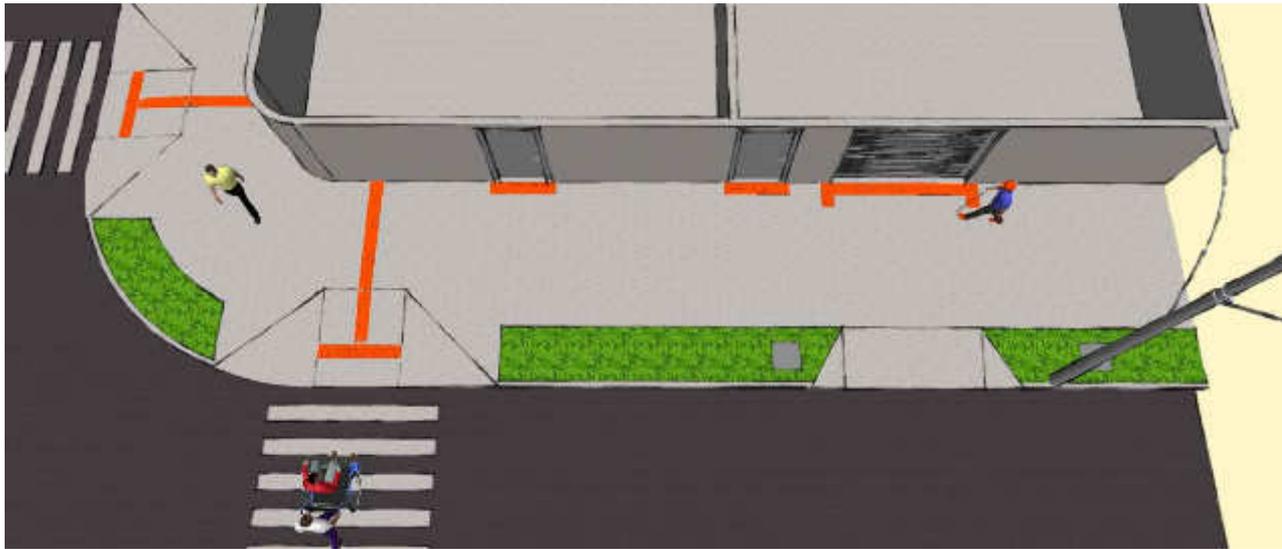


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

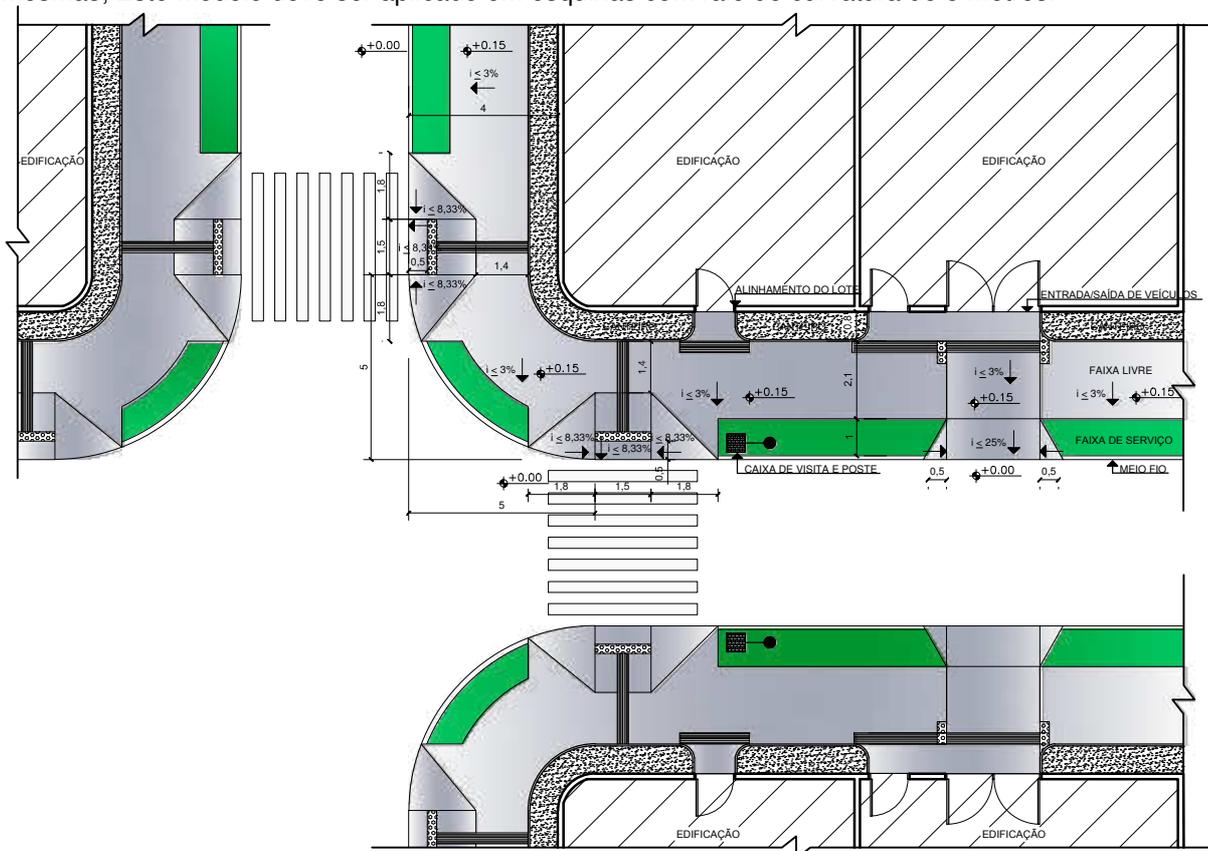
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M

Figura 5.1 B - Rebaixamento para travessia de PcD e acesso veículo (com canteiro)

Dica: Em caso das calçadas confrontantes não estarem niveladas com a calçada em questão, será necessária apresentação de uma solução de projeto para integração das mesmas; Este modelo deve ser aplicado em esquinas com raio de curvatura de 8 metros.

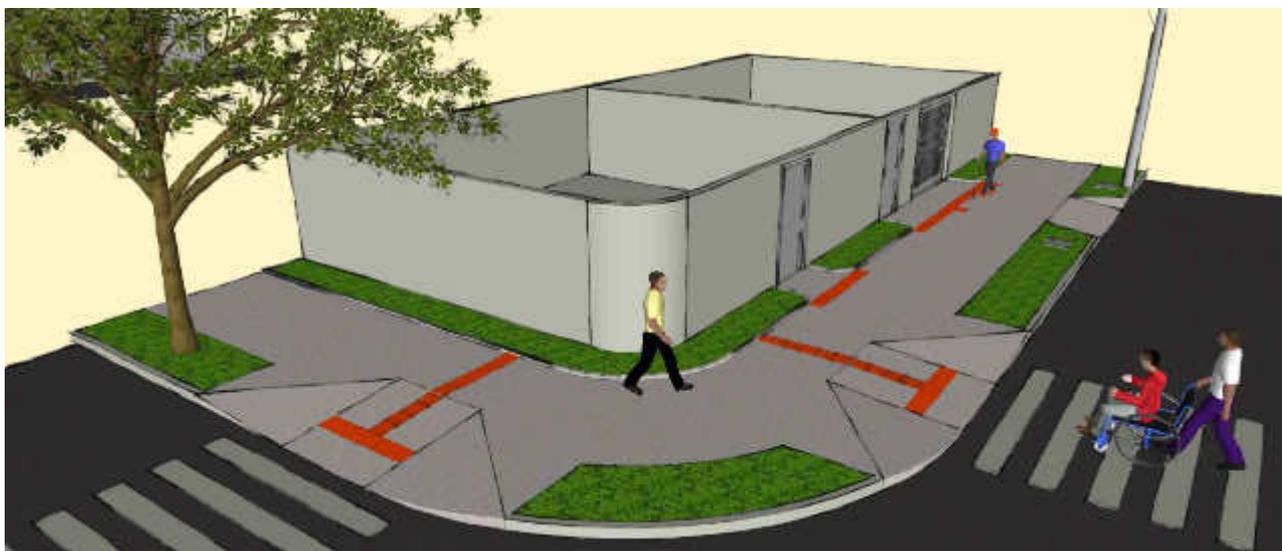
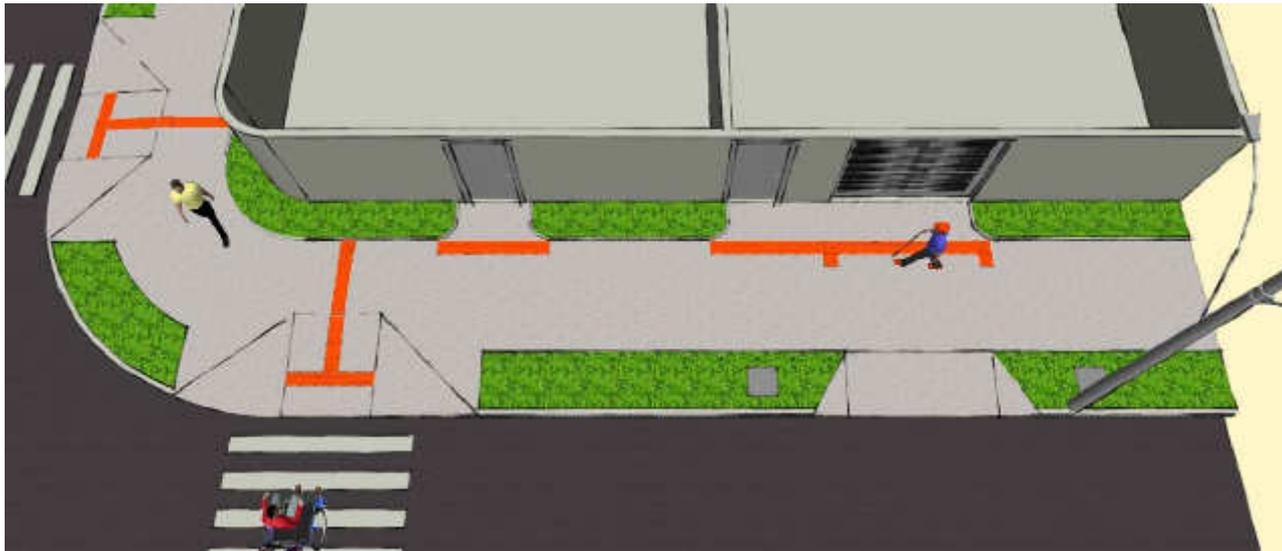


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

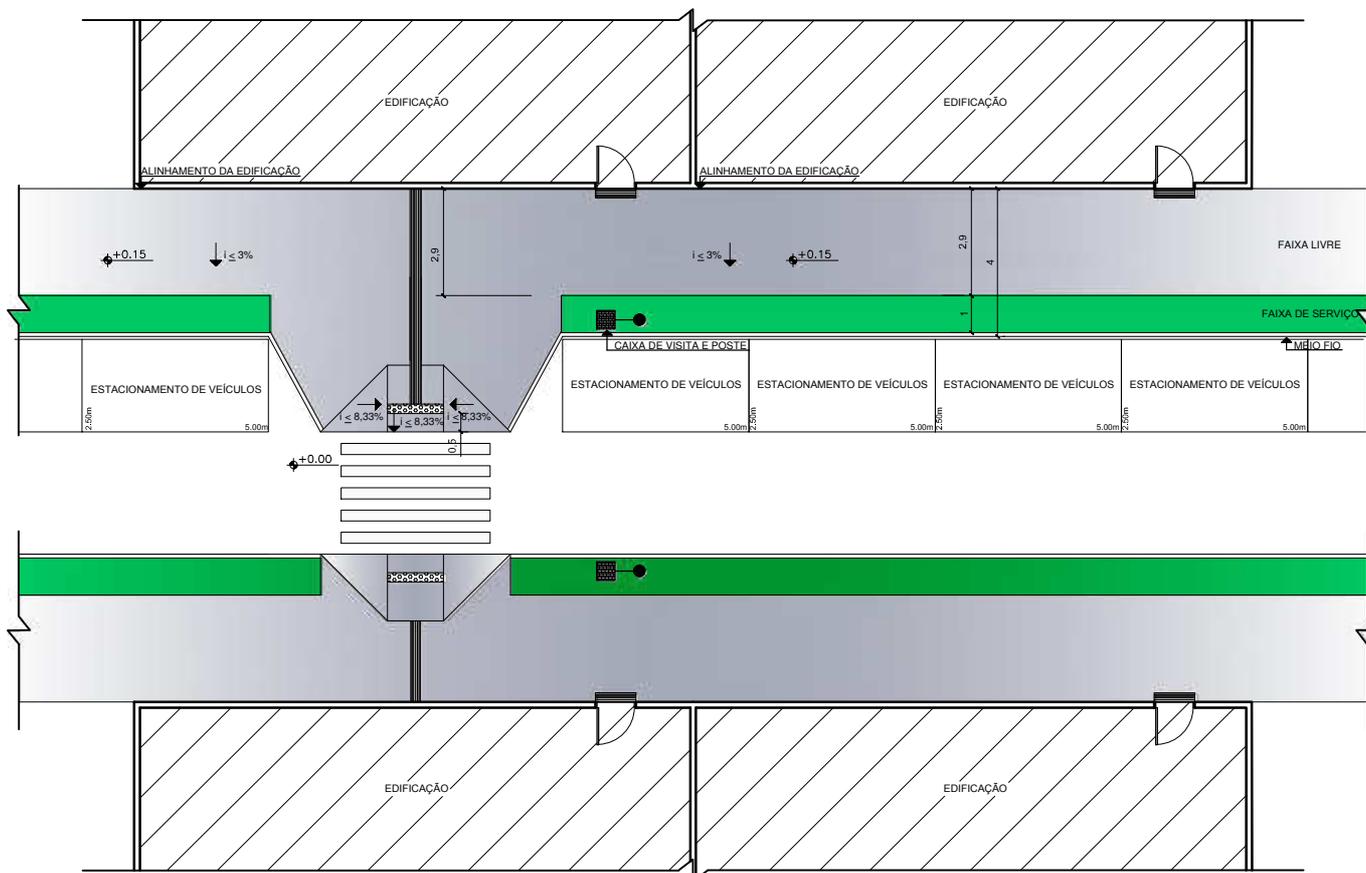
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 5.2 A - Redução do percurso de travessia

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2,5 metros.



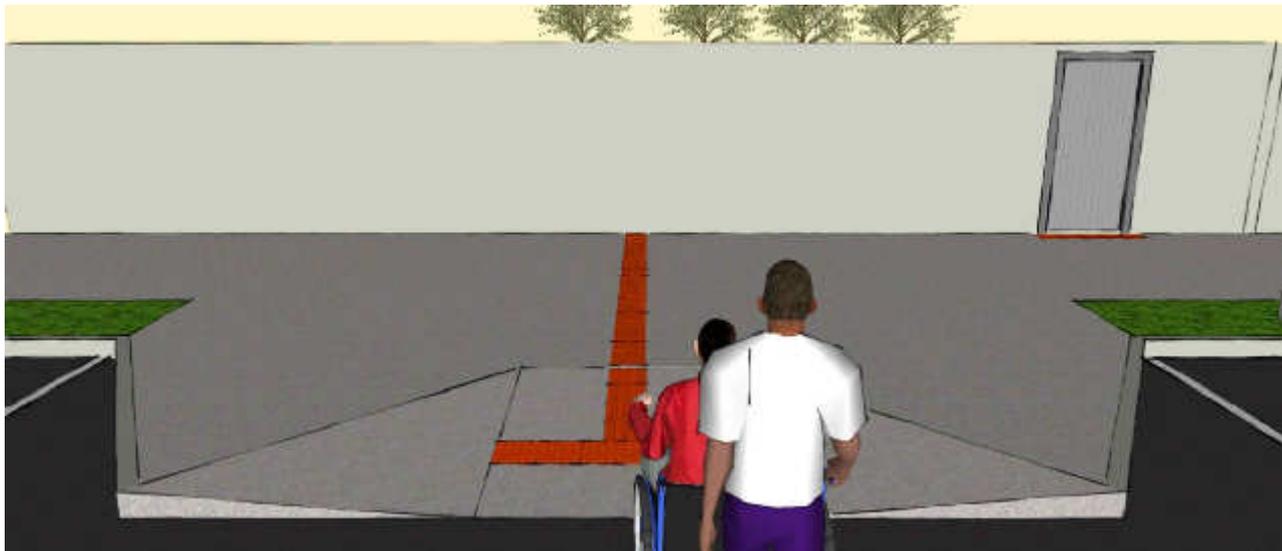
PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

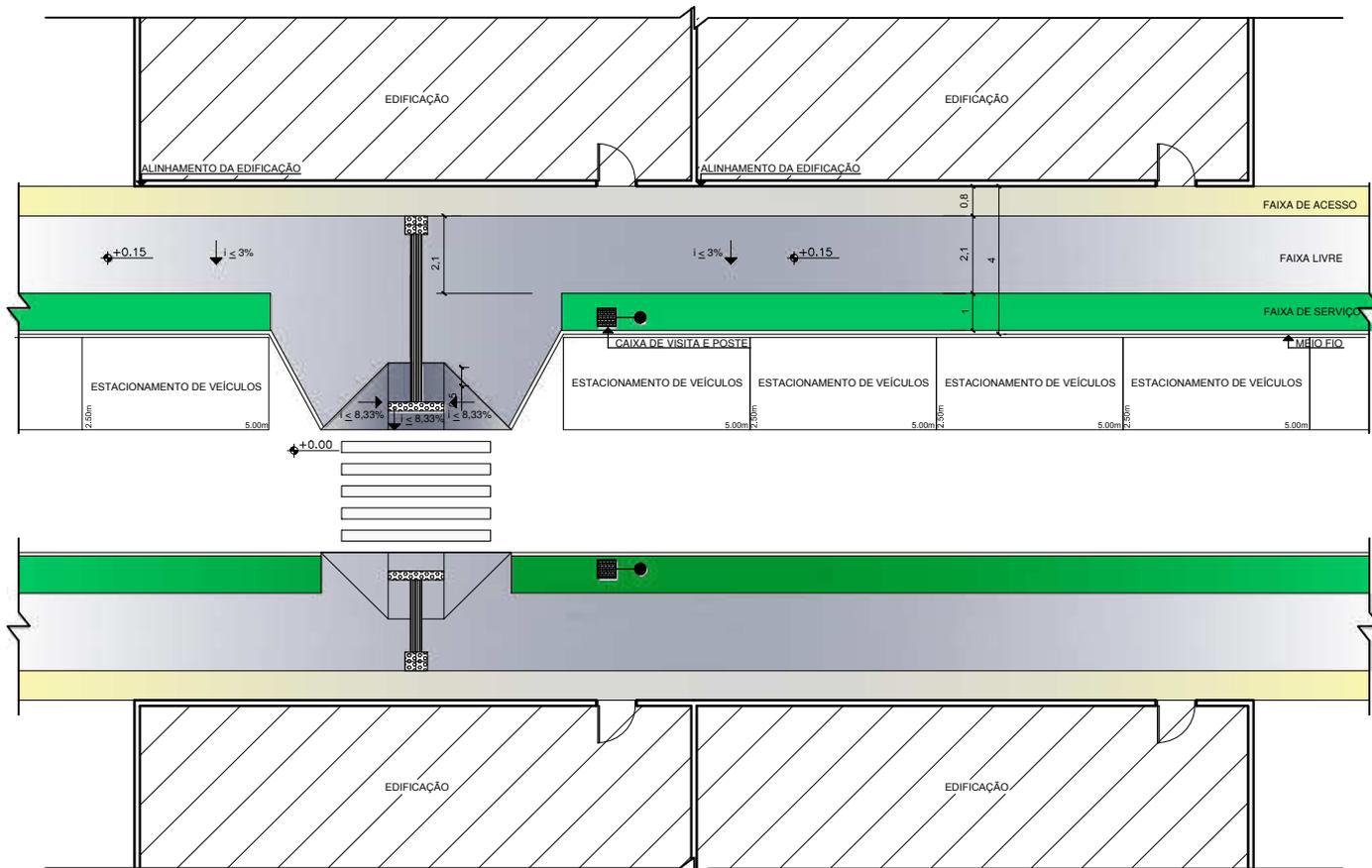
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 5.2 B - Redução do percurso de travessia (com faixa de acesso)

Obs: Dimensão que avança o passeio deverá ter comprimento máximo de 2,5 metros.



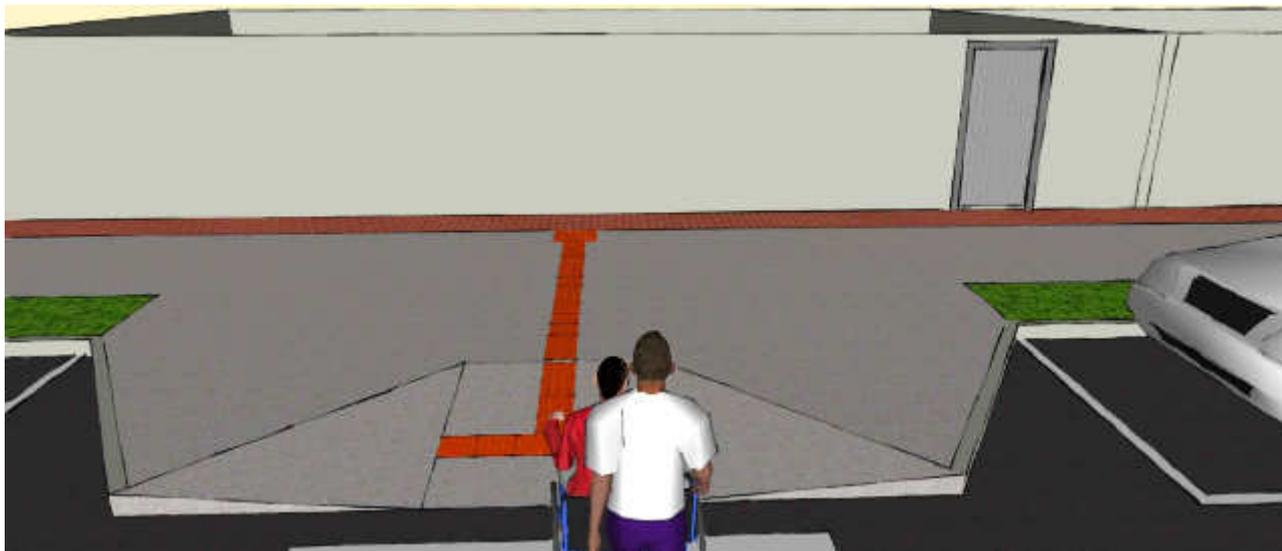
PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

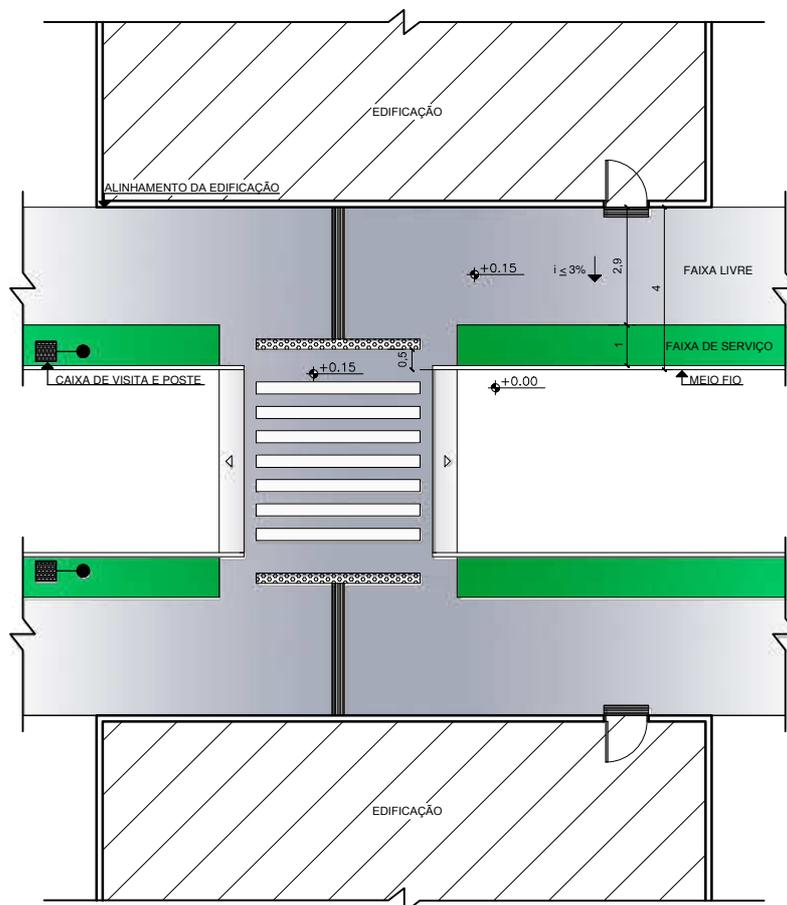
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 5.3 A - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, Inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
$L \geq 4,00$	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ²	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
$L \geq 4,00$	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

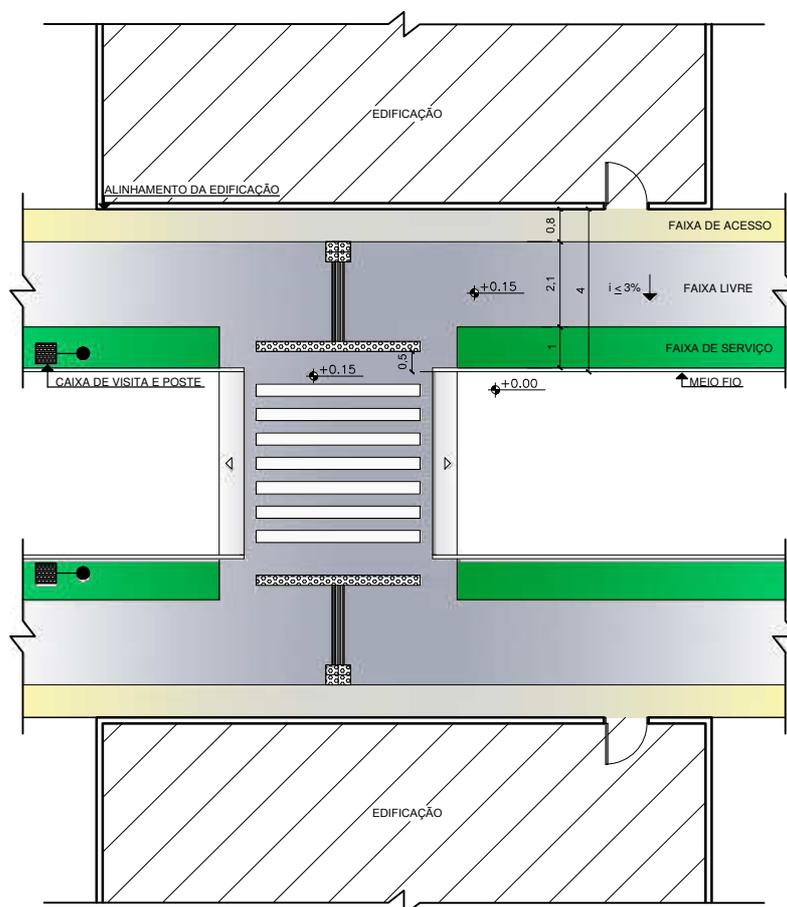
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M (Propostas do poder público ou novos parcelamentos submetidos à aprovação da SMCCU)

Figura 5.3 B - Travessia elevada

Obs: Faixa Elevada estabelecida de acordo com Resolução 495 de 05 de junho de 2014 - CONTRAN.



PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, Inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação				
Largura da calçada (L)	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ²	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

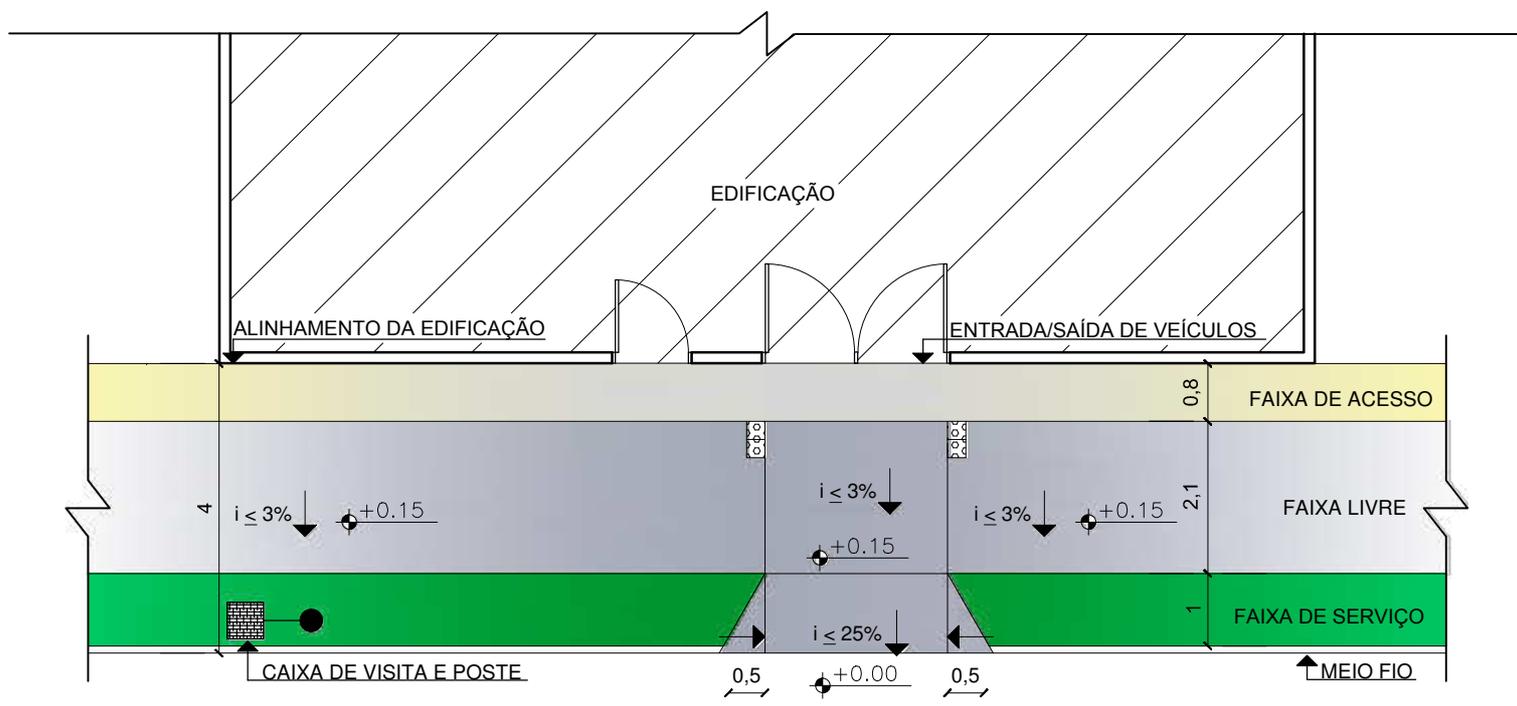
² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M

Figura 5.4 - Rebaixamento para acesso de veículo (com faixa de acesso)

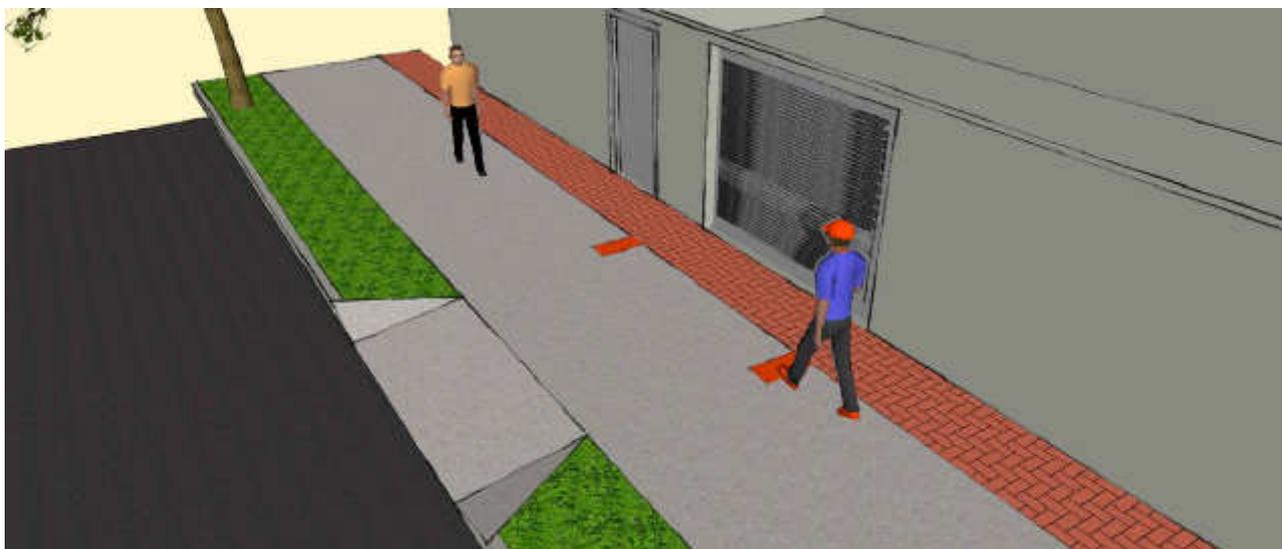


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

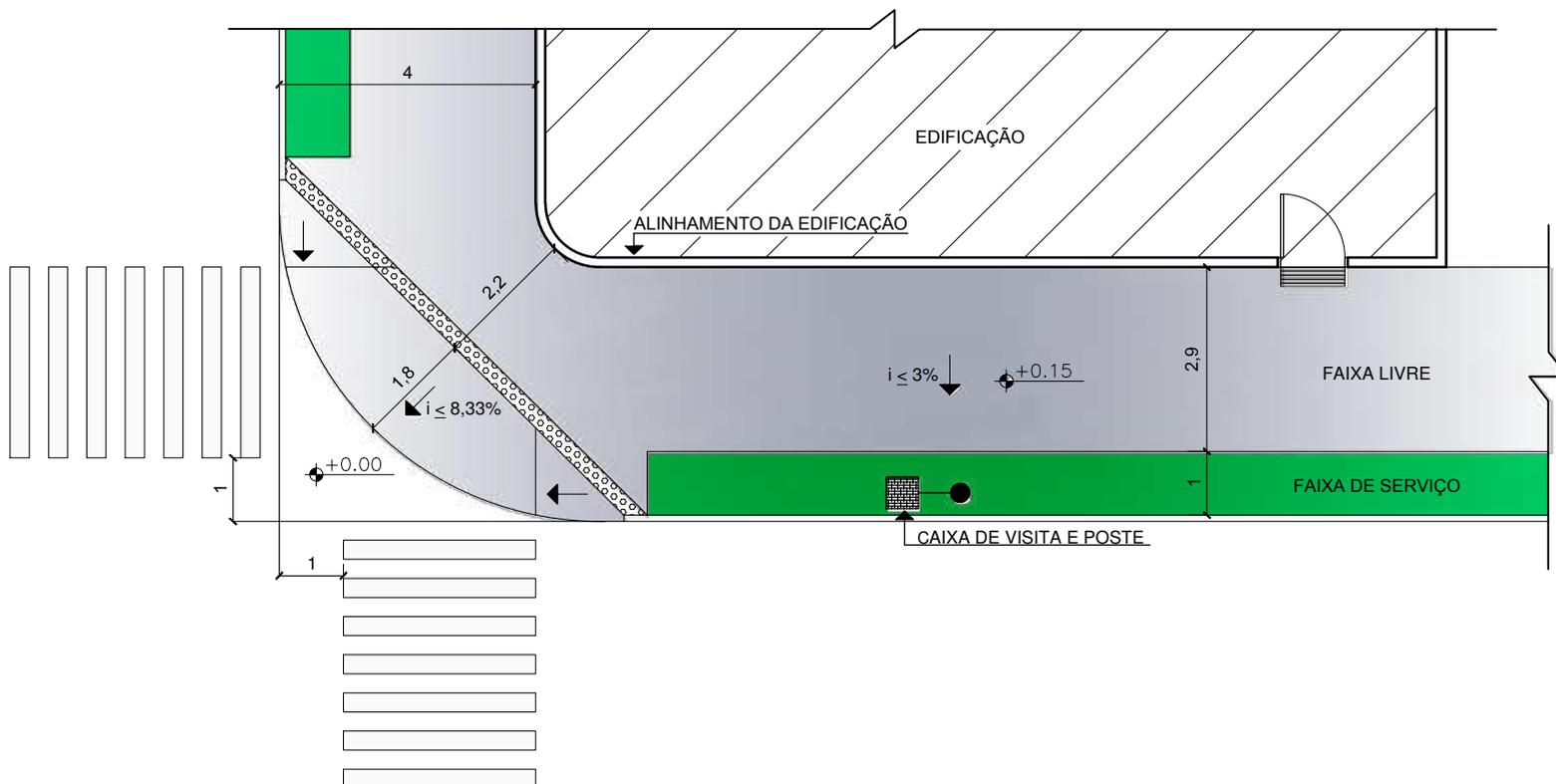
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



PASSEIO DE 4,00 M

Figura 5.5 A - Rebaixamento para travessia de PcD (Posicionado na esquina)

Dica: Este modelo deve ser aplicado em esquina com raio de curvatura inferior a 8 metros.

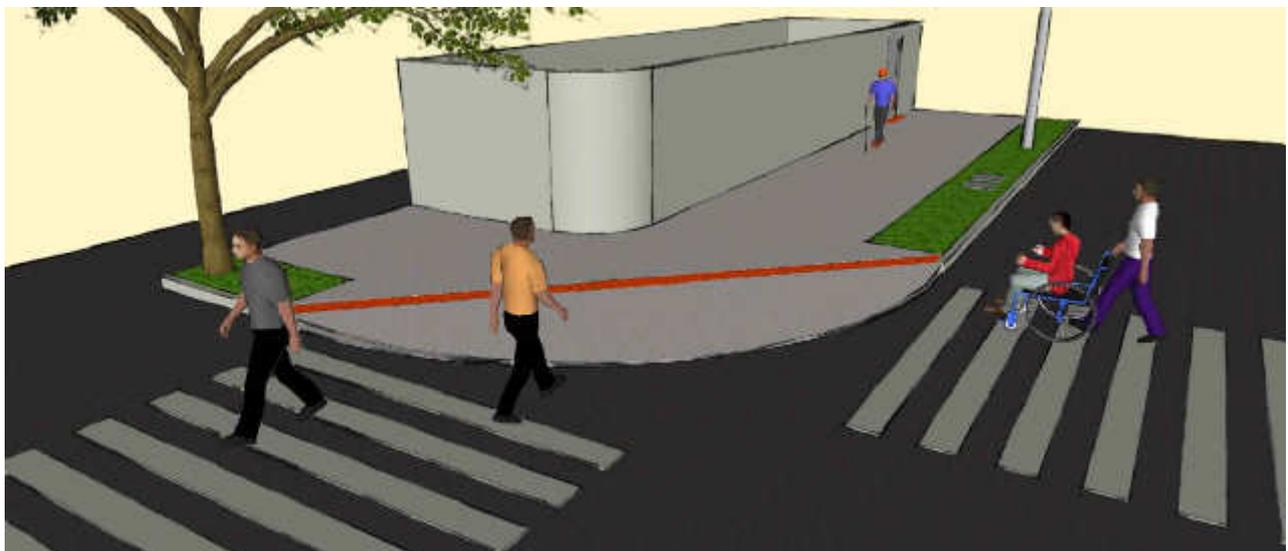
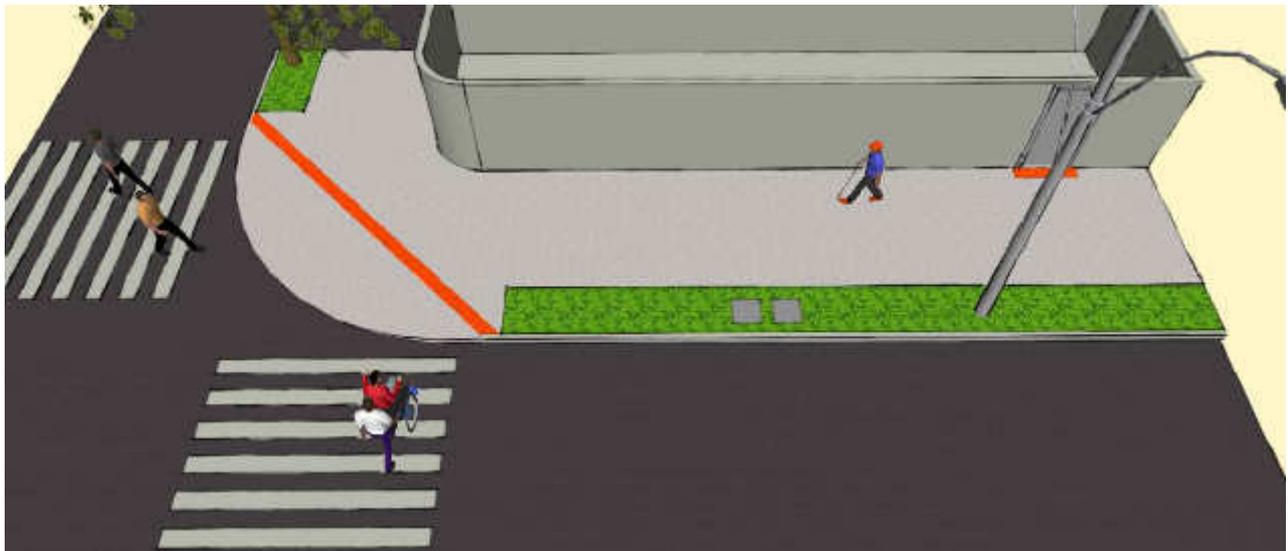
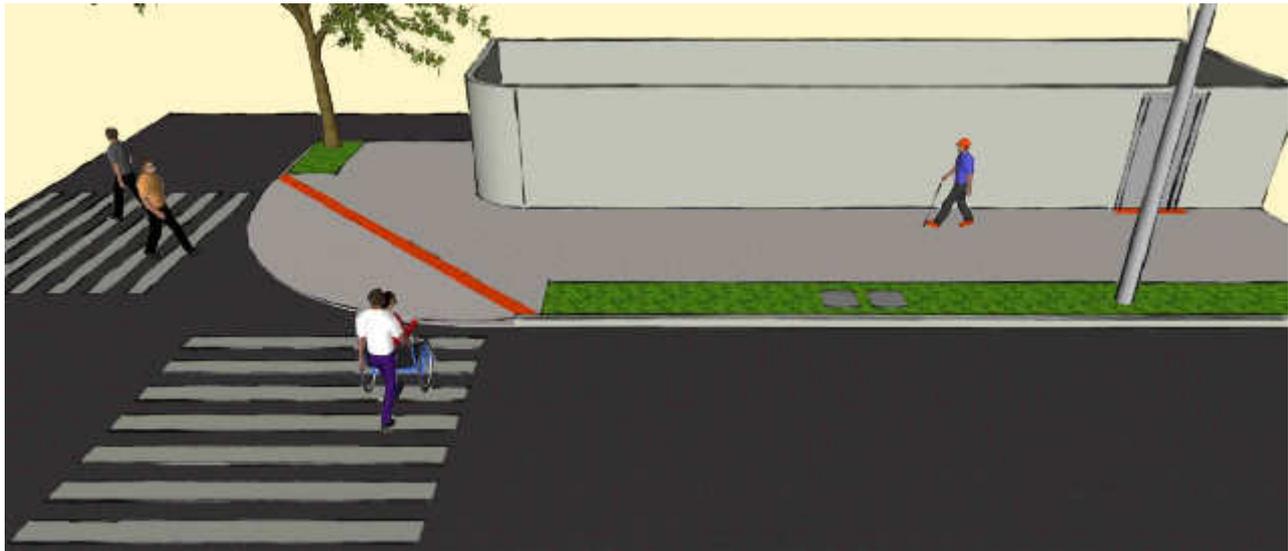


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 1,00 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,10	Faixa de acesso Largura de 0,80 após a faixa livre
L ≥ 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

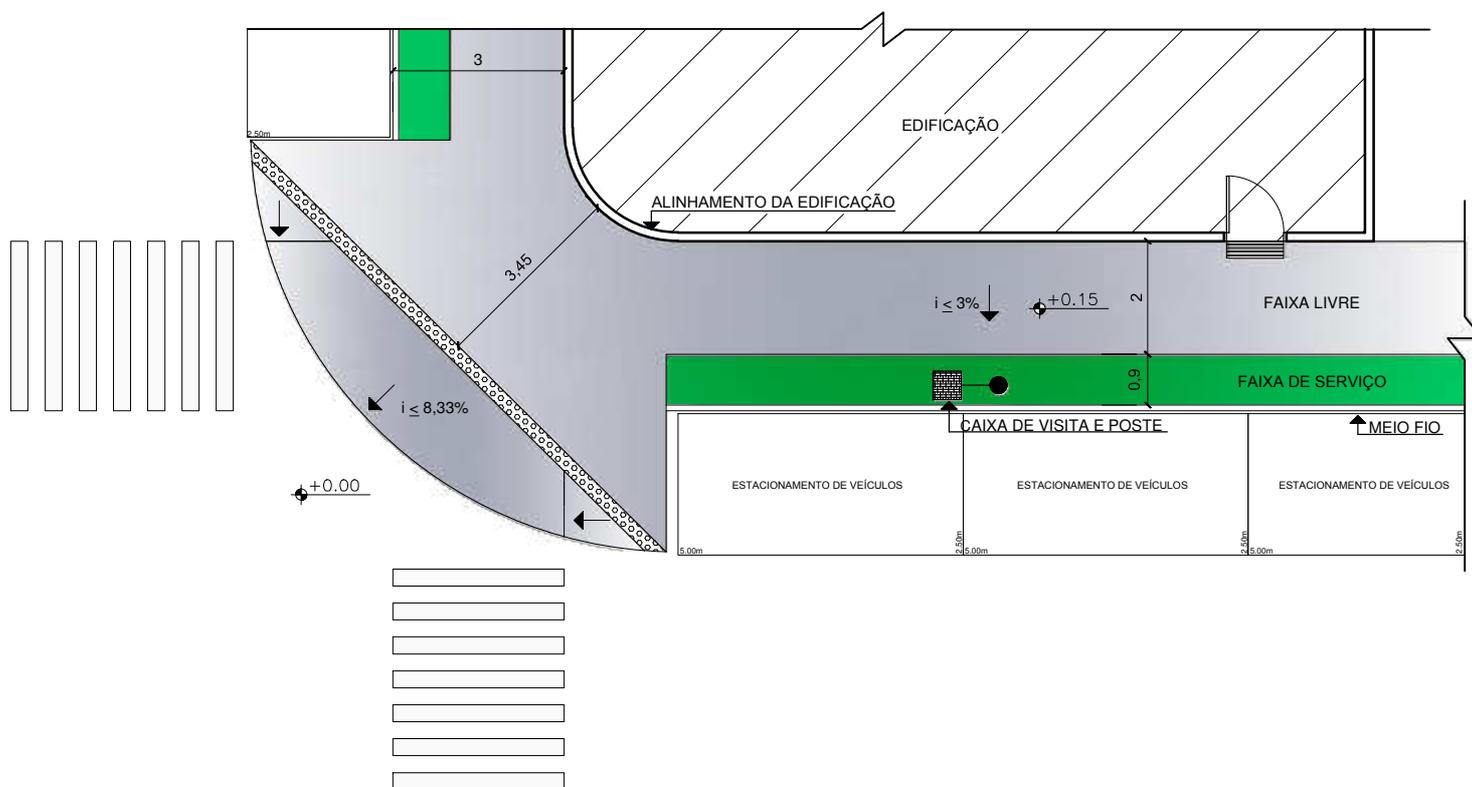
² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PcD COM AMPLIAÇÃO DO PASSEIO

Figura 6.1 - Posicionado na esquina (Propostas do poder público)

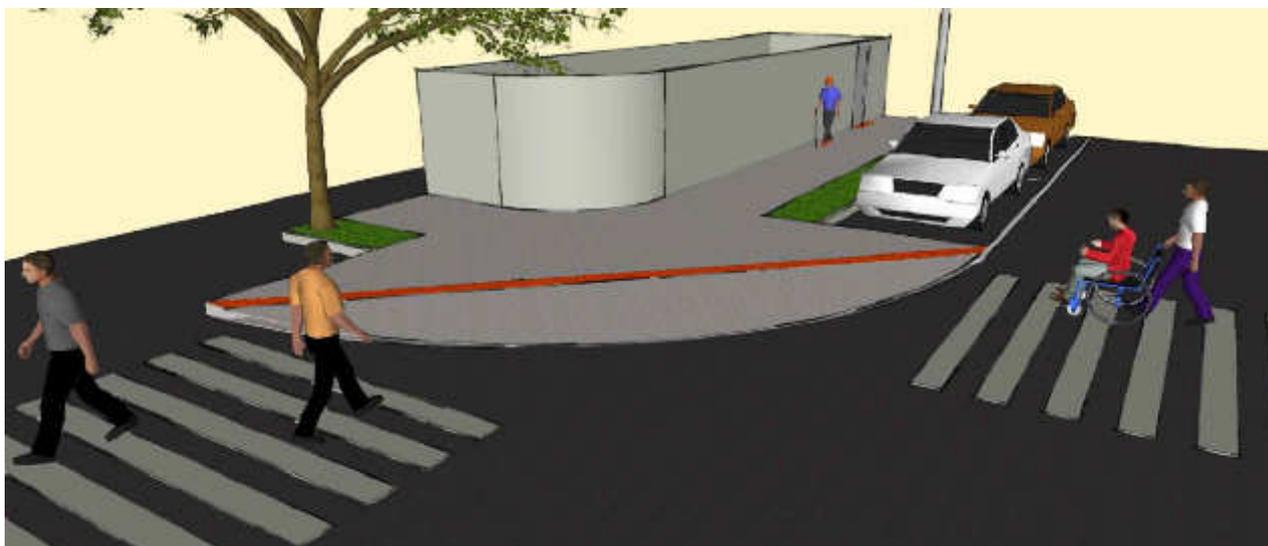
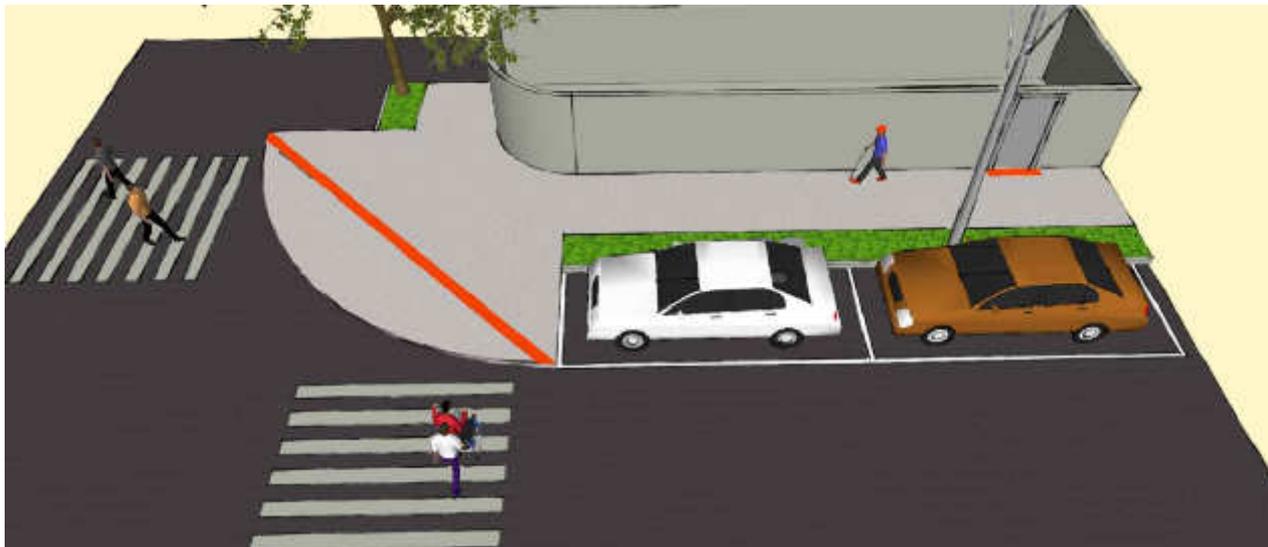
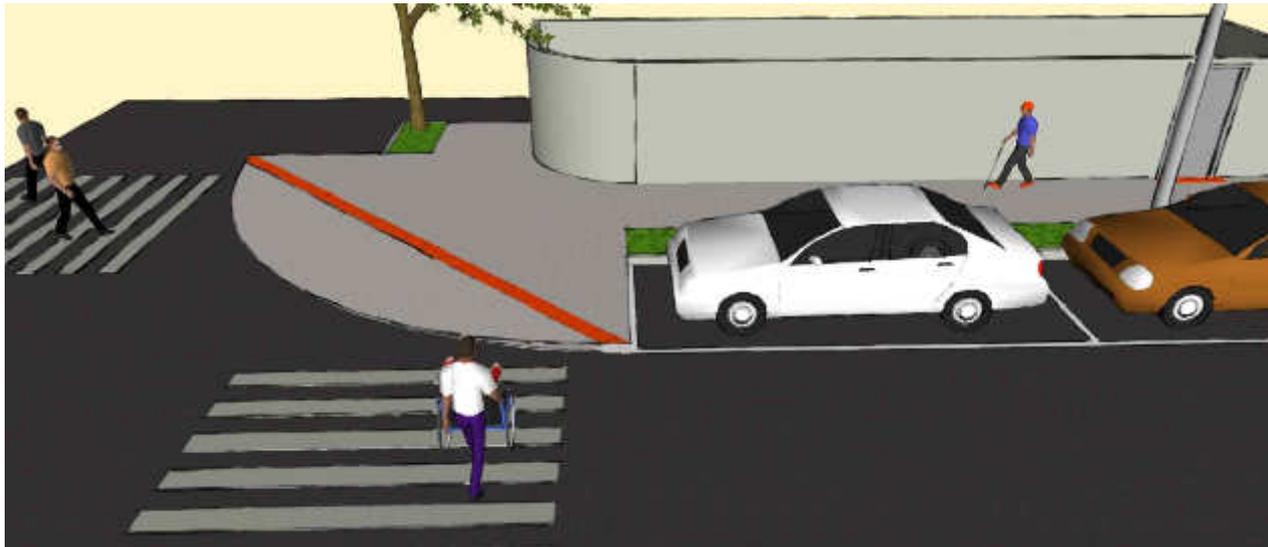


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 0,90 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,00	Faixa de acesso Largura de 0,60 após a faixa livre
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ³	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

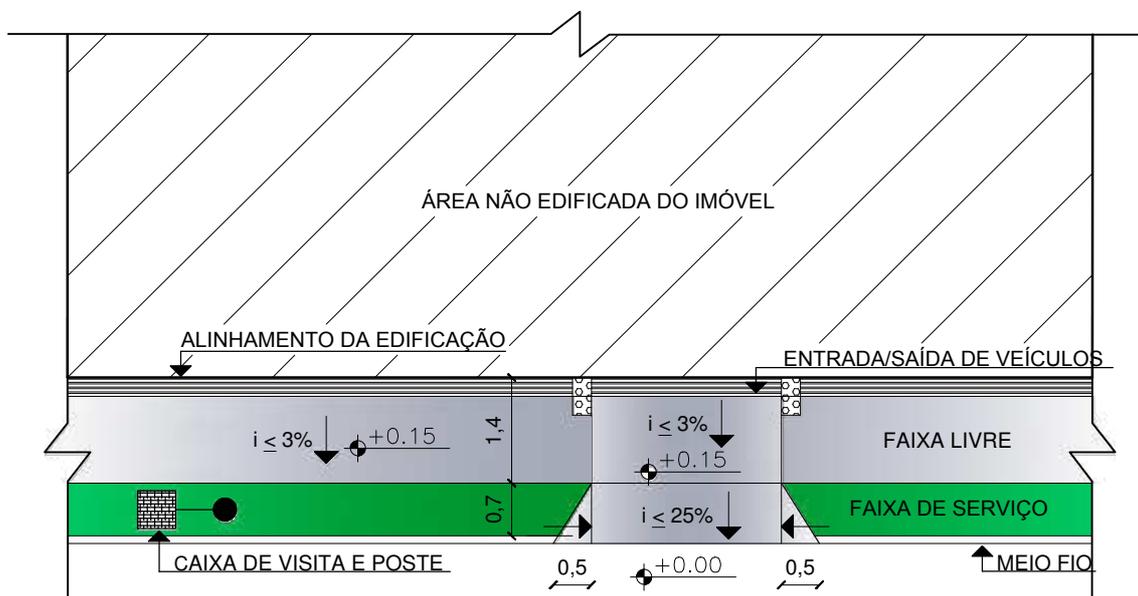
² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



LOTE NÃO EDIFICADO

Figura 6.2 - Caso o lote não seja murado, faz-se necessário a colocação de piso direcional, em todo o seu alinhamento, ou de guia com altura mínima 05cm, substituindo o piso direcional. Se utilizada a guia, o piso direcional deverá ser mantido apenas na entrada e saída do lote não edificado.



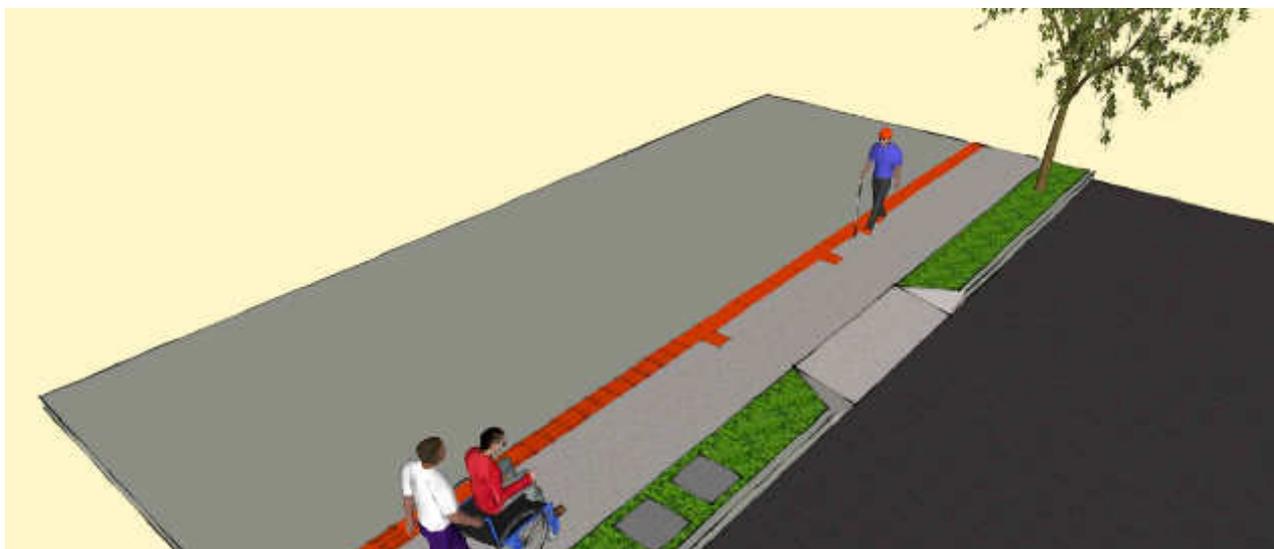
PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada

Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 0,90 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,00	Faixa de acesso Largura de 0,60 após a faixa livre
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ³	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

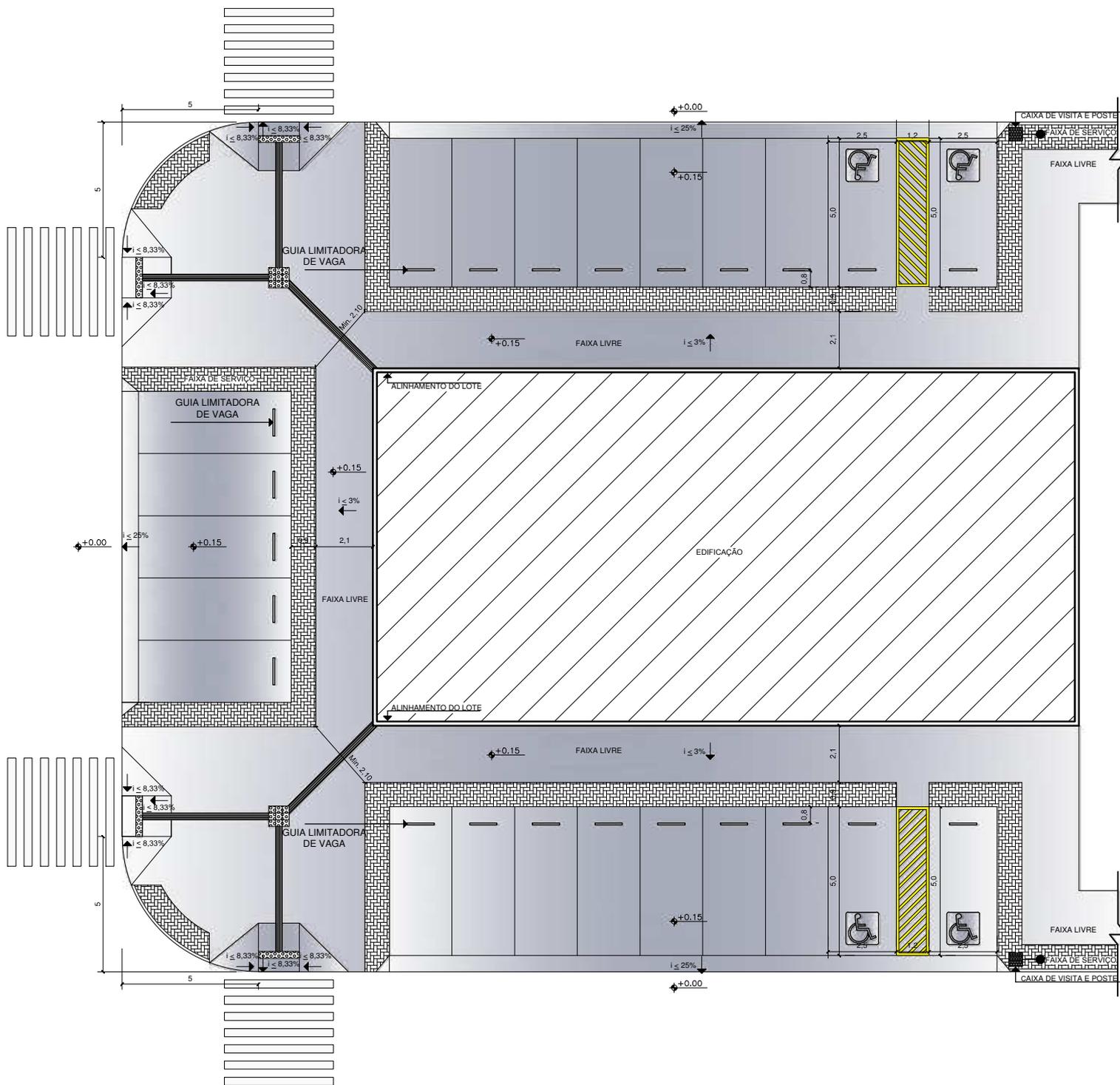
³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



INVERSÃO DO PASSEIO

Figura 6.3 A - Inversão sem rebaixamento (rampa com 60cm)

Obs: Em lotes ou terrenos de esquina, o acesso de veículos à edificação distará, no mínimo, 6 m (seis metros) do início do ponto de encontro do prolongamento dos alinhamentos dos logradouros.





PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
$3,00 \leq L < 4,00$	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	

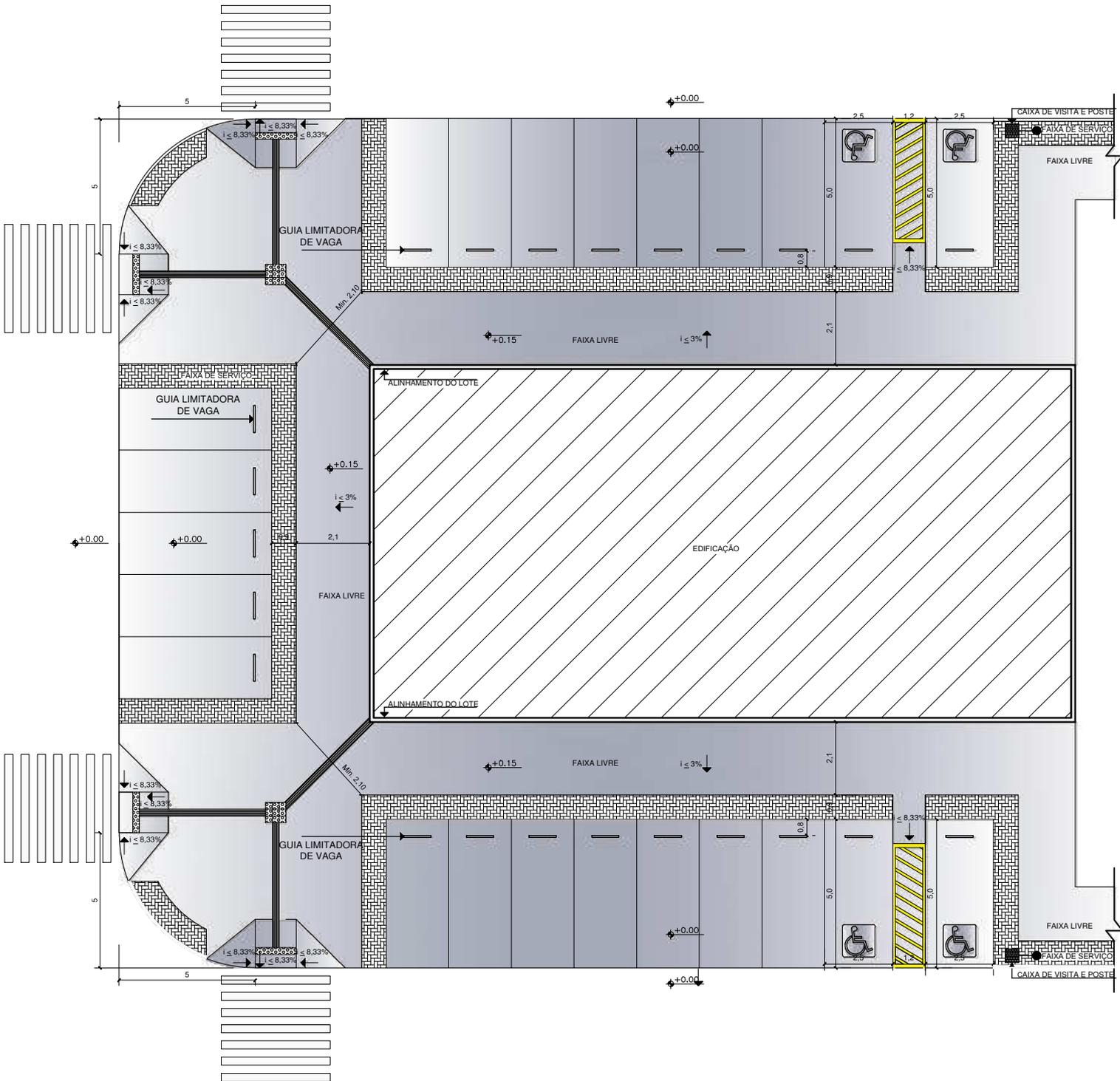
² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m

INVERSÃO DO PASSEIO

Figura 6.3 B - Inversão com rebaixamento

Obs: Em lotes ou terrenos de esquina, o acesso de veículos à edificação distará, no mínimo, 6 m (seis metros) do início do ponto de encontro do prolongamento dos alinhamentos dos logradouros.





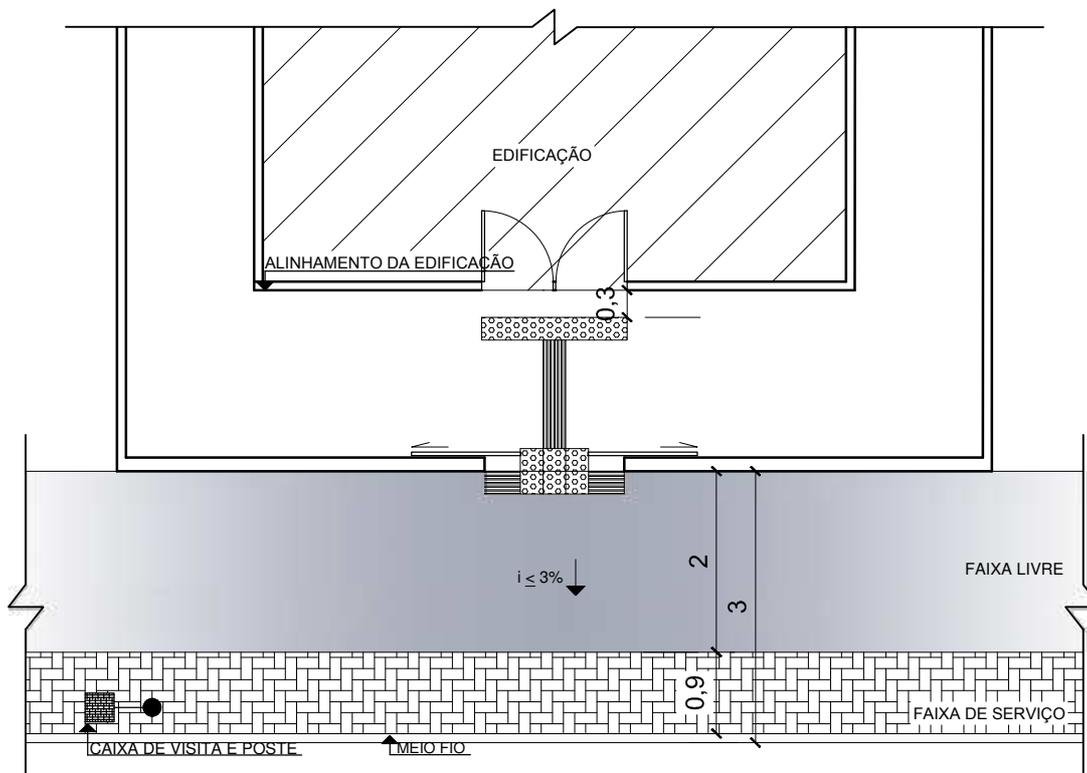
PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normatizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável	Faixa de serviço	Faixa livre	Faixa de acesso
$3,00 \leq L < 4,00$	Considera-se a faixa de serviço permeável	Largura de 0,90 após o meio-fio	Largura mínima de 2,00	Largura de 0,60 após a faixa livre
	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ³	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ²	Utilizar piso em concreto desempolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----	

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m

ENTRADA PRINCIPAL DE COMÉRCIO, SERVIÇO E INSTITUCIONAL
 Figura 6.4 - Sinalização

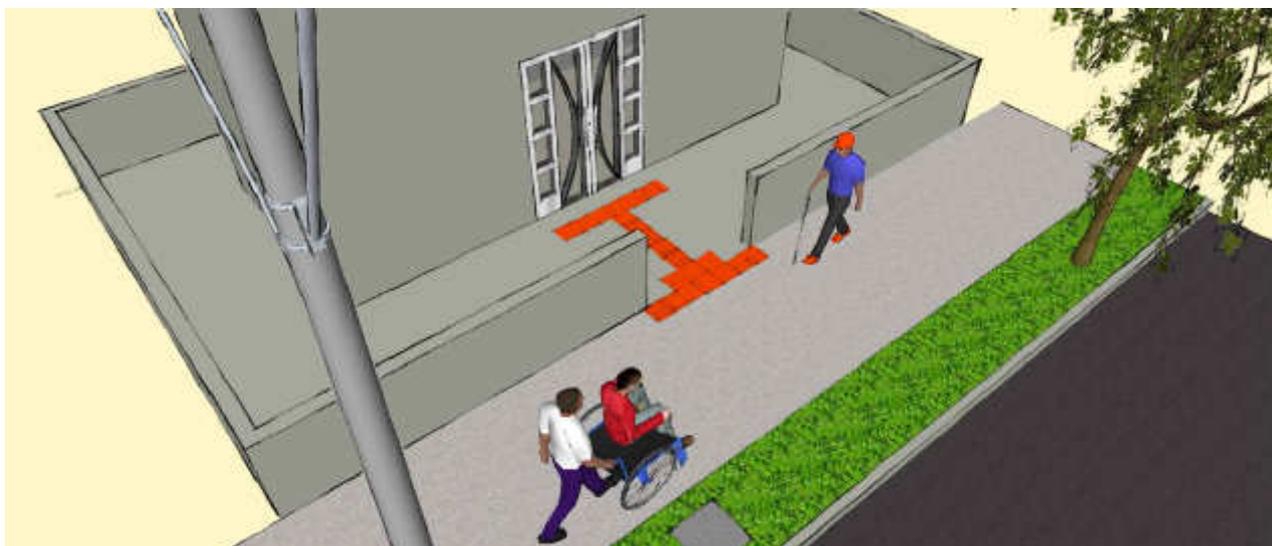
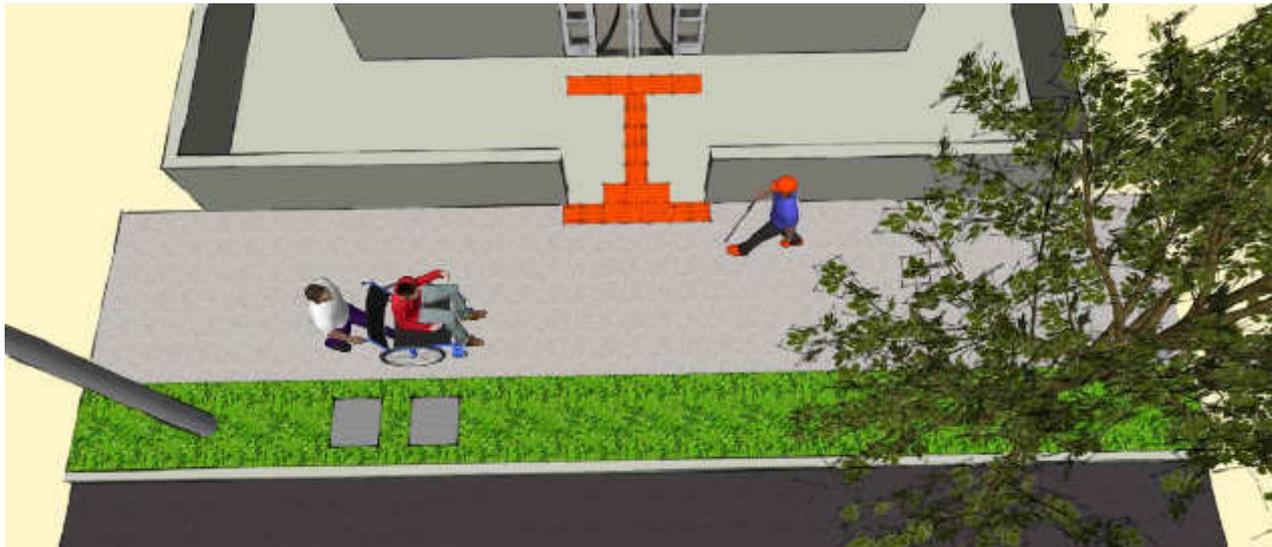


PARÂMETROS PARA AS FAIXAS DA CALÇADA

Largura das faixas da calçada, inclinação transversal máxima, dimensões máximas de lixeira, porte máximo de arborização, e permissão para composição da vegetação, conforme largura da calçada				
Largura da calçada (L)	Parâmetros normalizados em metro (m), exceto inclinação			
	Faixa permeável Considera-se a faixa de serviço permeável	Faixa de serviço Largura de 0,90 após o meio-fio	Faixa livre Largura mínima de 2,00	Faixa de acesso Largura de 0,60 após a faixa livre
3,00 ≤ L < 4,00	-----	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos	Inclinação transversal máxima de 3%	Inclinação máxima de 8,33% para acesso de PcD ou 25% para veículos
	-----	Lixeira tolerada nos usos UR-1 e UR-2 ²	Não é permitida a implantação de árvores ou outros equipamentos	Utilizar piso intertravado
	-----	Porte máximo da arborização: médio ³	Utilizar piso em concreto despolado, fulget ou granito sem polimento	-----
	-----	Caixa de visita e poste alinhada ao meio-fio, não interferindo na faixa livre	-----	-----
	-----	Utilizar piso intertravado, cobograma ou grama	-----	-----

² Vide tabela do guia arborização da SEMPMA

³ Dimensões máximas: largura = 0,50m; comprimento = 0,80m; altura da lixeira = 0,45m; altura da base da lixeira para o solo = 0,70m e altura total da lixeira = 1,15m



Referências

MUNICIPAL

- MACEIÓ. Lei nº. 5.593, de 08 de Fevereiro de 2007. Institui o Código de urbanismo e edificações do município de Maceió, estabelece o zoneamento da cidade de acordo com os parâmetros de macrozoneamento do plano diretor de desenvolvimento urbano (lei municipal n. 5.486, de 30 de dezembro de 2005) e dá outras providências. Maceió, 2007. Disponível em: <http://www.sempla.maceio.al.gov.br/sempla/dpu/C%C3%93DIGO%20_2007_MAPA_S_A3/codigo_Maceio_junho%202007_FORMATADO.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2016.
- MACEIÓ. Guia de arborização. Maceió, 2008. Disponível em: <http://www.eletrbrasalagoas.com/arquivos/Guia_de_Arborizacao.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2016.
- SÃO PAULO. Guia para mobilidade acessível em vias públicas. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aut0579/Guia_Mobilidade_Acessivel_em_Vias_Publicas.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2016.

FEDERAL

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.
- BRASIL. Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência, **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD); Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência**, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2016
- BRASIL. Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 14 mar. 2016.
- BRASIL. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 14 mar. 2016.
- BRASIL. Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm>. Acesso em: 24 mai. 2016.

- BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 24 mai. 2016.
- BRASIL. Resolução nº 560, de 15 de outubro de 2015. Dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviário municipais ao Sistema Nacional de Trânsito. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/Resolucao5602015.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2016.
- BRASIL. Resolução nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007. Aprova o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/manual_horizontal_resolucao_236.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2016.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UM NOVO TEMPO